LEI Nº 2966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei estabelece o Plano de Cargos Efetivos, Carreira e Salários dos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único. Para os fins desta lei considera-se:

I - Grupo Ocupacional: conjunto de cargos efetivos afins no que tange à natureza das atribuições e ao grau de conhecimento exigido para ingresso.

II - Nível de Vencimentos: escala vertical de vencimento, indicado em número romano, que atribui aumento real ao vencimento, em percentual fixo e obtido mediante progressão, onde é levado em conta, principalmente, a nova titulação escolar obtida pelo servidor.

III - Classe de Vencimentos: escala horizontal de remuneração, indicado através das letras "A" até "N", que atribui sucessivos aumentos remuneratórios em percentuais fixos de 3% cada um, obtido mediante progressão onde é levado em conta, principalmente, o interstício trienal.

Art. 2º Os cargos efetivos passam a ser os constantes dos Anexos XI a XVI desta lei, segundo a quantidade de cargos, o vencimento, a carga horária, os requisitos para provimento e a nomenclatura do cargo lá estabelecidos.

§ 1º Ficam extintos os cargos descritos nos Anexos II, IV, VI e XXVI, independente de novo pronunciamento, no momento da vacância dos mesmos.

§ 2º Ficam criados nos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta os cargos descritos nos Anexos XXIII a XV desta lei, cargos estes que constam indexados, também, nos Anexos XI a XVI, atribuídos a cada respectivo órgão ou entidade.

§ 3º Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos efetivos segundo o Anexo XXVII da presente lei.

§ 4º Ficam estabelecidas as novas nomenclaturas dos cargos efetivos segundo os Anexos XVII a XXII desta lei, nomenclaturas estas que constam indexadas, também, nos Anexos XI a XVI.

Art. 3º Os cargos efetivos referidos no artigo anterior passam a ser organizados em Grupos Ocupacionais conforme consta dos Anexos I, III, V, VII, IX e X desta lei e segundo a seguinte descrição:

I - Grupo Ocupacional Operacional: cargos que exigem formação em nível de ensino fundamental incompleto, compreendendo os cargos que contemplam tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho, voltado a uma rotina e com predominância do esforço físico;

II - Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas: cargos que exigem formação em nível de ensino fundamental completo, com habilitações específicas, compreendendo os cargos que contemplam tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho com habilitações práticas com maior complexidade e especificidade.

III - Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Específicas: cargos que exigem formação em nível de ensino médio completo, ligados às atividades relacionadas ao âmbito administrativo, organizacional e operacional.

IV - Grupo Ocupacional Funcional com Formação Técnica ou com Habilitações e Conhecimentos Específicos: cargos que exigem ensino médio completo com formação técnica, compreendendo os cargos que exigem conhecimentos profissionais com qualificação técnica de nível médio para o seu desempenho ou habilitações específicas com conhecimento prático que exigem maior complexidade e especificidade.

V - Grupo Ocupacional de Especialistas em Áreas Diversas: cargos que exigem curso superior completo com ou sem especialização, compreendendo os cargos cujas tarefas requerem grau elevado de atividade mental, que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível graduação superior.

VI - Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo: cargos que exigem curso superior completo com ou sem especialização, compreendendo os cargos cujas tarefas requerem grau elevado de atividade mental, que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível graduação superior nas áreas estabelecidas.

VI - A - Grupo Ocupacional de Especialistas/Técnicos em Administração Tributária/Fazendária: cargos cujas tarefas requerem grau elevado de atividade mental, que exigem conhecimentos teóricos e práticos, com profundo conhecimento na área tributária, de auditoria e de fiscalização fazendária, atividades essenciais ao funcionamento do Município. O provimento originário nesse grupo ocupacional se dará no Nível I. (Redação acrescida pela Lei nº 4953/2023)

VII - Grupo Ocupacional de Especialistas em Áreas Odontológicas: cargos que exigem curso superior completo com ou sem especialização, compreendendo os cargos cujas tarefas requerem grau elevado de atividade mental, que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível graduação superior em odontologia.

VIII - Grupo Ocupacional Especialistas em Áreas Médicas: cargos que exigem curso superior completo com ou sem especialização, compreendendo os cargos cujas tarefas requerem grau elevado de atividade mental, que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível graduação superior em medicina humana em clínica geral e especialidades médicas.

Parágrafo Único. Os cargos em extinção referidos nos Anexos II, IV, VI, VIII e XXVI passam a ser organizados em Grupos Ocupacionais segundo a seguinte descrição:

I - Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas: cargos que exigem formação em nível de ensino fundamental completo ou incompleto, com habilitações específicas, compreendendo os cargos que contemplam tarefas que requerem o conhecimento prático do trabalho com habilitações práticas com maior complexidade e especificidade.

II - Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Específicas: cargos que exigem formação em nível de ensino médio completo, ligados as atividades relacionadas ao âmbito administrativo, organizacional e operacional.

III - Grupo Ocupacional Funcional com Formação Técnica ou Habilitações Específicas: cargos que exigem ensino médio completo com formação técnica, compreendendo os cargos que exigem conhecimentos profissionais com qualificação técnica de nível médio para o seu desempenho ou habilitações específicas com conhecimento prático que exigem maior complexidade e especificidade.

IV - Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Especificas em Operações de Máquinas e Veículos Pesados: cargos que exigem ensino fundamental completo com habilitações específica, compreendendo os cargos que exigem conhecimentos profissionais com qualificação de nível fundamental para o seu desempenho ou habilitações específicas com conhecimento prático que exigem maior complexidade e especificidade.

V - Grupo Ocupacional Funcional com Formação Técnica Especificas na Área da Fazenda e de Fiscalização: cargos que exigem ensino médio completo com formação técnica, compreendendo os cargos que exigem conhecimentos profissionais com qualificação técnica de nível médio para o seu desempenho, com profundo conhecimento na área tributária e de fiscalização fazendária.

Art. 4º O desenvolvimento do ocupante de cargo efetivo na carreira dar-se-á concomitantemente:

I - pela progressão vertical, que é a atribuição de nova escolaridade e novo nível de vencimento, em percentual previsto nos Anexos I a X desta lei;

II - pela progressão horizontal, que é a atribuição de nova classe de vencimento, constante de uma escala de quinze níveis de vencimentos identificados pelas letras "A" até "N", distantes entre si por três pontos percentuais.

§ 1º As progressões previstas nos incisos do caput deste artigo:

I - aplicam-se unicamente aos servidores estáveis e estabilizados;

II - serão concedidas por portaria do Prefeito Municipal ou do dirigente máximo do ente da Administração Indireta, após a emissão de resolução de comissão permanente constituída para esta finalidade, na forma do parágrafo seguinte;

III - serão objeto de análise pela comissão referida no inciso anterior, em processo administrativo:

a) que poderá ser iniciado até 30 dias antes de cumpridas as condições temporais ensejadoras da progressão;
b) cujo prazo de tramitação não poderá exceder a 30 (trinta) dias, no que depender do órgão público;

III - geram reflexos financeiros em prol do servidor beneficiário no mês subsequente àquele em que foi lavrada a portaria de concessão.

§ 2º A resolução mencionada no inciso II do parágrafo anterior, denominada Comissão Permanente de Progressão Funcional, será nomeada por ato do Prefeito Municipal e composta:

I - pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, que a presidirá;

II - por 01 (um) gestor que ocupe cargo equivalente ao mencionado no inciso anterior em cada uma das entidades integrantes da Administração Indireta;

III - por 03 (três) servidores efetivos e estáveis, indicados pelo Prefeito Municipal;

IV - por um membro representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul.

Art. 5º A progressão vertical está condicionada ao seguinte:

I - à obtenção, pelo servidor, de novo nível de escolaridade, dentre aqueles referidos nos Anexos I a X desta lei;

II - à permanência, em cada nível de escolaridade, na condição de estável, dos seguintes interstícios temporais mínimos:

a) 02 (dois) anos em cada um dos seguintes níveis: ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio e/ou ensino médio de nível técnico;
b) 03 (três) anos em cada um dos seguintes níveis: graduação e especialização;
c) 05 (cinco) anos no nível de mestrado.

III - à obtenção de 03 (três) resultados denominados "Avaliação Positiva", consecutivos ou não, na Avaliação Periódica de Desempenho;

§ 1º A progressão vertical está condicionada à efetiva conclusão do curso indicativo do nível de escolaridade em questão, demonstrada com o respectivo certificado ou diploma, reconhecido segundo a legislação educacional vigente.

§ 2º O enquadramento para fins de escolaridade, do servidor investido originariamente em cargo efetivo, dar-se-á no nível mínimo correspondente ao cargo provido, ainda que o ocupante detenha nível de escolaridade superior.

§ 3º É lícita a progressão vertical para nível de escolaridade superior ao nível subsequente, desde que cumprido o interstício temporal no nível de origem.

§ 4º É vedada a concessão da progressão vertical em duplicidade, ainda que o servidor detenha mais de um certificado ou diploma indicativo de um determinado nível de escolaridade.

Art. 6º A progressão horizontal está condicionada ao seguinte:

I - ao decurso do prazo de 03 (três) anos de efetivo exercício;

II - à obtenção de 03 (três) resultados denominados "Avaliação Positiva", consecutivos ou não, na Avaliação Periódica de Desempenho;

~~**Art. 7º** A carga horária estabelecida nos Anexos XI a XVI desta lei pode ser reduzida em caráter precário, por solicitação expressa ou concordância do servidor, com proporcional redução da remuneração.~~

Art. 7º A carga horária estabelecida nos Anexos XI a XVI desta lei pode ser reduzida em caráter precário, por solicitação expressa ou concordância do servidor, com proporcional redução da remuneração.

Parágrafo único. O servidor, em tratamento oncológico ou hemodialítico, poderá, mediante prescrição médica, requerer redução de 25% (vinte e cinco por certo), da carga horária normal de trabalho, sem prejuízo da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 4535/2022)

Art. 8º A aplicação do disposto nesta lei aos servidores que estiverem em exercício na data de sua promulgação dar-se-á, de ofício, mediante portaria de enquadramento de níveis.

§ 1º Através do enquadramento de níveis registrar-se-á, no assentamento funcional do respectivo servidor, os níveis vertical e horizontal em que o mesmo se encontra frente ao disposto nos Anexos I a X da presente lei, observando-se, para

tanto, o seguinte:

I - a igualdade de denominação, se esta não tiver sido alterada;

II - a igualdade de natureza, grau de responsabilidade e complexidade de atribuições, considerados os momentos antes e depois à promulgação da presente lei;

III - a habilitação legal para o exercício do cargo cuja denominação tenha sido alterada;

§ 2º Quanto ao momento do enquadramento de níveis, serão obedecidos os seguintes prazos:

I - o enquadramento vertical dar-se-á somente um ano após a vigência da presente lei;

II - o enquadramento horizontal dar-se-á tão logo iniciada a vigência, findando-se em até 60 (sessenta) dias.

§ 3º Os processos administrativos de enquadramento de níveis serão autuados de ofício por uma comissão transitória criada especificamente para esta finalidade, formada por 05 membros, assim divididos:

I - O Secretário Municipal de Administração, que presidirá a comissão;

II - um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul;

III - 03 (três) servidores públicos municipais, efetivos e estáveis, indicados pelo Prefeito Municipal dentre os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 9º O plano de cargos, salários e carreira dos membros do magistério público municipal será disciplinado por lei específica.

Art. 10. O servidor não será prejudicado quanto às formas de progressão pela omissão do órgão público competente em proceder as devidas avaliações de desempenho.

Art. 11. Fica assegurada a "Avaliação Positiva", para todos os fins previstos nesta lei:

I - ao servidor licenciado para exercício de mandato classista e para o exercício da presidência da Associação dos Servidores Públicos Municipais;

II - ao servidor provido em cargo efetivo que seja ocupante de cargo em comissão, exceto para quanto aos cargos de coordenador de setor e coordenador de serviços.

Art. 12. Enquanto nova lei não disciplinar a Avaliação de Desempenho Funcional, tanto a periódica, como a especial para aquisição de estabilidade, o requisito previsto no inciso III do art. 5º e no inciso II do art. 6º, desta lei, será aferido mediante o disposto nos §§ 1º, 3º e 5º do art. 8º, da Lei nº 344, de 23 de dezembro de 1998, e nos respectivos regulamentos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto à progressão vertical, uma vocatio legis de um ano, consoante o disposto no inciso I do § 2º do art. 8º desta lei.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário e especificamente a Lei nº 344, de 23 de dezembro de 1998, exceto os §§ 1º, 3º e 5º do art. 8º.

São Bento do Sul, 29 de fevereiro de 2012.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

~~ANEXO I~~
~~TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	VI	12.506,80	12.882,01	13.268,47	13.666,52	14.076,52	14.498,81	14.933,78	15.381,79	15.843,24	16.318,54	16.808,10	17.312,34
			M	10%	IV	10.875,48	11.201,74	11.537,80	11.883,93	12.240,45	12.607,66	12.985,89	13.375,47	13.776,73	14.190,03	14.615,74	15.054,21
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas	Médicos Clinico Geral, Médicos Especilistas e Médico PSF	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	9.886,80	10.183,40	10.488,91	10.803,57	11.127,68	11.461,51	11.805,36	12.159,52	12.524,30	12.900,03	13.287,03	13.685,64
8			G		I	9.240,00	9.517,20	9.802,72	10.096,80	10.399,70	10.711,69	11.033,04	11.364,03	11.704,96	12.056,10	12.417,79	12.790,32
			D	15%	VI	7.728,77	7.960,63	8.199,45	8.445,44	8.698,80	8.959,76	9.228,56	9.505,41	9.790,58	10.084,29	10.386,82	10.698,43
			M	10%	IV	6.720,67	6.922,29	7.129,96	7.343,86	7.564,17	7.791,10	8.024,83	8.265,58	8.513,54	8.768,95	9.032,02	9.302,98
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas odontológicas	Odontólogo, Odontólogo PSF, Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo, Odontólogo Endodontista, Odontólogo Pediátra, Odontólogo Periodontista.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	6.109,70	6.292,99	6.481,78	6.676,23	6.876,52	7.082,82	7.295,30	7.514,16	7.739,59	7.971,77	8.210,93	8.457,25
7			G		I	5.710,00	5.881,30	6.057,74	6.239,47	6.426,66	6.619,45	6.818,04	7.022,58	7.233,26	7.450,25	7.673,76	7.903,98

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	IV	4.263,68	4.391,59	4.523,34	4.659,04	4.798,81	4.942,78	5.091,06	5.243,79	5.401,11	5.563,14	5.730,03	5.901,9
			M	10%	III	3.707,55	3.818,78	3.933,34	4.051,34	4.172,88	4.298,07	4.427,01	4.559,82	4.696,61	4.837,51	4.982,64	5.132,1
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Cartográfico.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	3.370,50	3.471,62	3.575,76	3.683,04	3.793,53	3.907,33	4.024,55	4.145,29	4.269,65	4.397,74	4.529,67	4.665,5
6			G		I	3.150,00	3.244,50	3.341,84	3.442,09	3.545,35	3.651,71	3.761,26	3.874,10	3.990,33	4.110,04	4.233,34	4.360,3

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	IV	3.397,41	3.499,33	3.604,31	3.712,44	3.823,82	3.938,53	4.056,69	4.178,39	4.303,74	4.432,85	4.565,84	4.702,8
			M	10%	III	2.954,27	3.042,90	3.134,19	3.228,21	3.325,06	3.424,81	3.527,55	3.633,38	3.742,38	3.854,65	3.970,29	4.089,4
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Agente Administrativo em Serviço Público, Médico Veterinário,Enfermeiro, Analista de Sistemas,Farmacêutico, Advogado, Bioquimico, Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo, Contador, Nutricionista,Fisioterapeuta, Economista, Administrador, Assistente Social,Terapeuta Ocupacional,Psicólogo, Bibliotecário, Arquivista, Fonoaudiólogo, Fiscal de Tributos, Analista de Sistemas, Professor de Música II	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	2.685,70	2.766,27	2.849,26	2.934,74	3.022,78	3.113,46	3.206,87	3.303,07	3.402,16	3.504,23	3.609,36	3.717,6
5			G		I	2.510,00	2.585,30	2.662,86	2.742,74	2.825,03	2.909,78	2.997,07	3.086,98	3.179,59	3.274,98	3.373,23	3.474,4

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	1.952,05	2.010,62	2.070,93	2.133,06	2.197,05	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,80	2.546,99	2.623,40	2.702,1(
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos especificos	Assistente Administrativo, Fiscal em Vigilancia em Saúde, Fiscal em Posturas, Fiscal em Meio Ambiente, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermágem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Técnico em Serviço Público, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agrimensura, Técnico em edificações, Fiscal de Obras, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola, Técnico Desenhista, Técnico em Alimentos, Operador de Máquinas, Almoxarife,Técnico Mecânico, Secretária de Escola, Professor de Música I.	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕES ESPEFÍFICAS	E	7%	III	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,4
4			G	7%	II	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,7
			TM		I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,5(

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.346,40	1.386,79	1.428,40	1.471,25	1.515,39	1.560,85	1.607,67	1.655,91	1.705,58	1.756,75	1.809,45	1.863,74
Grupo Ocupacional funcional com habilitações especificas	Agente de Autoridade de Transito, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Telefonista, Secretária, Mecânico, Motorista, Instrutor de Recriança, Professor de Música não Titulado.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.258,32	1.296,07	1.334,95	1.375,00	1.416,25	1.458,74	1.502,50	1.547,57	1.594,00	1.641,82	1.691,08	1.741,83
			TM	5%	II	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,31	1.404,21	1.446,33	1.489,72	1.534,41	1.580,45	1.627,86
3			MD		I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%	IV	1.020,42	1.051,03	1.082,56	1.115,04	1.148,49	1.182,95	1.218,43	1.254,99	1.292,64	1.331,42	1.371,36	1.412,5
			TM	5%	III	953,66	982,27	1.011,74	1.042,09	1.073,36	1.105,56	1.138,72	1.172,88	1.208,07	1.244,31	1.281,64	1.320,0
Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas	Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista, Soldador, Auxiliar de Topógrafo, Pintor, Encanador, Calceteiro, Instrutor de Atividades artezanais, Recepcionista.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MD	5%	II	908,25	935,50	963,56	992,47	1.022,24	1.052,91	1.084,50	1.117,03	1.150,54	1.185,06	1.220,61	1.257,2
2			FC	-	I	865,00	890,95	917,68	945,21	973,57	1.002,77	1.032,86	1.063,84	1.095,76	1.128,63	1.162,49	1.197,3

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%		873,25	899,45	926,44	954,23	982,86	1.012,34	1.042,71	1.073,99	1.106,21	1.139,40	1.173,58	1.208,7
			TM	5%	IV	816,13	840,61	865,83	891,80	918,56	946,11	974,50	1.003,73	1.033,84	1.064,86	1.096,80	1.129,7
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Operações.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MD	5%	III	777,26	800,58	824,60	849,34	874,82	901,06	928,09	955,93	984,61	1.014,15	1.044,58	1.075,9
1			FC	5%	II	740,25	762,46	785,33	808,89	833,16	858,15	883,90	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,6
			FI	-	I	705,00	726,15	747,93	770,37	793,48	817,29	841,81	867,06	893,07	919,87	947,46	975,8

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Graduação
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASS						
	NOMENCLATURAS			%		A	B	C	D	E	F	G
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas	Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas e Médico ESF.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	VI	13.575,85	13.983,12	14.402,62	14.834,70	15.279,74	15.738,13	16.21
			M	10%	IV	11.805,09	12.159,24	12.524,02	12.899,74	13.286,73	13.685,33	14.09
			E	7%	II	10.731,90	11.053,85	11.385,47	11.727,03	12.078,84	12.441,21	12.81
8			G		I	10.029,81	10.330,70	10.640,63	10.959,84	11.288,64	11.627,30	11.97
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas odontológicas	Odontólogo, Odontólogo PSF, Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo, Odontólogo Endodontista, Odontólogo Pediátra, Odontólogo Periodontista.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	VI	8.389,40	8.641,08	8.900,31	9.167,32	9.442,34	9.725,61	10.01
			M	10%	IV	7.295,13	7.513,98	7.739,40	7.971,58	8.210,73	8.457,05	8.71
			E	7%	II	6.631,93	6.830,89	7.035,82	7.246,89	7.464,30	7.688,23	7.91
7			G		I	6.198,07	6.384,01	6.575,53	6.772,80	6.975,98	7.185,26	7.40
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Cartográfico, Analista de Mobilidade Urbana,	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	4.628,13	4.766,97	4.909,98	5.057,28	5.209,00	5.365,27	5.52
			M	10%	III	4.024,46	4.145,19	4.269,55	4.397,63	4.529,56	4.665,45	4.80
			E	7%	II	3.658,60	3.768,36	3.881,41	3.997,85	4.117,78	4.241,32	4.36

6			G		I	3.419,25	3.521,83	3.627,48	3.736,31	3.848,40	3.963,85	4.08
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Agente Administrativo em Serviço Público, Médico Veterinário, Enfermeiro, Analista de Sistemas, Farmacêutico, Advogado, Bioquímico,	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	3.687,81	3.798,45	3.912,40	4.029,77	4.150,67	4.275,19	4.40
	Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo, Contador, Nutricionista, Fisioterapeuta, Economista, Administrador, Assistente Social,		M	10%	III	3.206,80	3.303,00	3.402,09	3.504,15	3.609,28	3.717,55	3.82
	Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Bibliotecário, Arquivista, Fonoaudiólogo, Fiscal de Tributos, Analista de Sistemas, Professor de		E	7%	II	2.915,27	3.002,73	3.092,81	3.185,59	3.281,16	3.379,60	3.48
5	Música II, Fiscal do PROCON - VETADO Fiscal Ambiental - VETADO		G		I	2.724,55	2.806,29	2.890,48	2.977,19	3.066,51	3.158,50	3.25
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Fiscal em Vigilancia em Saúde, Fiscal em Posturas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermágem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Técnico em Serviço Público, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agrimensura, Técnico em edificações, Fiscal de Obras,	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕS ESPEFÍFICAS	M	10%	IV	2.118,90	2.182,47	2.247,94	2.315,38	2.384,84	2.456,38	2.53
			E	7%	III	1.926,27	1.984,06	2.043,58	2.104,89	2.168,04	2.233,08	2.30
	Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola, Técnico Desenhista, Técnico em Alimentos, Operador de Máquinas, Almoxarife,Técnico Mecânico,		G	7%	II	1.800,25	1.854,26	1.909,89	1.967,19	2.026,20	2.086,99	2.14
4	Secretária de Escola, Professor de Música I. Instrutor de Informática.		TM	-	I	1.682,48	1.732,95	1.784,94	1.838,49	1.893,65	1.950,46	2.00
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Agente de Autoridade de Transito, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Telefonista, Secretária, Mecânico, Motorista, Instrutor de Recriança, Professor de Música não Titulado	ENSINO MÉDIO COMPLETO	E	7%	IV	1.461,48	1.505,33	1.550,49	1.597,00	1.644,91	1.694,26	1.74
			G	7%	III	1.365,87	1.406,85	1.449,05	1.492,53	1.537,30	1.583,42	1.63
			TM	5%	II	1.276,52	1.314,81	1.354,26	1.394,88	1.436,73	1.479,83	1.52
3	.		MD	-	I	1.215,73	1.252,20	1.289,77	1.328,46	1.368,31	1.409,36	1.45
Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas	Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista, Soldador, Auxiliar de Topógrafo, Pintor, Encanador, Calceteiro, Instrutor de Atividades artesanais, Recepcionista.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.107,64	1.140,87	1.175,10	1.210,35	1.246,66	1.284,06	1.32
			TM	5%	III	1.035,18	1.066,24	1.098,22	1.131,17	1.165,11	1.200,06	1.23
			MD	5%	II	985,89	1.015,46	1.045,93	1.077,31	1.109,62	1.142,91	1.17
2			FC	-	I	938,94	967,11	996,12	1.026,01	1.056,79	1.088,49	1.12
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Operações.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		947,90	976,33	1.005,62	1.035,79	1.066,87	1.098,87	1.13
			TM	5%	IV	885,88	912,46	939,83	968,03	997,07	1.026,98	1.05
			MD	5%	III	843,70	869,01	895,08	921,93	949,59	978,08	1.00
			FC	5%	II	803,52	827,63	852,46	878,03	904,37	931,50	95
1			FI	-	I	765,26	788,22	811,86	836,22	861,31	887,15	91

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Graduação
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

(Redação dada pela Lei nº 3457/2014)

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Vide Decreto nº 2016/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas	Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas e Médico ESF.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	VI	13.575,85	13.983,12	14.402,62	14.834,70	15.279,74	15.738,13	16.210,27	16.696,58	17.197,48	17.713,4
			M	10%	IV	11.805,09	12.159,24	12.524,02	12.899,74	13.286,73	13.685,33	14.095,89	14.518,77	14.954,33	15.402,9
			E	7%	II	10.731,90	11.053,85	11.385,47	11.727,03	12.078,84	12.441,21	12.814,45	13.198,88	13.594,85	14.002,6
			G		I	10.029,81	10.330,70	10.640,63	10.959,84	11.288,64	11.627,30	11.976,12	12.335,40	12.705,46	13.086,6
8															
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas odontológicas	Odontólogo, Odontólogo PSF,Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo, Odontólogo Endodontista, Odontólogo Pediátra, Odontólogo Periodontista.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	VI	8.389,40	8.641,08	8.900,31	9.167,32	9.442,34	9.725,61	10.017,38	10.317,90	10.627,44	10.946,2
			M	10%	IV	7.295,13	7.513,98	7.739,40	7.971,58	8.210,73	8.457,05	8.710,76	8.972,09	9.241,25	9.518,4
			E	7%	II	6.631,93	6.830,89	7.035,82	7.246,89	7.464,30	7.688,23	7.918,88	8.156,44	8.401,14	8.653,1
7			G		I	6.198,07	6.384,01	6.575,53	6.772,80	6.975,98	7.185,26	7.400,82	7.622,84	7.851,53	8.087,0

~~GRUPOS OCUPACIONAIS~~	~~CARGOS~~	~~Formação escolar exigida para o cargo~~	~~Escolaridade~~	~~Percentual~~	~~Nível~~													
						~~A~~	~~B~~	~~C~~	~~D~~	~~E~~	~~F~~	~~G~~	~~H~~	~~I~~	~~J~~	~~K~~	~~L~~	~~M~~
	~~NOMENCLATURAS~~			~~%~~		~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 anos 3%~~	~~3 3~~
~~Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas~~	~~Médicos Clinico Geral, Médicos Especilistas e Médico PSF~~	~~ENSINO SUPERIOR COMPLETO~~	~~D~~	~~15%~~	~~VI~~	~~19.172,87~~	~~19.748,06~~	~~20.340,50~~	~~20.950,72~~	~~21.579,24~~	~~22.226,61~~	~~22.893,41~~	~~23.580,21~~	~~24.287,62~~	~~25.016,25~~	~~25.766,74~~	~~26.539,74~~	~~2~~
			~~M~~	~~10%~~	~~IV~~	~~16.672,06~~	~~17.172,22~~	~~17.687,39~~	~~18.218,01~~	~~18.764,55~~	~~19.327,49~~	~~19.907,32~~	~~20.504,53~~	~~21.119,67~~	~~21.753,26~~	~~22.405,86~~	~~23.078,03~~	~~2~~
			~~E~~	~~7%~~	~~II~~	~~15.156,41~~	~~15.611,10~~	~~16.079,43~~	~~16.561,82~~	~~17.058,67~~	~~17.570,43~~	~~18.097,54~~	~~18.640,47~~	~~19.199,68~~	~~19.775,67~~	~~20.368,94~~	~~20.980,01~~	~~2~~
~~8~~			~~G~~		~~I~~	~~14.164,84~~	~~14.589,81~~	~~15.027,52~~	~~15.478,33~~	~~15.942,69~~	~~16.420,94~~	~~16.913,60~~	~~17.421,01~~	~~17.943,65~~	~~18.481,94~~	~~19.036,40~~	~~19.607,50~~	~~2~~

~~(Redação dada pela Lei nº 4233/2020)~~

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 3
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas	Médicos Clinico Geral, Médicos Especilistas, Médico PSF e Médico Regulador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	VI	24.255,70	24.983,37	25.732,87	26.504,85	27.300,00	28.119,00	28.962,57	29.831,45	30.726,39	31.648,18	32.597,63	33.575,56	3
			M	10%	IV	21.091,91	21.724,67	22.376,41	23.047,70	23.739,13	24.451,30	25.184,84	25.940,39	26.718,60	27.520,16	28.345,76	29.196,14	3
			E	7%	II	19.174,45	19.749,68	20.342,17	20.952,44	21.581,01	22.228,44	22.895,29	23.582,15	24.289,62	25.018,30	25.768,85	26.541,92	2
8			G		I	17.920,01	18.457,65	19.011,38	19.581,71	20.169,18	20.774,21	21.397,48	22.039,40	22.700,61	23.381,60	24.083,05	24.805,54	2

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NOMENCLATURAS					3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Cartográfico, Analista de Mobilidade Urbana,	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	4.628,13	4.766,97	4.909,98	5.057,28	5.209,00	5.365,27	5.526,22	5.692,01	5.862,77	6.038,(
			M	10%	III	4.024,46	4.145,19	4.269,55	4.397,63	4.529,56	4.665,45	4.805,41	4.949,57	5.098,06	5.251,(
			E	7%	II	3.658,60	3.768,36	3.881,41	3.997,85	4.117,78	4.241,32	4.368,56	4.499,61	4.634,60	4.773,(
6			G		I	3.419,25	3.521,83	3.627,48	3.736,31	3.848,40	3.963,85	4.082,76	4.205,25	4.331,40	4.461,:

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	C L A S S E S / I N T E R S T Í C I O S											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	NOMENCLATURA			%		3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, ~~Engenheiro Cartográfico~~ Engenheiro Cartógrafo, Analista de Mobilidade Urbana (Redação dada pela Lei nº 4991/2024)	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	10.039,49	10.340,67	10.650,89	10.970,42	11.299,53	11.638,52	11.987,67	12.347,30	12.717,72	13.099,25	13.492,23	13.897,00	14.
			M	10%	III	8.730,00	8.991,90	9.261,65	9.539,50	9.825,69	10.120,46	10.424,07	10.736,80	11.058,90	11.390,67	11.732,39	12.084,36	12.
			E	7%	II	7.936,36	8.174,45	8.419,68	8.672,28	8.932,44	9.200,42	9.476,43	9.760,72	10.053,54	10.355,15	10.665,80	10.985,78	11.
6			G		I	7.417,18	7.639,70	7.868,89	8.104,95	8.348,10	8.598,54	8.856,50	9.122,20	9.395,86	9.677,74	9.968,07	10.267,11	10.

(Redação dada pela Lei nº 4587/2022)

Grupo Ocupacional	Cargo	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
	Nomenclatura					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas/Técnicos em Administração Tributária/Fazendária, Auditoria e Fiscalização	Fiscal de Tributos	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	11.238,80	11.575,96	11.923,24	12.280,94	12.649,37	13.028,85	13.419,72	13.822,31	14.236,98	14.664,09	15.104,01	15.557,13	16
			M	10%	III	9.772,87	10.066,06	10.368,04	10.679,08	10.999,45	11.329,43	11.669,31	12.019,39	12.379,97	12.751,37	13.133,91	13.527,93	13
			E	7%	II	8.884,43	9.150,96	9.425,49	9.708,25	9.999,50	10.299,49	10.608,47	10.926,72	11.254,52	11.592,16	11.939,92	12.298,12	12
6-A			G		I	8.303,21	8.552,31	8.808,88	9.073,15	9.345,34	9.625,70	9.914,47	10.211,90	10.518,26	10.833,81	11.158,82	11.493,58	11

(Redação acrescida pela Lei nº 4953/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Agente Administrativo em Serviço Público, Médico Veterinário, Enfermeiro, Analista de Sistemas, Farmacêutico, Advogado, Bioquímico,	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	3.687,81	3.798,45	3.912,40	4.029,77	4.150,67	4.275,19	4.403,44	4.535,55	4.671,61	4.811,7
	Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo, Contador, Nutricionista, Fisioterapeuta, Economista, Administrador,		M	10%	III	3.206,80	3.303,00	3.402,09	3.504,15	3.609,28	3.717,55	3.829,08	3.943,95	4.062,27	4.184,1
	Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Bibliotecário, Arquivista,		E	7%	II	2.915,27	3.002,73	3.092,81	3.185,59	3.281,16	3.379,60	3.480,98	3.585,41	3.692,97	3.803,7
5	Fonoaudiólogo, Fiscal de Tributos, Analista de Sistemas, Professor de Música II, Fiscal do PROCON. Fiscal Ambiental, Pedagogo Social		G		I	2.724,55	2.806,29	2.890,48	2.977,19	3.066,51	3.158,50	3.253,26	3.350,85	3.451,38	3.554,9

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Agente Administrativo em Serviço Público, Médico Veterinário, Enfermeiro, Analista de Sistemas, Farmacêutico, Advogado, Bioquimico, Farmacêutico-Bioquímico, Biólogo, Contador, Nutricionista, Fisioterapeuta, Economista, Administrador, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Bibliotecário, Arquivista, Fonoaudiólogo, Fiscal de Tributos, Analista de Sistemas, Professor de Música II, Fiscal do Procon, Fiscal Ambiental, Pedagogo Social, Educador Físico, Turismólogo		D	15%	IV	6.588,92	6.786,59	6.990,19	7.199,89	7.415,89	7.638,37	7.867,52	8.103,54	8.346,65	8.597,05	8.854,96	9.120,61	9.394,23	9.676
			M	10%	III	5.729,55	5.901,39	6.078,43	6.260,78	6.448,61	6.642,06	6.841,33	7.046,57	7.257,96	7.475,70	7.699,97	7.930,97	8.168,90	8.413
			E	7%	II	5.208,64	5.364,90	5.525,85	5.691,62	5.862,37	6.038,24	6.219,39	6.405,97	6.598,15	6.796,10	6.999,98	7.209,98	7.426,28	7.649
5		ENSINO SUPERIOR COMPLETO	G		I	4.867,89	5.013,93	5.164,34	5.319,27	5.478,85	5.643,22	5.812,52	5.986,89	6.166,50	6.351,49	6.542,04	6.738,30	6.940,45	7.148

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Contadoria	Contador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	9.296,03	9.574,91	9.862,16	10.158,03	10.462,77	10.776,65	11.099,95	11.432,95	11.775,94	12.129,21	12.493,09	12.867,88	13.25
			M	10%	III	8.083,51	8.326,01	8.575,79	8.833,07	9.098,06	9.371,00	9.652,13	9.941,69	10.239,94	10.547,14	10.863,56	11.189,46	11.52
			E	7%	II	7.348,64	7.569,10	7.796,17	8.030,06	8.270,96	8.519,09	8.774,66	9.037,90	9.309,04	9.588,31	9.875,96	10.172,24	10.47
5-A			G		I	6.867,89	7.073,93	7.286,14	7.504,73	7.729,87	7.961,77	8.200,62	8.446,64	8.700,04	8.961,04	9.229,87	9.506,77	9.791

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Fiscal em Vigilancia em Saúde, Fiscal em Posturas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermágem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Técnico em Serviço Público, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agrimensura, Técnico em edificações, Fiscal de Obras, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola, Técnico Desenhista, Técnico em Alimentos, Operador de Máquinas,	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕS ESPEFÍFICAS	M	10%	IV	2.118,90	2.182,47	2.247,94	2.315,38	2.384,84	2.456,38	2.530,08	2.605,98	2.684,16	2.764,6
			E	7%	III	1.926,27	1.984,06	2.043,58	2.104,89	2.168,04	2.233,08	2.300,07	2.369,07	2.440,14	2.513,3
			G	7%	II	1.800,25	1.854,26	1.909,89	1.967,19	2.026,20	2.086,99	2.149,60	2.214,08	2.280,51	2.348,9
4	Almoxarife,Técnico Mecânico, Secretária de Escola, Professor de Música I. Instrutor de Informática, Educador Social		TM	-	I	1.682,48	1.732,95	1.784,94	1.838,49	1.893,65	1.950,46	2.008,97	2.069,24	2.131,32	2.195,2

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 a 3%

Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Fiscal em Vigilancia em Saúde, Fiscal em Posturas, Fiscal em Meio Ambiente, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Informática, Técnico em Serviço Público, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agrimensura, Técnico em edificações, Fiscal de Obras, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola, Técnico Desenhista, Técnico em Alimentos, Operador de Máquinas, Almoxarife, Técnico Mecânico, Secretária de Escola, Professor de Música, Instrutor de Informática, Educador Social, Agente da Defesa Civil, Técnico em Marketing e Comunicação.	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕS ESPEFÍFICAS	M	10%	IV	3.785,80	3.899,37	4.016,35	4.136,84	4.260,95	4.388,78	4.520,44	4.656,05	4.795,74	4.939,61	5.087,80	5.240,43	5.397,64	5.5
			E	7%	III	3.441,64	3.544,88	3.651,23	3.760,77	3.873,59	3.989,80	4.109,49	4.232,78	4.359,76	4.490,55	4.625,27	4.764,03	4.906,95	5.0
			G	7%	II	3.216,50	3.312,99	3.412,38	3.514,75	3.620,20	3.728,80	3.840,67	3.955,89	4.074,56	4.196,80	4.322,70	4.452,38	4.585,96	4.7
4			TM	-	I	3.006,08	3.096,26	3.189,15	3.284,82	3.383,37	3.484,87	3.589,42	3.697,10	3.808,01	3.922,25	4.039,92	4.161,12	4.285,95	4.4

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Funcional Formação Técnica em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	M	10%	IV	5.423,03	5.585,73	5.753,30	5.925,90	6.103,67	6.286,78	6.475,39	6.669,65	6.869,74	7.075,83	7.288,10	7.506,75	7.731,95
			E	7%	III	4.930,03	5.077,93	5.230,27	5.387,18	5.548,79	5.715,26	5.886,71	6.063,32	6.245,22	6.432,57	6.625,55	6.824,32	7.029,05
			G	7%	II	4.607,51	4.745,73	4.888,10	5.034,75	5.185,79	5.341,36	5.501,60	5.666,65	5.836,65	6.011,75	6.192,10	6.377,87	6.569,20
4-A			TM		I	4.306,08	4.435,26	4.568,32	4.705,37	4.846,53	4.991,93	5.141,68	5.295,94	5.454,81	5.618,46	5.787,01	5.960,62	6.139,44

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Agente de Autoridade de Transito, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Telefonista, Secretária, Mecânico, Motorista, Instrutor de Recriança, Professor de Música não Titulado, Agente de Defesa Civil.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	E	7%	IV	1.461,48	1.505,33	1.550,49	1.597,00	1.644,91	1.694,26	1.745,09	1.797,44	1.851,36	1.906,9
			G	7%	III	1.365,87	1.406,85	1.449,05	1.492,53	1.537,30	1.583,42	1.630,92	1.679,85	1.730,25	1.782,1
			TM	5%	II	1.276,52	1.314,81	1.354,26	1.394,88	1.436,73	1.479,83	1.524,23	1.569,95	1.617,05	1.665,5
3			MD	-	I	1.215,73	1.252,20	1.289,77	1.328,46	1.368,31	1.409,36	1.451,65	1.495,19	1.540,05	1.586,2

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%

Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Agente de Autoridade de Trânsito, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Telefonista, Secretária, Mecânico, Motorista, Instrutor de Recriança, Professor de Música não Titulado, Artesão CAPS, Cadastrador Imobiliário	ENSINO MÉDIO COMPLETO	E	7%	IV	2.611,16	2.689,50	2.770,18	2.853,29	2.938,89	3.027,06	3.117,87	3.211,40	3.307,75	3.406,98	3.509,19	3.614,46	3.722,90	3.834
			G	7%	III	2.440,34	2.513,57	2.588,98	2.666,65	2.746,65	2.829,05	2.913,92	3.001,34	3.091,38	3.184,12	3.279,64	3.378,03	3.479,37	3.583
			TM	5%	II	2.280,69	2.349,14	2.419,61	2.492,20	2.566,96	2.643,97	2.723,29	2.804,99	2.889,14	2.975,82	3.065,09	3.157,04	3.251,75	3.349
3			MD	-	I	2.172,09	2.237,25	2.304,37	2.373,50	2.444,71	2.518,05	2.593,59	2.671,40	2.751,54	2.834,08	2.919,11	3.006,68	3.096,88	3.189

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NOMENCLATURAS					3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas	Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista, Soldador, Auxiliar de Topógrafo, Pintor, Encanador, Calceteiro, Instrutor de Atividades artesanais, Recepcionista.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.107,64	1.140,87	1.175,10	1.210,35	1.246,66	1.284,06	1.322,58	1.362,26	1.403,13	1.445,2
			TM	5%	III	1.035,18	1.066,24	1.098,22	1.131,17	1.165,11	1.200,06	1.236,06	1.273,14	1.311,34	1.350,(
2			MD	5%	II	985,89	1.015,46	1.045,93	1.077,31	1.109,62	1.142,91	1.177,20	1.212,52	1.248,89	1.286,3
			FC	-	I	938,94	967,11	996,12	1.026,01	1.056,79	1.088,49	1.121,14	1.154,78	1.189,42	1.225,1

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	C L A S S E S / I N T E R S T Í C I O S													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 3

Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas	Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista, Soldador, Auxiliar de Topógrafo, Pintor, Encanador, Calceteiro, Instrutor de Atividades artesanais, Recepcionista, Agente de Alimentação Escolar	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.978,96	2.038,35	2.099,50	2.162,48	2.227,36	2.294,18	2.363,00	2.433,89	2.506,91	2.582,12	2.659,58	2.739,37	2.821,55	2
			TM	5%	III	1.849,53	1.905,02	1.962,17	2.021,03	2.081,66	2.144,11	2.208,44	2.274,69	2.342,93	2.413,22	2.485,61	2.560,18	2.636,99	2
			MD	5%	II	1.761,42	1.814,27	1.868,69	1.924,75	1.982,50	2.041,97	2.103,23	2.166,33	2.231,32	2.298,26	2.367,21	2.438,22	2.511,37	2
2			FC	-	I	1.677,53	1.727,86	1.779,69	1.833,12	1.888,11	1.944,75	2.003,10	2.063,19	2.125,09	2.188,84	2.254,50	2.322,14	2.391,80	2

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Operações, Zelador de Cemitérios	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		947,90	976,33	1.005,62	1.035,79	1.066,87	1.098,87	1.131,84	1.165,79	1.200,77	1.236,7
			TM	5%	IV	885,88	912,46	939,83	968,03	997,07	1.026,98	1.057,79	1.089,53	1.122,21	1.155,8
			MD	5%	III	843,70	869,01	895,08	921,93	949,59	978,08	1.007,42	1.037,64	1.068,77	1.100,8
			FC	5%	II	803,52	827,63	852,46	878,03	904,37	931,50	959,45	988,23	1.017,88	1.048,4
1			FI	-	I	765,26	788,22	811,86	836,22	861,31	887,15	913,76	941,17	969,41	998,4

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	C L A S S E S / I N T E R S T Í C I O S												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURA			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 a 3%
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Operações, Zelador de Cemitérios.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56	1.881,36	1.937,80	1.995,93	2.0
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08	1.758,29	1.811,04	1.865,37	1.9
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79	1.674,57	1.724,80	1.776,55	1.8
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37	1.594,82	1.642,67	1.691,95	1.7

1			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64	1.518,88	1.564,45	1.611,38	1.6

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

(Redação dada pela Lei nº 3530/2015)

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	2.954,27	3.042,90	3.134,19	3.228,21	3.325,06	3.424,81	3.527,55	3.633,38	3.742,38	3.854,65	3.970,29	4.089,4
Grupo Ocupacional Funcional com Formação Técnica Especificas na Área da Fazenda e de Fiscalização	Fiscal da Fazenda	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	E	7%	III	2.685,70	2.766,27	2.849,26	2.934,74	3.022,78	3.113,46	3.206,87	3.303,07	3.402,16	3.504,23	3.609,36	3.717,6
5			G	-	II	2.510,00	2.585,30	2.662,86	2.742,74	2.825,03	2.909,78	2.997,07	3.086,98	3.179,59	3.274,98	3.373,23	3.474,4
			TM	-	I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,5

Grupo Ocupacional	Cargo	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
	Nomenclatura					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Funcional com Formação Técnica Especificas na Area da Fazenda e de Fiscalização	Fiscal da Fazenda	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	M	10%	IV	9.772,87	10.066,06	10.368,04	10.679,08	10.999,45	11.329,43	11.669,31	12.019,39	12.379,97	12.751,37	13.133,91	13.527,93	13.933,77
			E	7%	III	8.884,43	9.150,96	9.425,49	9.708,25	9.999,50	10.299,49	10.608,47	10.926,72	11.254,52	11.592,16	11.939,92	12.298,12	12.667,06
			G		II	8.303,21	8.552,31	8.808,88	9.073,15	9.345,34	9.625,70	9.914,47	10.211,90	10.518,26	10.833,81	11.158,82	11.493,58	11.838,39
5			TM		I	5.127,51	5.281,33	5.439,77	5.602,96	5.771,05	5.944,18	6.122,51	6.306,19	6.495,38	6.690,24	6.890,95	7.097,68	7.310,61

(Redação dada pela Lei nº 4953/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45
Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Especificas em Operações de Máquinas e Veículos Pesados	Motorista II, Operador de Máquina-I	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	G	7%	III	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75
			MD	-	II	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56
4			FC	-	I	1.320,00	1.359,60	1.400,39	1.442,40	1.485,67	1.530,24	1.576,15	1.623,43	1.672,14	1.722,30	1.773,97	1.827,19
			M	10%	IV	1.952,05	2.010,62	2.070,93	2.133,06	2.197,05	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,80	2.546,99	2.623,40	2.702,10
			E	7%	IV	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos especificos	Auxiliar de Enfermagem,	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75
			TM	-	II	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56
3			MD	-	I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.346,40	1.386,79	1.428,40	1.471,25	1.515,39	1.560,85	1.607,67	1.655,91	1.705,58	1.756,75	1.809,45	1.863,74
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Digitador, Auxiliar de Escritório, Oficial Administrativo, Auxiliar de Serviço de Inspeção Municipal.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.258,32	1.296,07	1.334,95	1.375,00	1.416,25	1.458,74	1.502,50	1.547,57	1.594,00	1.641,82	1.691,08	1.741,81
			TM	5%	II	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,31	1.404,21	1.446,33	1.489,72	1.534,41	1.580,45	1.627,86
2			MD	-	I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34
			G	7%	IV	1.020,42	1.051,03	1.082,56	1.115,04	1.148,49	1.182,95	1.218,43	1.254,99	1.292,64	1.331,42	1.371,36	1.412,50
			TM	5%	III	953,66	982,27	1.011,74	1.042,09	1.073,36	1.105,56	1.138,72	1.172,88	1.208,07	1.244,31	1.281,64	1.320,09
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Específicas	Inseminador, Vigia, Auxiliar de Sáude, Auxiliar de Desenhista, Lanterneiro, Marceneiro.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MD	5%	II	908,25	935,50	963,56	992,47	1.022,24	1.052,91	1.084,50	1.117,03	1.150,54	1.185,06	1.220,61	1.257,23
1			FC	-	I	865,00	890,95	917,68	945,21	973,57	1.002,77	1.032,86	1.063,84	1.095,76	1.128,63	1.162,49	1.197,36

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS							
						A	B	C	D	E	F	G	H
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 ano 3%
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Específicas	Inseminador, Vigia, Auxiliar de Sáude, Auxiliar de Desenhista, Lanterneiro, Marceneiro.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.635,62	1.684,68	1.735,24	1.787,28	1.840,90	1.896,13	1.952,99	2.011,
			TM	5%	III	1.528,63	1.574,48	1.621,70	1.670,34	1.720,48	1.772,08	1.825,22	1.879,
			MD	5%	II	1.455,81	1.499,49	1.544,47	1.590,81	1.638,54	1.687,70	1.738,33	1.790,
			FC	-	I	1.386,47	1.428,06	1.470,91	1.515,07	1.560,54	1.607,32	1.655,54	1.705,

			Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS							
						A	B	C	D	E	F	G	H
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
1	Auxiliar de Serviços	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49
			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%
1-A	Vigilante sanitário	Fundamental Completo			I	3.157,74	3.252,47	3.350,05	3.450,55	3.554,06	3.660,69	3.770,51	3.883,62	4.000,13	4.120,13	4.243,74	4.371,05	4.502,18	4.637

(Redação acrescida pela Lei nº 5145/2024)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: Fundação Cultural (FC)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	IV	3.397,41	3.499,33	3.604,31	3.712,44	3.823,82	3.938,53	4.056,69	4.178,39	4.303,74	4.432,85	4.565,84	4.702,8
			M	10%	III	2.954,27	3.042,90	3.134,19	3.228,21	3.325,06	3.424,81	3.527,55	3.633,38	3.742,38	3.854,65	3.970,29	4.089,4
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Bibliotecário, Arquivista, Maestro de Orquestras e Coral, Professor de Música II, Professor de Música III, Professor de Clarinete, Professor de Flauta Transversal, Professor de Violoncelo, Professor Violão Avançado, Professor de Piano/Teclado/Teoria, Professor de Violino, Professor de Canto Técnica Vocal, Professor de Saxofone, Professor de Acordeon, Professor de Trompete, Professor de Contra-Baixo Acústico, Museólogo.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	2.685,70	2.766,27	2.849,26	2.934,74	3.022,78	3.113,46	3.206,87	3.303,07	3.402,16	3.504,23	3.609,36	3.717,6
5			G		I	2.510,00	2.585,30	2.662,86	2.742,74	2.825,03	2.909,78	2.997,07	3.086,98	3.179,59	3.274,98	3.373,23	3.474,4

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Bibliotecário, Arquivista, Maestro de Orquestras e Coral, Professor de Música II, Professor de Música III, Professor de Clarinete, Professor de Flauta Transversal, Professor de Violoncelo, Professor Violão Avançado, Professor de Violino, Professor de Canto-Técnica Vocal, Professor de Saxofone, Professor de Acordeon, Professor de Trompete, Professor de Contra-Baixo Acústico, Museólogo, Professor de Viola Caipira, Professor de Guitarra Elétrica, Professor de Teclado, Professor de Teoria Musical, Professor de Piano, Professor de Bateria.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	6.588,93	6.786,60	6.990,20	7.199,90	7.415,90	7.638,38	7.867,53	8.103,56	8.346,66	8.597,06	8.854,97	9.120,62	9.394,24	9.676
			M	10%	III	5.729,51	5.901,39	6.078,43	6.260,79	6.448,61	6.642,07	6.841,33	7.046,57	7.257,97	7.475,71	7.699,98	7.930,98	8.168,91	8.413
			E	7%	II	5.208,64	5.364,90	5.525,85	5.691,62	5.862,37	6.038,24	6.219,39	6.405,97	6.598,15	6.796,10	6.999,98	7.209,98	7.426,28	7.649
5			G		I	4.867,89	5.013,93	5.164,34	5.319,27	5.478,85	5.643,22	5.812,52	5.986,89	6.166,50	6.351,49	6.542,04	6.738,30	6.940,45	7.148

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	1.952,05	2.010,62	2.070,93	2.133,06	2.197,05	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,80	2.546,99	2.623,40	2.702,10
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Técnico em Contabilidade, Professor de Música I, Professor de Violino Suzuki, Professor de Violão Intermediário, Professor de Bateria e Percussão,Tecnico em Museologia.	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITA-ÇÕES ES-PEFÍFICAS	E	7%	III	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45
4			G	7%	II	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75
			TM	-	I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Funcional Formação Técnica em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	M	10%	IV	5.423,03	5.585,73	5.753,30	5.925,90	6.103,67	6.286,78	6.475,39	6.669,65	6.869,74	7.075,83	7.288,10	7.506,75	7.731,95
			E	7%	III	4.930,03	5.077,93	5.230,27	5.387,18	5.548,79	5.715,26	5.886,71	6.063,32	6.245,22	6.432,57	6.625,55	6.824,32	7.029,05
			G	7%	II	4.607,51	4.745,73	4.888,10	5.034,75	5.185,79	5.341,36	5.501,60	5.666,65	5.836,65	6.011,75	6.192,10	6.377,87	6.569,20
4-A			TM		I	4.306,08	4.435,26	4.568,32	4.705,37	4.846,53	4.991,93	5.141,68	5.295,94	5.454,81	5.618,46	5.787,01	5.960,62	6.139,44

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.346,40	1.386,79	1.428,40	1.471,25	1.515,39	1.560,85	1.607,67	1.655,91	1.705,58	1.756,75	1.809,45	1.863,74
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Auxiliar Administrativo, Secretária, Motorista, Professor de Música não Titulado.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.258,32	1.296,07	1.334,95	1.375,00	1.416,25	1.458,74	1.502,50	1.547,57	1.594,00	1.641,82	1.691,08	1.741,81
			TM	5%	II	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,31	1.404,21	1.446,33	1.489,72	1.534,41	1.580,45	1.627,86
3			MD	-	I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Auxiliar Administrativo, Secretária, Motorista, Monitor de Museu	ENSINO MÉDIO COMPLETO	E	7%	IV	2.611,17	2.689,50	2.770,19	2.853,29	2.938,89	3.027,06	3.117,87	3.211,41	3.307,75	3.406,98	3.509,19	3.614,47	3.722,90	3.834
			G	7%	III	2.440,34	2.513,55	2.588,96	2.666,63	2.746,63	2.829,03	2.913,90	3.001,31	3.091,35	3.184,09	3.279,62	3.378,01	3.479,35	3.583
			TM	5%	II	2.280,69	2.349,12	2.419,59	2.492,18	2.566,94	2.643,95	2.723,27	2.804,97	2.889,12	2.975,79	3.065,06	3.157,01	3.251,73	3.349
3			MD	-	I	2.172,09	2.237,25	2.304,37	2.373,50	2.444,71	2.518,05	2.593,59	2.671,40	2.751,54	2.834,08	2.919,11	3.006,68	3.096,88	3.189

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%		873,25	899,45	926,44	954,23	982,86	1.012,34	1.042,71	1.073,99	1.106,21	1.139,40	1.173,58	1.208,7
			TM	5%	IV	816,13	840,61	865,83	891,80	918,56	946,11	974,50	1.003,73	1.033,84	1.064,86	1.096,80	1.129,7
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços, Recepcionista.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MD	5%	III	777,26	800,58	824,60	849,34	874,82	901,06	928,09	955,93	984,61	1.014,15	1.044,58	1.075,9
1			FC	5%	II	740,25	762,46	785,33	808,89	833,16	858,15	883,90	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,6
			FI	-	I	705,00	726,15	747,93	770,37	793,48	817,29	841,81	867,06	893,07	919,87	947,46	975,8

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURA			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 a 3%
Grupo Ocupacional Operacional	Recepcionista	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56	1.881,36	1.937,80	1.995,93	2.0
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08	1.758,29	1.811,04	1.865,37	1.9
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79	1.674,57	1.724,80	1.776,55	1.8
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37	1.594,82	1.642,67	1.691,95	1.7
1			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64	1.518,88	1.564,45	1.611,38	1.6

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M

	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Arquiteto e Urbanista	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	10.749,65	11.072,14	11.404,31	11.746,44	12.098,83	12.461,79	12.835,65	13.220,72	13.617,34	14.025,86	14.446,63	14.880,03	1
			M	10%	III	9.347,53	9.627,96	9.916,80	10.214,30	10.520,73	10.836,35	11.161,44	11.496,29	11.841,17	12.196,41	12.562,30	12.939,17	1
			E	7%	II	8.497,76	8.752,69	9.015,27	9.285,73	9.564,30	9.851,23	10.146,76	10.451,17	10.764,70	11.087,64	11.420,27	11.762,88	1
6			G		I	7.941,85	8.180,11	8.425,51	8.678,27	8.938,62	9.206,78	9.482,98	9.767,47	10.060,50	10.362,31	10.673,18	10.993,38	1

(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços, Recepcionista, Auxiliar de Operações.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.871,98	1.928,14	1.985,99	2.045,57	2.106,94	2.170,14	2.235,25	2.302,31	2.371,37	2.442,52	2.515,79	2.591,26	2.669,00	2
			TM	5%	IV	1.749,52	1.802,00	1.856,06	1.911,75	1.969,10	2.028,17	2.089,02	2.151,69	2.216,24	2.282,73	2.351,21	2.421,74	2.494,40	2
			MD	5%	III	1.666,21	1.716,19	1.767,68	1.820,71	1.875,33	1.931,59	1.989,54	2.049,23	2.110,70	2.174,02	2.239,24	2.306,42	2.375,61	2
			FC	5%	II	1.586,87	1.634,47	1.683,51	1.734,01	1.786,03	1.839,61	1.894,80	1.951,64	2.010,19	2.070,50	2.132,61	2.196,59	2.262,49	2
1			FI	-	I	1.511,30	1.556,64	1.603,34	1.651,44	1.700,98	1.752,01	1.804,57	1.858,71	1.914,47	1.971,90	2.031,06	2.091,99	2.154,75	2

(Redação acrescida pela Lei nº 5235/2025)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO: Fundação Cultural (FC)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%	IV	1.020,42	1.051,03	1.082,56	1.115,04	1.148,49	1.182,95	1.218,43	1.254,99	1.292,64	1.331,42	1.371,36	1.412,5
			TM	5%	III	953,66	982,27	1.011,74	1.042,09	1.073,36	1.105,56	1.138,72	1.172,88	1.208,07	1.244,31	1.281,64	1.320,0
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Específicas	Vigia.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MD	5%	II	908,25	935,50	963,56	992,47	1.022,24	1.052,91	1.084,50	1.117,03	1.150,54	1.185,06	1.220,61	1.257,2
1			FC	-	I	865,00	890,95	917,68	945,21	973,57	1.002,77	1.032,86	1.063,84	1.095,76	1.128,63	1.162,49	1.197,3

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS								
						A	B	C	D	E	F	G	H	I
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Específicas	Vigia	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.635,62	1.684,68	1.735,24	1.787,28	1.840,90	1.896,13	1.952,99	2.011,64	2.071,
			TM	5%	III	1.528,63	1.574,48	1.621,70	1.670,34	1.720,48	1.772,08	1.825,22	1.879,98	1.936,
			MD	5%	II	1.455,81	1.499,49	1.544,47	1.590,81	1.638,54	1.687,70	1.738,33	1.790,48	1.844,
			FC	-	I	1.386,47	1.428,06	1.470,91	1.515,07	1.560,54	1.607,32	1.655,54	1.705,21	1.756,

I	Auxiliar de Serviços	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503
			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Específicas	Vigia	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.635,62	1.684,68	1.735,24	1.787,28	1.840,90	1.896,13	1.952,99	2.011,64	2.071,97	2.134,13	2.198,15	2.264,10	2.332,02
			TM	5%	III	1.528,63	1.574,48	1.621,70	1.670,34	1.720,48	1.772,08	1.825,22	1.879,98	1.936,38	1.994,47	2.054,31	2.115,94	2.179,41
			MD	5%	II	1.455,81	1.499,49	1.544,47	1.590,81	1.638,54	1.687,70	1.738,33	1.790,48	1.844,20	1.899,52	1.956,49	2.015,20	2.075,67
			FC	-	I	1.386,47	1.428,06	1.470,91	1.515,07	1.560,54	1.607,32	1.655,54	1.705,21	1.756,40	1.809,09	1.863,35	1.919,25	1.976,81

			Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS

1	Auxiliar de Serviços					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3
		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56	1.881,36	1.937,80	1.995,93	2
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08	1.758,29	1.811,04	1.865,37	1
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79	1.674,57	1.724,80	1.776,55	1
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37	1.594,82	1.642,67	1.691,95	1
			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64	1.518,88	1.564,45	1.611,38	1
3	Professor de Música Não-Titulado		Escolaridade	Percentual	Nível	C L A S S E S / I N T E R S T Í C I O S													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3
		ENSINO MÉDIO COMPLETO	E	7%	IV	2.611,17	2.689,50	2.770,19	2.853,29	2.938,89	3.027,06	3.117,87	3.211,41	3.307,75	3.406,98	3.509,19	3.614,47	3.722,90	3
			G	7%	III	2.440,34	2.513,55	2.588,96	2.666,63	2.746,63	2.829,03	2.913,90	3.001,31	3.091,35	3.184,09	3.279,62	3.378,01	3.479,35	3
			TM	5%	II	2.280,69	2.349,12	2.419,59	2.492,18	2.566,94	2.643,95	2.723,27	2.804,97	2.889,12	2.975,79	3.065,06	3.157,01	3.251,73	3
			MD	-	I	2.172,09	2.237,25	2.304,37	2.373,50	2.444,71	2.518,05	2.593,59	2.671,40	2.751,54	2.834,08	2.919,11	3.006,68	3.096,88	3

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Professor de Violino Suzuki e Professor de Bateria e Percussão	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕS ESPEFÍFICAS	M	10%	IV	3.785,83	3.899,40	4.016,38	4.136,88	4.260,98	4.388,81	4.520,48	4.656,09	4.795,77	4.939,65	5.087,84	5.240,47	5.397,68	5.559,61
			E	7%	III	3.441,66	3.544,91	3.651,26	3.760,80	3.873,62	3.989,83	4.109,52	4.232,81	4.359,79	4.490,59	4.625,30	4.764,06	4.906,99	5.054,20
			G	7%	II	3.216,51	3.313,00	3.412,39	3.514,76	3.620,21	3.728,81	3.840,68	3.955,90	4.074,57	4.196,81	4.322,71	4.452,40	4.585,97	4.723,55
4			TM	-	I	3.006,08	3.096,26	3.189,15	3.284,82	3.383,37	3.484,87	3.589,42	3.697,10	3.808,01	3.922,25	4.039,92	4.161,12	4.285,95	4.414,53

(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	C L A S S E S / I N T E R S T Í C I O S													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%

Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Professor de Piano/Teclado /Teoria	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	6.588,93	6.786,60	6.990,20	7.199,90	7.415,90	7.638,38	7.867,53	8.103,56	8.346,66	8.597,06	8.854,97	9.120,62	9.394,24	9.676
			M	10%	III	5.729,51	5.901,39	6.078,43	6.260,79	6.448,61	6.642,07	6.841,33	7.046,57	7.257,97	7.475,71	7.699,98	7.930,98	8.168,91	8.413
			E	7%	II	5.208,64	5.364,90	5.525,85	5.691,62	5.862,37	6.038,24	6.219,39	6.405,97	6.598,15	6.796,10	6.999,98	7.209,98	7.426,28	7.649
5			G		I	4.867,89	5.013,93	5.164,34	5.319,27	5.478,85	5.643,22	5.812,52	5.986,89	6.166,50	6.351,49	6.542,04	6.738,30	6.940,45	7.148

(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: Fundação Municipal de Desporto (FMD)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS												
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	
			D	15%	IV	3.397,41	3.499,33	3.604,31	3.712,44	3.823,82	3.938,53	4.056,69	4.178,39	4.303,74	4.432,85	4.565,84	4.702,8	
			M	10%	III	2.954,27	3.042,90	3.134,19	3.228,21	3.325,06	3.424,81	3.527,55	3.633,38	3.742,38	3.854,65	3.970,29	4.089,4	
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Fisioterapeuta	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	2.685,70	2.766,27	2.849,26	2.934,74	3.022,78	3.113,46	3.206,87	3.303,07	3.402,16	3.504,23	3.609,36	3.717,6	
5			G		I	2.510,00	2.585,30	2.662,86	2.742,74	2.825,03	2.909,78	2.997,07	3.086,98	3.179,59	3.274,98	3.373,23	3.474,4	

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Fisioterapeuta, Educador Físico	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	6.588,93	6.786,60	6.990,20	7.199,90	7.415,90	7.638,38	7.867,53	8.103,56	8.346,66	8.597,06	8.854,97	9.120,62	9.394,24	9.676
			M	10%	III	5.729,51	5.901,39	6.078,43	6.260,79	6.448,61	6.642,07	6.841,33	7.046,57	7.257,97	7.475,71	7.699,98	7.930,98	8.168,91	8.413
			E	7%	II	5.208,64	5.364,90	5.525,85	5.691,62	5.862,37	6.038,24	6.219,39	6.405,97	6.598,15	6.796,10	6.999,98	7.209,98	7.426,28	7.649
5			G		I	4.867,89	5.013,93	5.164,34	5.319,27	5.478,85	5.643,22	5.812,52	5.986,89	6.166,50	6.351,49	6.542,04	6.738,30	6.940,45	7.148

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS – A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	1.952,05	2.010,62	2.070,93	2.133,06	2.197,05	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,80	2.546,99	2.623,40	2.702,10
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Técnico em Contabilidade,	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITA-ÇÕES ES-PEFÍFICAS	E	7%	III	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45
4			G	7%	II	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75
			TM	-	I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS – A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Funcional Formação Técnica em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	M	10%	IV	5.423,03	5.585,73	5.753,30	5.925,90	6.103,67	6.286,78	6.475,39	6.669,65	6.869,74	7.075,83	7.288,10	7.506,75	7.731,95
			E	7%	III	4.930,03	5.077,93	5.230,27	5.387,18	5.548,79	5.715,26	5.886,71	6.063,32	6.245,22	6.432,57	6.625,55	6.824,32	7.029,05
			G	7%	II	4.607,51	4.745,73	4.888,10	5.034,75	5.185,79	5.341,36	5.501,60	5.666,65	5.836,65	6.011,75	6.192,10	6.377,87	6.569,20
4-A			TM		I	4.306,08	4.435,26	4.568,32	4.705,37	4.846,53	4.991,93	5.141,68	5.295,94	5.454,81	5.618,46	5.787,01	5.960,62	6.139,44

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.346,40	1.386,79	1.428,40	1.471,25	1.515,39	1.560,85	1.607,67	1.655,91	1.705,58	1.756,75	1.809,45	1.863,74
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Auxiliar Administrativo, Secretária, Motorista	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.258,32	1.296,07	1.334,95	1.375,00	1.416,25	1.458,74	1.502,50	1.547,57	1.594,00	1.641,82	1.691,08	1.741,81
			TM	5%	II	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,31	1.404,21	1.446,33	1.489,72	1.534,41	1.580,45	1.627,86
3			MD	-	I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%		873,25	899,45	926,44	954,23	982,86	1.012,34	1.042,71	1.073,99	1.106,21	1.139,40	1.173,58	1.208,79
			TM	5%	IV	816,13	840,61	865,83	891,80	918,56	946,11	974,50	1.003,73	1.033,84	1.064,86	1.096,80	1.129,71
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MD	5%	III	777,26	800,58	824,60	849,34	874,82	901,06	928,09	955,93	984,61	1.014,15	1.044,58	1.075,91
1			FC	5%	II	740,25	762,46	785,33	808,89	833,16	858,15	883,90	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,68
			FI	-	I	705,00	726,15	747,93	770,37	793,48	817,29	841,81	867,06	893,07	919,87	947,46	975,88

(Revogado pela Lei nº 4497/2021)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Operações	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.693,78	1.744,60	1.796,96	1.850,87	1.906,38	1.963,56	2.022,52	2.083,17	2.145,68	2.210,01	2.276,32	2.344,64	2.414,96	2
			TM	5%	IV	1.582,96	1.630,46	1.679,41	1.729,76	1.781,69	1.835,10	1.890,19	1.946,88	2.005,26	2.065,43	2.127,39	2.191,26	2.256,98	2
			MD	5%	III	1.507,58	1.552,81	1.599,46	1.647,43	1.696,81	1.747,71	1.800,18	1.854,16	1.909,80	1.967,09	2.026,10	2.086,88	2.149,51	2
			FC	5%	II	1.435,84	1.478,88	1.523,25	1.568,95	1.616,02	1.664,50	1.714,47	1.765,87	1.818,84	1.873,42	1.929,64	1.987,53	2.047,14	2
1			FI	-	I	1.367,45	1.408,47	1.450,71	1.494,23	1.539,04	1.585,26	1.632,82	1.681,80	1.732,26	1.784,22	1.837,71	1.892,87	1.949,66	2

(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO: Fundação Municipal de Desporto (FMD)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45
Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Especificas em Operações de Máquinas e Veículos Pesados	Motorista II	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	G	7%	III	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75
			MD	-	II	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56
4			FC	-	I	1.320,00	1.359,60	1.400,39	1.442,40	1.485,67	1.530,24	1.576,15	1.623,43	1.672,14	1.722,30	1.773,97	1.827,19

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%	IV	1.020,42	1.051,03	1.082,56	1.115,04	1.148,49	1.182,95	1.218,43	1.254,99	1.292,64	1.331,42	1.371,36	1.412,50
			TM	5%	III	953,66	982,27	1.011,74	1.042,09	1.073,36	1.105,56	1.138,72	1.172,88	1.208,07	1.244,31	1.281,64	1.320,09
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Especificas	Vigia	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MD	5%	II	908,25	935,50	963,56	992,47	1.022,24	1.052,91	1.084,50	1.117,03	1.150,54	1.185,06	1.220,61	1.257,23
1			FC	-	I	865,00	890,95	917,68	945,21	973,57	1.002,77	1.032,86	1.063,84	1.095,76	1.128,63	1.162,49	1.197,36

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional com habilitações Específicas	Vigia	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	G	7%	IV	1.635,62	1.684,68	1.735,24	1.787,28	1.840,90	1.896,13	1.952,99	2.011,64	2.071,97	2.134,13
			TM	5%	III	1.528,63	1.574,48	1.621,70	1.670,34	1.720,48	1.772,08	1.825,22	1.879,98	1.936,38	1.994,47
			MD	5%	II	1.455,81	1.499,49	1.544,47	1.590,81	1.638,54	1.687,70	1.738,33	1.790,48	1.844,20	1.899,52
			FC	-	I	1.386,47	1.428,06	1.470,91	1.515,07	1.560,54	1.607,32	1.655,54	1.705,21	1.756,40	1.809,09

1	Auxiliar de Serviços		Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS									
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37
			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: Empresa Municipal de Habitação (EMHAB)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
			D	15%	IV	4.263,68	4.391,59	4.523,34	4.659,04	4.798,81	4.942,78	5.091,06	5.243,79	5.401,11	5.563,14	5.730,03	5.901,9
			M	10%	III	3.707,55	3.818,78	3.933,34	4.051,34	4.172,88	4.298,07	4.427,01	4.559,82	4.696,61	4.837,51	4.982,64	5.132,1
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	3.370,50	3.471,62	3.575,76	3.683,04	3.793,53	3.907,33	4.024,55	4.145,29	4.269,65	4.397,74	4.529,67	4.665,5
6			G		I	3.150,00	3.244,50	3.341,84	3.442,09	3.545,35	3.651,71	3.761,26	3.874,10	3.990,33	4.110,04	4.233,34	4.360,3

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	NOMENCLATURA			%		3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	10.039,49	10.340,67	10.650,89	10.970,42	11.299,53	11.638,52	11.987,67	12.347,30	12.717,72	13.099,25	13.492,23	13.897,00	14.
			M	10%	III	8.730,00	8.991,90	9.261,65	9.539,50	9.825,69	10.120,46	10.424,07	10.736,80	11.058,90	11.390,67	11.732,39	12.084,36	12.
			E	7%	II	7.936,36	8.174,45	8.419,68	8.672,28	8.932,44	9.200,42	9.476,43	9.760,72	10.053,54	10.355,15	10.665,80	10.985,78	11.
6			G		I	7.417,18	7.639,70	7.868,89	8.104,95	8.348,10	8.598,54	8.856,50	9.122,20	9.395,86	9.677,74	9.968,07	10.267,11	10.

(Redação dada pela Lei nº 4587/2022)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS – A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	IV	3.397,41	3.499,33	3.604,31	3.712,44	3.823,82	3.938,53	4.056,69	4.178,39	4.303,74	4.432,85	4.565,84	4.702,81
			M	10%	III	2.954,27	3.042,90	3.134,19	3.228,21	3.325,06	3.424,81	3.527,55	3.633,38	3.742,38	3.854,65	3.970,29	4.089,40
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Assistente Social, Contador.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	2.685,70	2.766,27	2.849,26	2.934,74	3.022,78	3.113,46	3.206,87	3.303,07	3.402,16	3.504,23	3.609,36	3.717,64
5			G		I	2.510,00	2.585,30	2.662,86	2.742,74	2.825,03	2.909,78	2.997,07	3.086,98	3.179,59	3.274,98	3.373,23	3.474,43

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS – A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Contadoria	Contador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	9.296,03	9.574,91	9.862,16	10.158,03	10.462,77	10.776,65	11.099,95	11.432,95	11.775,94	12.129,21	12.493,09	12.867,88	13.25
			M	10%	III	8.083,51	8.326,01	8.575,79	8.833,07	9.098,06	9.371,00	9.652,13	9.941,69	10.239,94	10.547,14	10.863,56	11.189,46	11.52
			E	7%	II	7.348,64	7.569,10	7.796,17	8.030,06	8.270,96	8.519,09	8.774,66	9.037,90	9.309,04	9.588,31	9.875,96	10.172,24	10.47
5-A			G		I	6.867,89	7.073,93	7.286,14	7.504,73	7.729,87	7.961,77	8.200,62	8.446,64	8.700,04	8.961,04	9.229,87	9.506,77	9.791

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	1.952,05	2.010,62	2.070,93	2.133,06	2.197,05	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,80	2.546,99	2.623,40	2.702,10
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Técnico em Agrimensura, Técnico em edificações, Fiscal de Obras, Almoxarife	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕES ESPEFÍFICAS	E	7%	III	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45
4			G	7%	II	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75
			TM	-	I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS – NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.346,40	1.386,79	1.428,40	1.471,25	1.515,39	1.560,85	1.607,67	1.655,91	1.705,58	1.756,75	1.809,45	1.863,74
Grupo Ocupacional funcional com habilitações especificas	Auxiliar Administrativo, Motorista	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.258,32	1.296,07	1.334,95	1.375,00	1.416,25	1.458,74	1.502,50	1.547,57	1.594,00	1.641,82	1.691,08	1.741,81
			TM	5%	II	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,31	1.404,21	1.446,33	1.489,72	1.534,41	1.580,45	1.627,86
3			MD	-	I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%	IV	1.020,42	1.051,03	1.082,56	1.115,04	1.148,49	1.182,95	1.218,43	1.254,99	1.292,64	1.331,42	1.371,36	1.412,50
			TM	5%	III	953,66	982,27	1.011,74	1.042,09	1.073,36	1.105,56	1.138,72	1.172,88	1.208,07	1.244,31	1.281,64	1.320,09
Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Específicas	Carpinteiro, Pedreiro, Eletricista, Pintor, Encanador.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MD	5%	II	908,25	935,50	963,56	992,47	1.022,24	1.052,91	1.084,50	1.117,03	1.150,54	1.185,06	1.220,61	1.257,23
2			FC	-	I	865,00	890,95	917,68	945,21	973,57	1.002,77	1.032,86	1.063,84	1.095,76	1.128,63	1.162,49	1.197,36

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%		873,25	899,45	926,44	954,23	982,86	1.012,34	1.042,71	1.073,99	1.106,21	1.139,40	1.173,58	1.208,79
			TM	5%	IV	816,13	840,61	865,83	891,80	918,56	946,11	974,50	1.003,73	1.033,84	1.064,86	1.096,80	1.129,71
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Operações.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MD	5%	III	777,26	800,58	824,60	849,34	874,82	901,06	928,09	955,93	984,61	1.014,15	1.044,58	1.075,93
1			FC	5%	II	740,25	762,46	785,33	808,89	833,16	858,15	883,90	910,41	937,73	965,86	994,83	1.024,68
			FI	-	I	705,00	726,15	747,93	770,37	793,48	817,29	841,81	867,06	893,07	919,87	947,46	975,88

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURA			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 a 3%
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Operações	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56	1.881,36	1.937,80	1.995,93	2.0
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08	1.758,29	1.811,04	1.865,37	1.9
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79	1.674,57	1.724,80	1.776,55	1.8
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37	1.594,82	1.642,67	1.691,95	1.7
1			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64	1.518,88	1.564,45	1.611,38	1.6

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO: Empresa Municipal de Habitação (EMHAB)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS												
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	
			E	7%	IV	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,45	
Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Especificas em Operações de Máquinas e Veículos Pesados	Motorista II	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU HABI-LITAÇÕES ESPECÍFI-CAS	G	7%	III	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,75	
			MD	-	II	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56	
4			FC	-	I	1.320,00	1.359,60	1.400,39	1.442,40	1.485,67	1.530,24	1.576,15	1.623,43	1.672,14	1.722,30	1.773,97	1.827,19	

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURA			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 a 3
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56	1.881,36	1.937,80	1.995,93	2
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08	1.758,29	1.811,04	1.865,37	1
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79	1.674,57	1.724,80	1.776,55	1
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37	1.594,82	1.642,67	1.691,95	1
1			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64	1.518,88	1.564,45	1.611,38	1

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

~~ANEXO IX~~

~~TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: IPRESBS~~

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	VI	12.506,80	12.882,01	13.268,47	13.666,52	14.076,52	14.498,81	14.933,78	15.381,79	15.843,24	16.318,54	16.808,10	17.312,34
			M	10%	IV	10.875,48	11.201,74	11.537,80	11.883,93	12.240,45	12.607,66	12.985,89	13.375,47	13.776,73	14.190,03	14.615,74	15.054,21
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas	Médico Perito Previdenciário	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	9.886,80	10.183,40	10.488,91	10.803,57	11.127,68	11.461,51	11.805,36	12.159,52	12.524,30	12.900,03	13.287,03	13.685,64
8			G		I	9.240,00	9.517,20	9.802,72	10.096,80	10.399,70	10.711,69	11.033,04	11.364,03	11.704,96	12.056,10	12.417,79	12.790,33

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	IV	3.397,41	3.499,33	3.604,31	3.712,44	3.823,82	3.938,53	4.056,69	4.178,39	4.303,74	4.432,85	4.565,84	4.702,8
			M	10%	III	2.954,27	3.042,90	3.134,19	3.228,21	3.325,06	3.424,81	3.527,55	3.633,38	3.742,38	3.854,65	3.970,29	4.089,4
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Assistente Social, Contador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	2.685,70	2.766,27	2.849,26	2.934,74	3.022,78	3.113,46	3.206,87	3.303,07	3.402,16	3.504,23	3.609,36	3.717,6
5			G		I	2.510,00	2.585,30	2.662,86	2.742,74	2.825,03	2.909,78	2.997,07	3.086,98	3.179,59	3.274,98	3.373,23	3.474,4

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	1.952,05	2.010,62	2.070,93	2.133,06	2.197,05	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,80	2.546,99	2.623,40	2.702,1
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos especificos	Assistente Administrativo, Técnico em Informática.	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕES ESPEFÍFICAS	E	7%	III	1.774,60	1.827,83	1.882,67	1.939,15	1.997,32	2.057,24	2.118,96	2.182,53	2.248,00	2.315,44	2.384,91	2.456,4
4			G	7%	II	1.658,50	1.708,26	1.759,50	1.812,29	1.866,66	1.922,66	1.980,34	2.039,75	2.100,94	2.163,97	2.228,89	2.295,7
			TM	-	I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,5

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.346,40	1.386,79	1.428,40	1.471,25	1.515,39	1.560,85	1.607,67	1.655,91	1.705,58	1.756,75	1.809,45	1.863,74
Grupo Ocupacional funcional com habilitações especificas	Auxiliar Administrativo	ENSINO MÉDIO COMPLETO	G	7%	III	1.258,32	1.296,07	1.334,95	1.375,00	1.416,25	1.458,74	1.502,50	1.547,57	1.594,00	1.641,82	1.691,08	1.741,81
			TM	5%	II	1.176,00	1.211,28	1.247,62	1.285,05	1.323,60	1.363,31	1.404,21	1.446,33	1.489,72	1.534,41	1.580,45	1.627,86
3			MD	-	I	1.120,00	1.153,60	1.188,21	1.223,85	1.260,57	1.298,39	1.337,34	1.377,46	1.418,78	1.461,35	1.505,19	1.550,34

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

ANEXO IX
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: IPRESBS

GRUPOS OCUPACIONAIS
CARGOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES / INTE
						A
						3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas médicas	Médico Perito Previdenciário	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	VI	15.553,85
			M	10%	IV	13.525,08
			E	7%	II	12.295,53
8			G		I	11.491,15

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES / INTE
						A
						3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Assistente Social, Contador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	4.225,11
			M	10%	III	3.674,01
			E	7%	II	3.340,01
5			G		I	3.121,50

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional Contadoria	Contador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	9.296,03	9.574,91	9.862,16	10.158,03	10.462,77	10.776,65	11.099,95	11.432,95	11.775,94	12.129,21	12.493,09	12.867,88
			M	10%	III	8.083,51	8.326,01	8.575,79	8.833,07	9.098,06	9.371,00	9.652,13	9.941,69	10.239,94	10.547,14	10.863,56	11.189,46
			E	7%	II	7.348,64	7.569,10	7.796,17	8.030,06	8.270,96	8.519,09	8.774,66	9.037,90	9.309,04	9.588,31	9.875,96	10.172,24
5-A			G		I	6.867,89	7.073,93	7.286,14	7.504,73	7.729,87	7.961,77	8.200,62	8.446,64	8.700,04	8.961,04	9.229,87	9.506,77

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES / INTERF							
						A	B	C	D	E	F	G	H
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Assistente Administrativo, Técnico em Informática.	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÕES ESPEFÍFICAS	M	10%	IV	2.427,61	2.500,44	2.575,45	2.652,72	2.732,30	2.814,27	2.898,70	2.98
			E	7%	III	2.206,92	2.273,13	2.341,32	2.411,56	2.483,91	2.558,43	2.635,18	2.71
			G	7%	II	2.062,54	2.124,42	2.188,15	2.253,80	2.321,41	2.391,05	2.462,78	2.53
4			TM	-	I	1.927,61	1.985,44	2.045,00	2.106,35	2.169,54	2.234,63	2.301,67	2.37

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES / INTERF							
						A	B	C	D	E	F	G	H
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc
Grupo Ocupacional funcional com habilitações específicas	Auxiliar Administrativo	ENSINO MÉDIO COMPLETO	E	7%	IV	1.674,41	1.724,64	1.776,38	1.829,67	1.884,56	1.941,10	1.999,33	2.05
			G	7%	III	1.564,87	1.611,81	1.660,17	1.709,97	1.761,27	1.814,11	1.868,53	1.92
			TM	5%	II	1.462,49	1.506,37	1.551,56	1.598,11	1.646,05	1.695,43	1.746,29	1.79
3			MD	-	I	1.392,85	1.434,64	1.477,67	1.522,00	1.567,66	1.614,69	1.663,14	1.71

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES / INTERF							
						A	B	C	D	E	F	G	H
						3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anc
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.086,03	1.118,61	1.152,17	1.186,74	1.222,34	1.259,01	1.296,78	1.33
			TM	5%	IV	1.014,98	1.045,43	1.076,79	1.109,10	1.142,37	1.176,64	1.211,94	1.24
			MD	5%	III	966,65	995,65	1.025,52	1.056,28	1.087,97	1.120,61	1.154,23	1.18
1			FC	5%	II	920,62	948,24	976,68	1.005,99	1.036,16	1.067,25	1.099,27	1.13
			FI	-	I	876,78	903,08	930,18	958,08	986,82	1.016,43	1.046,92	1.07

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização(Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo

FI	Ensino fundamental incompleto

(Redação dada pela Lei nº 3578/2015)

Anexo IX-A - Tabela de Vencimentos dos Cargos em Extinção: IPRESBS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURA			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 a 3%
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%		1.399,91	1.441,90	1.485,16	1.529,72	1.575,61	1.622,88	1.671,56	1.721,71	1.773,36	1.826,56	1.881,36	1.937,80	1.995,93	2.0
			TM	5%	IV	1.308,34	1.347,59	1.388,01	1.429,65	1.472,54	1.516,72	1.562,22	1.609,09	1.657,36	1.707,08	1.758,29	1.811,04	1.865,37	1.9
			MD	5%	III	1.246,03	1.283,42	1.321,92	1.361,58	1.402,42	1.444,50	1.487,83	1.532,47	1.578,44	1.625,79	1.674,57	1.724,80	1.776,55	1.8
			FC	5%	II	1.186,70	1.222,30	1.258,97	1.296,74	1.335,64	1.375,71	1.416,98	1.459,49	1.503,28	1.548,37	1.594,82	1.642,67	1.691,95	1.7
1			FI	-	I	1.130,19	1.164,10	1.199,02	1.234,99	1.272,04	1.310,20	1.349,51	1.389,99	1.431,69	1.474,64	1.518,88	1.564,45	1.611,38	1.6

(Redação acrescida pela Lei nº 4497/2021)

ANEXO X
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS: Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
			D	15%	IV	4.669,75	4.809,84	4.954,14	5.102,76	5.255,84	5.413,52	5.575,92	5.743,20	5.915,50	6.092,96	6.275,75	6.464,02
			M	10%	III	4.060,65	4.182,47	4.307,94	4.437,18	4.570,30	4.707,41	4.848,63	4.994,09	5.143,91	5.298,23	5.457,17	5.620,89
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia	Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Quimico	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	3.691,50	3.802,25	3.916,31	4.033,80	4.154,82	4.279,46	4.407,84	4.540,08	4.676,28	4.816,57	4.961,07	5.109,90
6			G		I	3.450,00	3.553,50	3.660,11	3.769,91	3.883,01	3.999,50	4.119,48	4.243,06	4.370,36	4.501,47	4.636,51	4.775,63

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	NOMENCLATURAS			%		3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia	Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Químico	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	10.995,62	11.325,49	11.665,25	12.015,21	12.375,66	12.746,93	13.129,34	13.523,22	13.928,92	14.346,79	14.777,19	15.220,51
			M	10%	III	9.561,41	9.848,25	10.143,70	10.448,01	10.761,45	11.084,29	11.416,82	11.759,32	12.112,10	12.475,47	12.849,73	13.235,22
			E	7%	II	8.692,19	8.952,95	9.221,54	9.498,19	9.783,13	10.076,63	10.378,93	10.690,29	11.011,00	11.341,33	11.681,57	12.032,02
6			G		I	8.123,54	8.367,25	8.618,26	8.876,81	9.143,12	9.417,41	9.699,93	9.990,93	10.290,66	10.599,38	10.917,36	11.244,88

(Redação dada pela Lei nº 4587/2022)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS / NOMENCLATURAS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			D	15%	IV	3.925,30	4.043,05	4.164,35	4.289,28	4.417,95	4.550,49	4.687,01	4.827,62	4.972,45	5.121,62	5.275,27	5.433,53
			M	10%	III	3.413,30	3.515,70	3.621,17	3.729,81	3.841,70	3.956,95	4.075,66	4.197,93	4.323,87	4.453,58	4.587,19	4.724,81
Grupo Ocupacional Especialistas em áreas diversas	Agente Administrativo em Serviço de Saneamento, Analista de Sistemas, Biólogo, Contador, Administrador, Assistente Social.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E	7%	II	3.103,00	3.196,09	3.291,97	3.390,73	3.492,45	3.597,23	3.705,14	3.816,30	3.930,79	4.048,71	4.170,17	4.295,28
5			G		I	2.900,00	2.987,00	3.076,61	3.168,91	3.263,98	3.361,89	3.462,75	3.566,63	3.673,63	3.783,84	3.897,36	4.014,28

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 3%
Grupo Ocupacional Contadoria	Contador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	10.740,42	11.062,63	11.394,51	11.736,35	12.088,44	12.451,09	12.824,62	13.209,36	13.605,64	14.013,81	14.434,23	14.867,25	15
			M	10%	III	9.339,50	9.619,68	9.908,27	10.205,52	10.511,68	10.827,03	11.151,85	11.486,40	11.830,99	12.185,92	12.551,50	12.928,05	13
			E	7%	II	8.490,45	8.745,16	9.007,52	9.277,74	9.556,08	9.842,76	10.138,04	10.442,18	10.755,45	11.078,11	11.410,45	11.752,77	12
5-A			G		I	7.935,00	8.173,05	8.418,24	8.670,79	8.930,91	9.198,84	9.474,80	9.759,05	10.051,82	10.353,38	10.663,98	10.983,90	11

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			M	10%	IV	2.556,56	2.633,26	2.712,26	2.793,62	2.877,43	2.963,76	3.052,67	3.144,25	3.238,58	3.335,73	3.435,81	3.538,88
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	Analista de Saneamento II, Técnico em Analises Laboratóriais, Técnico em Sistemas de Informação, Técnico em Serviço Público de Saneamento, Técnico em Analise Contábil, Técnico em Agrimensura, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Desenhista, Operador de ETA/ETE, Assistente Técnico.	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITA-ÇÕES ES-PEFÍFICAS	E	7%	III	2.324,15	2.393,87	2.465,69	2.539,66	2.615,85	2.694,32	2.775,15	2.858,41	2.944,16	3.032,48	3.123,46	3.217,16
4			G	7%	II	2.172,10	2.237,26	2.304,38	2.373,51	2.444,72	2.518,06	2.593,60	2.671,41	2.751,55	2.834,10	2.919,12	3.006,69
			TM	-	I	2.030,00	2.090,90	2.153,63	2.218,24	2.284,78	2.353,33	2.423,93	2.496,64	2.571,54	2.648,69	2.728,15	2.809,99

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGO	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual %	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
						3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 anos 3%	3 3%
Grupo Ocupacional Funcional Formação Técnica em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU MÉDIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	M	10%	IV	7.102,37	7.315,44	7.534,90	7.760,95	7.993,78	8.233,59	8.480,60	8.735,02	8.997,07	9.266,98	9.544,99	9.831,34	10.126,28	10
			E	7%	III	6.456,70	6.650,40	6.849,91	7.055,41	7.267,07	7.485,08	7.709,63	7.940,92	8.179,15	8.424,53	8.677,26	8.937,58	9.205,71	9.
			G	7%	II	6.034,30	6.215,33	6.401,79	6.593,84	6.791,65	6.995,40	7.205,27	7.421,42	7.644,07	7.873,39	8.109,59	8.352,88	8.603,46	8.
4-A			TM		I	5.639,53	5.808,72	5.982,98	6.162,47	6.347,34	6.537,76	6.733,89	6.935,91	7.143,99	7.358,31	7.579,06	7.806,43	8.040,62	8.

(Redação acrescida pela Lei nº 4952/2023)

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS										
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			E	7%	IV	1.929,44	1.987,33	2.046,95	2.108,35	2.171,60	2.236,75	2.303,86	2.372,97	2.444,16	2.517,49	2.593,01	2.670,8(
Grupo Ocupacional Funcional com Habilitações Específicas	Analista de Saneamento I, Mecânico de Manutenção, Eletricista, Motorista, Operador de Redes de Água e Esgoto, Auxiliar Técnico, Operador de Máquinas.	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS	G	7%	III	1.803,22	1.857,31	1.913,03	1.970,42	2.029,54	2.090,42	2.153,14	2.217,73	2.284,26	2.352,79	2.423,37	2.496,07
			TM	5%	II	1.685,25	1.735,81	1.787,88	1.841,52	1.896,76	1.953,67	2.012,28	2.072,64	2.134,82	2.198,87	2.264,84	2.332,78
3			MD	-	I	1.605,00	1.653,15	1.702,74	1.753,83	1.806,44	1.860,63	1.916,45	1.973,95	2.033,17	2.094,16	2.156,99	2.221,7(

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%	IV	1.533,58	1.579,58	1.626,97	1.675,78	1.726,05	1.777,84	1.831,17	1.886,11	1.942,69	2.000,97	2.061,00	2.122,83
			TM	5%	III	1.433,25	1.476,25	1.520,53	1.566,15	1.613,14	1.661,53	1.711,38	1.762,72	1.815,60	1.870,07	1.926,17	1.983,95
Grupo Ocupacional Operacional com Habilitações Especificas	Operador de serviços Pintura, Operador Restaurador de Pavimentos, Operador de Seviços Pedreiro e Leiturista, Telefonista.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	MD	5%	II	1.365,00	1.405,95	1.448,13	1.491,57	1.536,32	1.582,41	1.629,88	1.678,78	1.729,14	1.781,02	1.834,45	1.889,48
2			FC	-	I	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,55	1.463,16	1.507,06	1.552,27	1.598,84	1.646,80	1.696,21	1.747,09	1.799,50

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES INTERSTÍCIOS											
	NOMENCLATURAS					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
				%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
			G	7%		1.195,31	1.231,16	1.268,10	1.306,14	1.345,33	1.385,69	1.427,26	1.470,08	1.514,18	1.559,60	1.606,39	1.654,58
			TM	5%	IV	1.117,11	1.150,62	1.185,14	1.220,69	1.257,32	1.295,03	1.333,89	1.373,90	1.415,12	1.457,57	1.501,30	1.546,34
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Operações.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MD	5%	III	1.063,91	1.095,83	1.128,70	1.162,57	1.197,44	1.233,37	1.270,37	1.308,48	1.347,73	1.388,16	1.429,81	1.472,70
1			FC	5%	II	1.013,25	1.043,65	1.074,96	1.107,21	1.140,42	1.174,63	1.209,87	1.246,17	1.283,55	1.322,06	1.361,72	1.402,57
			FI	-	I	965,00	993,95	1.023,77	1.054,48	1.086,12	1.118,70	1.152,26	1.186,83	1.222,43	1.259,11	1.296,88	1.335,79

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	NOMENCLATURA			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços Operações	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%	V	1.915,94	1.973,42	2.032,63	2.093,60	2.156,41	2.221,11	2.287,74	2.356,37	2.427,06	2.499,87	2.574,87	2.652,12	2.731,68	2.
			TM	5%	IV	1.790,60	1.844,32	1.899,65	1.956,64	2.015,34	2.075,80	2.138,07	2.202,22	2.268,28	2.336,33	2.406,42	2.478,61	2.552,97	2.
			MD	5%	III	1.705,34	1.756,50	1.809,19	1.863,47	1.919,37	1.976,95	2.036,26	2.097,35	2.160,27	2.225,08	2.291,83	2.360,58	2.431,40	2.
			FC	5%	II	1.624,13	1.672,85	1.723,04	1.774,73	1.827,97	1.882,81	1.939,30	1.997,47	2.057,40	2.119,12	2.182,69	2.248,18	2.315,62	2.
1			FI	-	I	1.546,79	1.593,19	1.640,99	1.690,22	1.740,93	1.793,15	1.846,95	1.902,36	1.959,43	2.018,21	2.078,76	2.141,12	2.205,35	2.

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Advogado	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	6.588,92	6.786,59	6.990,19	7.199,89	7.415,89	7.638,37	7.867,52	8.103,54	8.346,65	8.597,05	8.854,96	9.120,61	9.394,23	9.676,05
		M	10%	III	5.729,55	5.901,39	6.078,43	6.260,78	6.448,61	6.642,06	6.841,33	7.046,57	7.257,96	7.475,70	7.699,97	7.930,97	8.168,90	8.413,97
		E	7%	II	5.208,64	5.364,90	5.525,85	5.691,62	5.862,37	6.038,24	6.219,39	6.405,97	6.598,15	6.796,10	6.999,98	7.209,98	7.426,28	7.649,07
		G		I	4.867,89	5.013,93	5.164,34	5.319,27	5.478,85	5.643,22	5.812,52	5.986,89	6.166,50	6.351,49	6.542,04	6.738,30	6.940,45	7.148,66

(Redação acrescida pela Lei nº 4802/2023)

LEGENDA DE ESCOLARIDADE	
D	Doutorado (Pós-graduação stricto sensu)
M	Mestrado (Pós-graduação stricto sensu)
E	Especialização (Pós-graduação lato sensu)
G	Gradução
TM	Ensino técnico de nível médio completo
MD	Ensino médio completo
FC	Ensino fundamental completo
FI	Ensino fundamental incompleto

Anexo X-A - Tabela de Vencimentos dos Cargos em Extinção: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS												
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
	NOMENCLATURAS			%		3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%	3 anos - 3%
Grupo Ocupacional Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	G	7%	V	1.915,94	1.973,42	2.032,63	2.093,60	2.156,41	2.221,11	2.287,74	2.356,37	2.427,06	2.499,87	2.574,87	2.652,12	2.731,68
			TM	5%	IV	1.790,60	1.844,32	1.899,65	1.956,64	2.015,34	2.075,80	2.138,07	2.202,22	2.268,28	2.336,33	2.406,42	2.478,61	2.552,97
			MD	5%	III	1.705,34	1.756,50	1.809,19	1.863,47	1.919,37	1.976,95	2.036,26	2.097,35	2.160,27	2.225,08	2.291,83	2.360,58	2.431,40
			FC	5%	II	1.624,13	1.672,85	1.723,04	1.774,73	1.827,97	1.882,81	1.939,30	1.997,47	2.057,40	2.119,12	2.182,69	2.248,18	2.315,62
1			FI	-	I	1.546,79	1.593,19	1.640,99	1.690,22	1.740,93	1.793,15	1.846,95	1.902,36	1.959,43	2.018,21	2.078,76	2.141,12	2.205,35

(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)

~~ANEXO - XI~~
~~QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

~~NIVEL~~	~~QUANT.~~	~~DENOMINAÇÃO~~	~~CHS~~	~~REQUISITOS~~

5	9	Administrador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.	
5	3 2	Advogado	20	Ensino superior no curso especifico, com inscrição na OAB e conhecimento em informática.	(01 vaga criada pela Lei nº 3298/2013)
5	3	Agente Administrativo no Setor Público	40	Ensino superior completo e conhecimento em informática.	
3	30	Agente da Autoridade de Trânsito	40	Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática	
4	6	Almoxarife	40	Ensino médio completo com conhecimento em informática	
5	5	Analista de Sistemas	40	Ensino superior completo na área de sistemas de Informação ou ciências da Computação.	
6	3	Arquiteto e Urbanista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.	
5	3	Arquivista	40	Ensino superior no curso especifico e conhecimento básico em informática.	
4	74	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática	
5	18	Assistente Social	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.	
3	40	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
3	24	Auxiliar de Biblioteca	40	Ensino médio completo com magistério, com conhecimento em informática	
3	35	Auxiliar de Consultório Dentário	40	Ensino médio completo com inscrição no orgão de classe da região com conhecimento básico em informática	
1*	5	Auxiliar de Desenhista	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento em informática	
3*	35	Auxiliar de Enfermagem	40	Ensino médio completo no curso específico com registro no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
2*	8	Auxiliar de Escritório	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
1	200	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto	
1*	8	Auxiliar de Saúde	40	Ensino Fundamental completo com curso na área, com conhecimento básico em informática	
2*	3	Auxiliar de Serviço de Inspeção municipal	40	Ensino Médio completo c/curso na área de inspeção e tecnologia em abate de animais	
1	312	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto	
2	9	Auxiliar de Topógrafo	40	Ensino Fundamental completo, com conhecimento básico em informática	
5	1	Bibliotecário	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	2	Biólogo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	7	Bioquímico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
2	4	Calceteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área	

2	3	Carpinteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área
5	10	Contador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2*	5	Digitador	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
5	6	Economista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2	4	Eletricista	40	Ensino fundamental completo com curso específico na área e conhecimento básico em informática
2	3	Encanador	40	Ensino Fundamental completo
5	40	Enfermeiro	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
6	1	Engenheiro Agrônomo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	1	Engenheiro Cartográfico	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	10	Engenheiro Civil	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	1	Engenheiro Sanitárista	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	2	Engenheiro Segurança Trabalho	30	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
5	10	Farmacêutico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
5	3	Farmacêutico/Bioquimico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
5*	15	Fiscal da Fazenda	40	Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática
5	5	Fiscal de Tributos	40	Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática
4	10	Fiscal de Obras	40	Ensino médio de nível técnico em edificações ou na área da construção civil, com conhecimento básico em informática
4	3	Fiscal de Posturas	40	Ensino médio de nível técnico, com conhecimento básico em informática
4	3	Fiscal em Meio Ambiente	40	Ensino médio de nível técnico, com conhecimento básico em informática
4	8	Fiscal em Vigilância em Saúde	40	Ensino médio completo com curso técnico de nível médio na área e conhecimento em informática
5	6	Fisioterapeuta	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região, conhecimento básico em informática
5	5	Fonoaudiólogo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
1*	1	Inseminador	40	Ensino Fundamental completo com curso específico
2	11	Instrutor de atividades artesanais	40	Ensino Fundamental completo com habilidades na área

3	18	Instrutor de Recriança	40	Ensino médio completo com magistério ou licenciatura plena em pedagogia
1*	2	Lanterneiro	40	Ensino Fundamental completo e habilitações específicas
1*	2	Marceneiro	40	Ensino Fundamental completo e habilidades específicas
3	13	Mecânico	40	Ensino Fundamental completo com cursos técnicos de extensão ou experiência comprovada na área,conhecimento básico de informática
8	2	Médico Angiologista/cirurgia vascular	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Auditor	40	Ensino superior no curso de especialização na área de auditoria em saúde, inscrição no orgão de classe da região e conhecimento básico em informática
8	4	Médico Cardiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	42	Médico Clínico Geral	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Dermatologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico do Trabalho	30	Ensino superior no curso especifico com título de especialista em medicina do trabalho em curso reconhecido pelo MEC ou título de especialista emitido pela AMB/ANAMT, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.
8	2	Médico Endocrinologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Epidemiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Fisiatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	15	Médico Generalista - ESF	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Geriatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	10	Médico Ginecologista/Obstetra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Infectologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Nefrologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Neurocirurgião	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especializa-

				ção na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Neurologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Neuropediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Oftalmologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Oncologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	4	Médico Ortopedista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Otorrinolaringologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	10	Médico Pediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Pneumologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Proctologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Psiquiatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Radiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Reumatolgista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Urologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
5	4	Médico Veterinário	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região
3	25	Motorista	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".
4*	40	Motorista II	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E"
5	6	Nutricionista	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática
7	30	Odontólogo	40	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região.
7	1	Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especializa-

				ção em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Inscrição no órgão de classe da região
7	1	Odontólogo Endodentista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região
7	2	Odontólogo Pediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região
7	1	Odontólogo Periondontista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região
7	15	Odontólogo - ESF	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2*	27	Oficial Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
4*	27	Operador de Máquina I	40	Ensino Fundamental completo com CNH Categoria "C".
4	5	Operador de Máquina	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "C".
2	19	Pedreiro	40	Ensino Fundamental completo.
2	12	Pintor	40	Ensino Fundamental completo.
4	3	Professor de Música I	40	Ensino Médio Completo com curso fundamental de música completo
5	2	Professor de Música II	40	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização
3	2	Professor de Música não titulado	40	Ensino Médio completo com curso fundamental de música incompleto
5	18 15	Psicólogo	40	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática (03 vagas criadas pela Lei nº 3298/2013)
1	40	Recepcionista	40	Ensino fundamental incompleto com conhecimento em informática
3	4	Secretária	40	Ensino médio completo, curso específico em secretariado e conhecimento em informática
4	33	Secretária de Escola	40	Ensino médio completo com magistério e conhecimento em informática
2	5	Soldador	40	Ensino fundamental completo, com curso técnico específico
4	3	Técnico em serviço público	40	Ensino Médio completo, com curso técnico e com conhecimento em informática
4	3	Técnico Agrícola	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática
4	5	Técnico Contabilidade	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática
4	10	Técnico Desenhista	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática aplicado a área
4	4	Técnico Edificações	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática
4	3	Técnico em Agrimensura	40	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática
4	1	Técnico em Alimentos	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática
4	99	Técnico em Enfermagem	40	Ensino médio de nível técnico completo, com inscrição no ór-

				gão de classe da região e com conhecimento em informática
4	6	Técnico em Informática	40	Ensino médio completo com curso técnico específico.
4	1	Técnico em Laboratório	40	Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
4	4	Técnico em Radiologia	24	Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
4	5	Técnico em Saúde Bucal	40	Ensino médio completo com curso técnico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática
4	1	Técnico Mecânico	40	Ensino médio completo com curso técnico e com conhecimento em informática
4	4	Técnico Segurança Trabalho	30	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática
3	13	Telefonista	30	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
5	4	Terapeuta Ocupacional	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
1*	50	Vigia	40	Ensino médio completo
Obs.: * Cargos em Extinção				

ANEXO - XI

QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NIVEL	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS
5	9	Administrador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.
5	3	Advogado	20	Ensino superior no curso especifico, com inscrição na OAB e conhecimento em informática.
5	3	Agente Administrativo no Setor Público	40	Ensino superior completo e conhecimento em informática.
3	30	Agente da Autoridade de Trânsito	40	Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática
4	6	Almoxarife	40	Ensino médio completo com conhecimento em informática
6	1	Analista de Mobilidade Urbana	40	Curso de Nível Superior nas áreas de Engenharia de Tráfego, Engenharia da Mobilidade, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo com especialização nas áreas afins e

				Registro no CREA ou CAU
5	5	Analista de Sistemas	40	Ensino superior completo na área de sistemas de Informação ou ciências da Computação.
6	6	Arquiteto e Urbanista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.
5	3	Arquivista	40	Ensino superior no curso especifico e conhecimento básico em informática.
4	74	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática
5	25	Assistente Social	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.
3	60	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
3	24	Auxiliar de Biblioteca	40	Ensino médio completo com magistério, com conhecimento em informática
3	35	Auxiliar de Consultório Dentário	40	Ensino médio completo com inscrição no orgão de classe da região com conhecimento básico em informática
1*	5	Auxiliar de Desenhista	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento em informática
3*	35	Auxiliar de Enfermagem	40	Ensino médio completo no curso específico com registro no órgão de classe da região e conhecimento em informática
2*	8	Auxiliar de Escritório	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
1	200	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto
1*	8	Auxiliar de Saúde	40	Ensino Fundamental completo com curso na área, com conhecimento básico em informática
2*	3	Auxiliar de Serviço de Inspeção municipal	40	Ensino Médio completo c/curso na área de inspeção e tecnologia em abate de animais
1	410	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto
2	9	Auxiliar de Topógrafo	40	EnsinoFundamental completo, com conhecimento básico em informática
5	1	Bibliotecário	40	Ensino superior no curso especifico cominscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
5	2	Biólogo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em

				informática
5	7	Bioquímico	40	Ensino superior no curso especifico cominscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2	4	Calceteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área.
2	3	Carpinteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área
5	10	Contador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2*	5	Digitador	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
5	6	Economista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2	4	Eletricista	40	Ensino Fundamental completo com curso especifico na área e conhecimento básico em informática
2	3	Encanador	40	Ensino Fundamental completo
5	40	Enfermeiro	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
6	1	Engenheiro Agrônomo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	1	Engenheiro Cartográfico	40	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	10	Engenheiro Civil	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	1	Engenheiro Sanitarista	40	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
6	2	Engenheiro Segurança Trabalho	30	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática
5	10	Farmacêutico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
5	3	Farmacêutico/Bioquímico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
5	1	Fiscal Ambiental - VETADO	40	

5*	15	Fiscal da Fazenda	40	Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática
5	5	Fiscal de Tributos	40	Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática
4	10	Fiscal de Obras	40	Ensino médio de nível técnico em edificações ou na área da construção civil, com conhecimento básico em informática
4	3	Fiscal de Posturas	40	Ensino médio de nível técnico, com conhecimento básico em informática
5	1	Fiscal do PROCON VETADO	40	
4	8	Fiscal em Vigilância em Saúde	40	Ensino médio completo com curso técnico de nível médio na área e conhecimento em informática
5	6	Fisioterapeuta	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região, conhecimento básico em informática
5	5	Fonoaudiólogo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
1*	1	Inseminador	40	Ensino Fundamental completo com curso específico
2	11	Instrutor de atividades artesanais	40	Ensino Fundamental completo com habilidades na área
3	18	Instrutor de Recriança	40	Ensino médio completo com magistério ou licenciatura plena em pedagogia
4	25	Instrutor de Informática	40	Ensino Técnico de Nível Médio ou Médio com habilitações específicas em informática
1*	2	Lanterneiro	40	Ensino Fundamental completo e habilitações especificas
1*	2	Marceneiro	40	Ensino Fundamental completo e habilidades especificas
3	13	Mecânico	40	Ensino Fundamental completo com cursos técnicos de extensão ou experiência comprovada na área, conhecimento básico de informática
8	2	Médico Angiologista/cirurgia vascular	40	Ensino Superior no curso especifico com titulo de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Auditor	40	Ensino superior no curso de

				especialização na área de auditoria em saúde, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
8	4	Médico Cardiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	42	Médico Clínico Geral	40	Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Dermatologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico do Trabalho	30	Ensino superior no curso especifico com título de especialista em medicina do trabalho em curso reconhecido pelo MEC ou título de especialista emitido pela AMB/ANAMT, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.
8	2	Médico Endocrinologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Epidemiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Fisiatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	15	Médico Generalista - ESF	40	Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Geriatra	40	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	10	Médico Ginecologista/Obstetra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Infectologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

8	2	Médico Nefrologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Neurocirurgião	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Neurologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Neuropediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Oftalmologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Oncologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	4	Médico Ortopedista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Otorrinolaringologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	10	Médico Pediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Pneumologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Proctologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Psiquiatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área

				de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Radiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Reumatolgista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Urologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
5	4	Médico Veterinário	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região
3	25	Motorista	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".
4*	40	Motorista II	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E"
5	6	Nutricionista	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática
7	30	Odontólogo	40	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região.
7	1	Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Inscrição no órgão de classe da região
7	1	Odontólogo Endodentista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região
7	2	Odontólogo Pediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região
7	1	Odontólogo Periondontista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região
7	15	Odontólogo - ESF	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
2*	27	Oficial Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática

4*	27	Operador de Máquina	40	Ensino Fundamental completo com CNH Categoria "C".
4	5	Operador de Máquina	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "C".
2	19	Pedreiro	40	Ensino Fundamental completo.
2	12	Pintor	40	Ensino Fundamental completo.
4	3	Professor de Música I	40	Ensino Médio Completo com curso fundamental de música completo
5	2	Professor de Música II	40	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização
3	2	Professor de Música não titulado	40	Ensino Médio completo com curso fundamental de música incompleto
5	25	Psicólogo	40	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
1	40	Recepcionista	40	Ensino fundamental incompleto com conhecimento em informática
3	4	Secretária	40	Ensino médio completo, curso específico em secretariado e conhecimento em informática
4	33	Secretária de Escola	40	Ensino médio completo com magistério e conhecimento em informática
2	5	Soldador	40	Ensino fundamental completo, com curso técnico específico
4	3	Técnico em serviço público	40	Ensino Médio completo, com curso técnico e com conhecimento em informática
4	3	Técnico Agrícola	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática
4	5	Técnico Contabilidade	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática
4	10	Técnico Desenhista	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática aplicado a área
4	4	Técnico Edificações	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática
4	3	Técnico em Agrimensura	40	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática
4	1	Técnico em Alimentos	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática

4	99	Técnico em Enfermagem	40	Ensino médio de nível técnico completo, com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática
4	6	Técnico em Informática	40	Ensino médio completo com curso técnico específico.
4	1	Técnico em Laboratório	40	Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
4	4	Técnico em Radiologia	24	Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
4	5	Técnico em Saúde Bucal	40	Ensino médio completo com curso técnico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática
4	1	Técnico Mecânico	40	Ensino médio completo com curso técnico e com conhecimento em informática
4	4	Técnico Segurança Trabalho	30	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática
3	13	Telefonista	30	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
5	4	Terapeuta Ocupacional	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
1*	50	Vigia	40	Ensino médio completo

Obs.: * Cargos em Extinção (Redação dada pela Lei nº 3457/2014)

ANEXO XI

QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NIVEL	QUANT.	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS	
5	9	Administrador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.	
5	6 ~~3~~	Advogado	20	Ensino superior no curso especifico, com inscrição na OAB e conhecimento em	(03 vagas acrescidas pela Lei nº 4233/2020)

				informática.	
5	3	Agente Administrativo no Setor Público	40	Ensino superior completo e conhecimento em informática.	
3	30	Agente da Autoridade de Trânsito	40	Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática	
~~3~~	~~2~~	~~Agente de Defesa Civil~~	~~40~~	~~Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática~~	~~(Cargo criado pela Lei nº 3589/2015)~~
4	3	Agente da Defesa Civil	40	Ensino médio com curso técnico em proteção e defesa civil	(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)
2	20	Agente de Alimentação Escolar	40	Ensino fundamental completo	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
4	7 ~~6~~	Almoxarife	40	Ensino médio completo com conhecimento em informática	(01 Vaga criada pela Lei nº 4603/2022)
6	1	Analista de Mobilidade Urbana	40	Curso de Nível Superior nas áreas de Engenharia de Tráfego, Engenharia da Mobilidade, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo com especialização nas áreas afins e Registro no CREA ou CAU	
5	5	Analista de Sistemas	40	Ensino superior completo na área de sistemas de Informação ou ciências da Computação.	
6	07 ~~6~~	Arquiteto e Urbanista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	(01 cargo criado pela Lei nº 4991/2024)
5	3	Arquivista	40	Ensino superior no curso especifico e conhecimento básico em informática.	
3	1	Artesão CAPS	40	Ensino médio completo com curso de aperfeiçoamento na área de artesanato	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
4	74	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática	
5	30 ~~25~~ ~~22~~	Assistente Social	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.	(05 vagas acrescidas pela Lei nº 4603/2022) ~~(03 vagas acrescidas pela Lei nº 4233/2020)~~
~~3~~	~~50~~	~~Auxiliar Administrativo~~	~~40~~	~~Ensino Médio completo com conhecimento em informática~~	
3	95 ~~80~~ ~~70~~	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo	(15 vagas acrescidas pela Lei nº 4929/2023) ~~(10 vagas acrescidas pela Lei nº 4233/2020)~~ (Redação dada pela Lei nº 3589/2015)
~~3~~	~~24~~	~~Auxiliar de Biblioteca~~	~~40~~	~~Ensino médio completo com magistério, com conhecimento em informática~~	
3	24	Auxiliar de Biblioteca	40	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4020/2018)
3	35	Auxiliar de Consultório Dentário	40	Ensino médio completo com inscrição no orgão de classe da região com conhecimento básico em informática	
1*	5	Auxiliar de Desenhista	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento em informática	
3*	35	Auxiliar de Enfermagem	40	Ensino médio completo no curso específico com	

				registro no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
2*	8	Auxiliar de Escritório	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
1	200	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto	
1*	8	Auxiliar de Saúde	40	Ensino Fundamental completo com curso na área, com conhecimento básico em informática	
2*	3	Auxiliar de Serviço de Inspeção municipal	40	Ensino Médio completo c/curso na área de inspeção e tecnologia em abate de animais	
1*	387	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)
~~1~~	~~387~~ 357	~~Auxiliar de Serviços~~	~~40~~	~~Ensino fundamental incompleto~~	~~(30 vagas criadas pela Lei nº 3589/2015)~~
2	4 ~~9~~	Auxiliar de Topógrafo	40	EnsinoFundamental completo, com conhecimento básico em informática	(05 vagas extintas pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Bibliotecário	40	Ensino superior no curso especifico cominscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	2	Biólogo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	7	Bioquímico	40	Ensino superior no curso especifico cominscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
3	5	Cadastrador Imobiliário	40	Ensino médio completo, com Certificado de Formação em Curso em AutoCad e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
2	4	Calceteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área.	
2	3	Carpinteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área	
~~5~~	~~10~~	~~Contador~~	~~40~~	~~Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática~~	
5-A	10	Contador	40	Ensino superior no curso específico com inscrição órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
2*	5	Digitador	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
5	6	Economista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
4	10	Educador Social	40	Ensino Técnico de Nível Médio ou Médio com Habilitações Específicas, magistério e conhecimento em informática	(Cargo criado pela Lei nº 3589/2015)
5	1	Educador Físico	40	Bacharel em Educação Física obtido em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe (CREF).	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
2	4	Eletricista	40	Ensino Fundamental completo com curso específico na área e conhecimento básico em informática	

2	3	Encanador	40	Ensino Fundamental completo	
5	45 ~~40~~	Enfermeiro	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	(05 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
6	2 ~~1~~	Engenheiro Agrônomo	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	(01 vaga acrescida pela Lei nº 4233/2020)
6	2 ~~1~~	Engenheiro Cartógrafo ~~Engenheiro Cartográfico~~	40	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	(01 cargo criado pela Lei nº 4991/2024) (Redação dada pela Lei nº 4991/2024)
6	12 ~~11~~ ~~10~~	Engenheiro Civil	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	(01 cargo criado pela Lei nº 4991/2024) ~~(01 cargo criado pela Lei nº 4757/2023)~~
6	1	Engenheiro Sanitarista	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
6	2	Engenheiro Segurança Trabalho	30	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
5	10	Farmacêutico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	3	Farmacêutico/Bioquímico	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	2 ~~1~~	Fiscal Ambiental	40	Ensino superior completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, e demais cursos com Especialização em Ambiental, e conhecimento em informática e CNH	(01 vaga acrescida pela Lei nº 4233/2020)
5*	15	Fiscal da Fazenda	40	Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática	
5	10 ~~5~~	Fiscal de Tributos	40	Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática	(05 vagas acrescidas pela Lei nº 4929/2023)
4	10	Fiscal de Obras	40	Ensino médio de nível técnico em edificações ou na área da construção civil, com conhecimento básico em informática	
4	3	Fiscal de Posturas	40	Ensino médio de nível técnico, com conhecimento básico em informática	
5	1	Fiscal do PROCON	40	Ensino Superior completo com conhecimento em informática	
4	10 ~~8~~	Fiscal em Vigilância em Saúde	40	Ensino médio completo com curso técnico de nível médio na área e conhecimento em informática	(02 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
5	6	Fisioterapeuta	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região, conhecimento básico em informática	
5	5	Fonoaudiólogo	40	Ensino superior no curso especifico com	

				inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
1*	1	Inseminador	40	Ensino Fundamental completo com curso específico	
2	11	Instrutor de atividades artesanais	40	Ensino Fundamental completo com habilidades na área	
3	18	Instrutor de Recriança	40	Ensino médio completo com magistério ou licenciatura plena em pedagogia	
4	25	Instrutor de Informática	40	Ensino Técnico de Nível Médio ou Médio com habilitações específicas em informática	
1*	2	Lanterneiro	40	Ensino Fundamental completo e habilitações específicas	
1*	2	Marceneiro	40	Ensino Fundamental completo e habilidades específicas	
3	13	Mecânico	40	Ensino Fundamental completo com cursos técnicos de extensão ou experiência comprovada na área, conhecimento básico de informática	
8	2	Médico Angiologista/cirurgia vascular	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	2	Médico Auditor	40	Ensino superior no curso de especialização na área de auditoria em saúde, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	(01 Vaga criada pela Lei nº 4603/2022)
8	4	Médico Cardiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	42	Médico Clínico Geral	40	Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	2	Médico Dermatologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	1	Médico do Trabalho	30	Ensino superior no curso especifico com título de especialista em medicina do trabalho em curso reconhecido pelo MEC ou título de especialista emitido pela AMB/ANAMT, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.	
8	2	Médico Endocrinologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	1	Médico Epidemiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	1	Médico Fisiatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e	

				conhecimento básico em informática.
8	22 ~~15~~	Médico Generalista - ESF	40	Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	(07 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
8	2	Médico Geriatra	40	Ensino Superior no curso específico e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	10	Médico Ginecologista/Obstetra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Infectologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Nefrologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Neurocirurgião	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Neurologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Neuropediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Oftalmologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	3	Médico Oncologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	4	Médico Ortopedista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	1	Médico Otorrinolaringologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	10	Médico Pediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.
8	2	Médico Pneumologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

8	1	Médico Proctologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	3	Médico Psiquiatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	3	Médico Radiologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	1	Médico Regulador	40	Ensino superior no curso específico, com registro do CRM.	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
8	1	Médico Reumatolgista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
8	2	Médico Urologista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	
5	4	Médico Veterinário	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região	
3	30 ~~28~~ ~~25~~	Motorista	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".	(02 vagas acrescidas pela Lei nº 4603/2022) ~~(03 vagas acrescidas pela Lei nº 4233/2020)~~
4*	40	Motorista II	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E"	
5	6	Nutricionista	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática	
7	30	Odontólogo	40	Ensino Superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região.	
7	1	Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Inscrição no órgão de classe da região	
7	2 ~~1~~	Odontólogo Endodentista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região	(01 vaga criada pela Lei nº 4603/2022)
7	2	Odontólogo Pediatra	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região	
7	2 ~~1~~	Odontólogo Periondontista	40	Ensino Superior no curso especifico com título de especialização na area de atuação e inscrição no órgão de classe da região	(01 vaga criada pela Lei nº 4603/2022)
7	15	Odontólogo - ESF	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
2*	27	Oficial Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	

4*	27	Operador de Máquina	40	Ensino Fundamental completo com CNH Categoria "C".	
4	15 ~~5~~	Operador de Máquina	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "C".	(10 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
~~5~~	~~6~~	~~Pedagogo Social~~	~~40~~	~~Ensino Superior Completo~~	~~(Cargo criado pela Lei nº 3589/2015)~~
5	6	Pedagogo Social	40	Ensino Superior Completo em Pedagogia	(Redação dada pela Lei nº 4603/2022)
2	19	Pedreiro	40	Ensino Fundamental completo.	
2	12	Pintor	40	Ensino Fundamental completo.	
4	3	Professor de Música I	40	Ensino Médio Completo com curso fundamental de música completo	
5	2	Professor de Música II	40	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização	
3	2	Professor de Música não titulado	40	Ensino Médio completo com curso fundamental de música incompleto	
5	27 ~~25~~ ~~22~~	Psicólogo	40	Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	(02 vagas acrescidas pela Lei nº 4603/2022) ~~(03 vagas acrescidas pela Lei nº 4233/2020)~~
1	15 ~~40~~	Recepcionista	40	Ensino fundamental incompleto com conhecimento em informática	(Redação dada pela Lei nº 4603/2022)
3	4	Secretária	40	Ensino médio completo, curso específico em secretariado e conhecimento em informática	
~~4~~	~~33~~	~~Secretária de Escola~~	~~40~~	~~Ensino médio completo com magistério e conhecimento em informática~~	
4	33	Secretária de Escola	40	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4020/2018)
2	5	Soldador	40	Ensino fundamental completo, com curso técnico específico	
4	3	Técnico em serviço público	40	Ensino Médio completo, com curso técnico e com conhecimento em informática	
4	3	Técnico Agrícola	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática	
~~4~~	~~5~~	~~Técnico Contabilidade~~	~~40~~	~~Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática~~	
4-A	05	Técnico em Contabilidade	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
4	4 ~~10~~	Técnico Desenhista	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática aplicado a área	(06 vagas extintas pela Lei nº 4929/2023)
4	1 ~~4~~	Técnico Edificações	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática	(03 vagas extintas pela Lei nº 4929/2023)
4	3	Técnico em Agrimensura	40	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática	

4	1	Técnico em Alimentos	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática	
4	99	Técnico em Enfermagem	40	Ensino médio de nível técnico completo, com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática	
4	8 6	Técnico em Informática	40	Ensino médio completo com curso técnico específico.	(02 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
4	1	Técnico em Laboratório	40	Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
4	1	Técnico em Marketing e Comunicação	40	Ensino médio com curso técnico em marketing, ou marketing e comunicação, ou publicidade e propaganda	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
4	4	Técnico em Radiologia	24	Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
4	5	Técnico em Saúde Bucal	40	Ensino médio completo com curso técnico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática	
4	1	Técnico Mecânico	40	Ensino médio completo com curso técnico e com conhecimento em informática	
4	4	Técnico Segurança Trabalho	30	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática	
3	13	Telefonista	30	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
5	4	Terapeuta Ocupacional	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
1*	50	Vigia	40	Ensino médio completo	(Redação dada pela Lei nº 3530/2015)
1	11	Zelador de Cemitérios	40	Ensino Fundamental Incompleto	(Cargo criado pela Lei nº 3589/2015)
8	1	Médico Perito	40	Ensino superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	(Cargo criado pela Lei nº 4233/2020)
5	1	Turismólogo	40	Ensino superior em turismo, ou turismo e hotelaria, ou gestão de turismo.	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
1*		Vigilante Sanitário		Fundamental completo	(Cargo criado pela Lei nº 5145/2024)

Obs.: * Cargos em Extinção (Redação dada pela Lei nº 3530/2015)

ANEXO
QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA EMHAB - XII

NIVEL	QTD	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS	
4	1	Almoxarife	40	Ensino médio completo com conhecimento em informática	
6	1	Arquiteto e Urbanista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.	
4	1	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática	
5	1	Assistente Social	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.	
3	1	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
1*	3	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)
~~1~~	~~3~~	~~Auxiliar de Serviços~~	~~40~~	~~Ensino fundamental incompleto~~	
2	1	Carpinteiro	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área	
~~5~~	~~1~~	~~Contador~~	~~40~~	~~Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática~~	
5-A	01	Contador	40	Ensino superior no curso específico com inscrição órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
2	1	Eletricista	40	Ensino fundamental completo com curso específico na área e conhecimento básico em informática	
2	1	Encanador	40	Ensino Fundamental completo	
6	2	Engenheiro Civil	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
4	1	Fiscal de Obras	40	Ensino médio de nível técnico em edificações ou na área da construção civil, com conhecimento básico em informática	
3	1	Motorista	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".	
4*	1	Motorista II	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E"	
2	2	Pedreiro	40	Ensino Fundamental completo com prova prática	
2	1	Pintor	40	Ensino Fundamental completo com prova prática	
4	1	Tecnico em Edificações	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática	
4	1	Técnico em Agrimensura	40	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática	
1	2	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto	

Obs.: * Cargos em Extinção

ANEXO

QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL - XIII

NÍVEL	QTD	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS	
5	1	Maestro de Orquestra e Coral	20	Bacharel em composição e regência, Experiência em regência de orquestra de no mínimo 3 anos, experiência em regência de coral de no mínimo 3 anos, pós-graduação em música com ênfase em análise musical e mestrado em musicologia (concluido e ou cursando).	
~~4~~	~~2~~ 1	~~Professor de bateria e percussão~~	~~40~~	~~Ensino médio completo e curso fundamental de bateria completo~~	~~(01 cargo criado pela Lei nº 3040/2012)~~
4*	2	Professor de Bateria e Percussão	40	Ensino médio completo e curso fundamental de bateria completo	(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)
5	2	Professor de canto/técnica vocal	20	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	
5	1	Professor de clarinete	10	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	
5	1	Professor de contra-baixo acústico	10	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	
5	1	Professor de flauta transversal	10	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	
~~5~~	~~3~~	~~Professor de piano/teclado/teoria~~	~~40~~	~~Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização~~	
5*	4	Professor de Piano/Teclado/Teoria	40	Ensino superior de licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de saxofone	20	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	
4	1	Professor de violão intermediário	40	Ensino médio completo e curso fundamental de violão completo	
5	2	Professor de violão avançado	40	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização	
5	1	Professor de acordeon	40	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização	
5	1	Professor de Trompete	20	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização	
5	3 ~~1~~	Professor de violino	30	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	(02 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
~~4~~	~~3~~	~~Professor de violino Suzuki~~	~~20~~	~~Ensino médio completo e curso fundamental de violino completo~~	
4*	3	Professor de Violino Suzuki	20	Ensino médio completo com curso fundamental de violino completo	(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de violoncelo	10	Ensino superior de Licenciatura e instrumental completo ou notória especialização	
4	4 ~~3~~	Professor de Música I	40	Ensino Médio Completo com curso fundamental de música completo	(01 cargo criado pela Lei nº 3040/2012)
5	4 ~~2~~	Professor de Música II	40	Ensino Superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização	(02 cargos criados pela Lei nº 3040/2012)
5	2	Professor de Música III	40	Ensino Superior de Licenciatura com mestrado na área	
5	2	Bibliotecário	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	

~~3~~	~~4~~	~~Professor de música não titulado~~	~~40~~	~~Ensino Médio completo com curso fundamental de música incompleto~~	
3*	4	Professor de Música não titulado	40	Ensino médio completo com curso fundamental de música incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)
4	8	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática	
3	1	Secretária	40	Ensino médio completo, curso específico em secretariado e conhecimento em informática	
3	4	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento básico em informática	
1	1 ~~6~~	Recepcionista	40	Ensino Fundamental incompleto com conhecimento em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4603/2022)
5	1	Arquivista	40	Ensino superior no curso especifico com conhecimento básico em informática.	
1*	7	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)
~~1~~	~~7~~	~~Auxiliar de Serviços~~	~~40~~	~~Ensino fundamental incompleto~~	
1*	2	Vigia	40	Ensino médio completo	
3	1	Motorista	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".	
5	1	Museólogo	40	Ensino superior no curso especifico com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	
~~4~~	~~1~~	~~Técnico em Contabilidade~~	~~40~~	~~Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática~~	
4-A	01	Técnico em Contabilidade	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
4	1	Técnico em Museologia	40	Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática	
6	1	Arquiteto e Urbanista	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
3	1	Monitor de Museu	30	Ensino médio completo com conhecimento intermediário/avançado em inglês e espanhol	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de Piano	40	Ensino superior de licenciatura e instrumental completo	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de Viola Caipira	20	Ensino superior de licenciatura e instrumental completo	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de Teoria Musical	20	Ensino superior completo de licenciatura em música	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de Teclado	40	Ensino superior de licenciatura e instrumental completo	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de Guitarra Elétrica	10	Ensino superior de licenciatura e instrumental completo	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Professor de Bateria	40	Ensino superior de licenciatura e instrumental completo	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
1	5	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto	(Cargo criado pela Lei nº 5235/2025)
Obs.: * Cargos em Extinção					

ANEXO

QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS - XIV

NÍVEL	QTD.	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS	
4	3	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática	
3	6	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento básico em informática	
1	20	Auxiliar de Operações	40	Ensino fundamental incompleto	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
1*	6	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)
~~1~~	~~6~~	~~Auxiliar de Serviços~~	~~40~~	~~Ensino fundamental incompleto~~	
5	2	Educador Físico - Fundação Municipal de Desportos	40	Licenciatura Plena ou Bacharel em Educação Física obtido em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe (CREF).	(Cargo criado pela Lei nº 4929/2023)
5	1	Fisioterapeuta	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região, conhecimento básico em informática	
3	1	Motorista	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".	
4*	1	Motorista II	40	Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E"	
3	2	Secretária	40	Ensino médio completo, curso específico em secretariado e conhecimento em informática	
~~4~~	~~1~~	~~Técnico em Contabilidade~~	~~40~~	~~Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática~~	
4-A	01	Técnico em Contabilidade	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
1*	2	Vigia	40	Ensino médio completo	

Obs.: * Cargos em Extinção

~~ANEXO - XV~~

~~QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DO IPRESBS~~

NÍVEL	QTD	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS
3	1	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática
5	1	Contador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
5	1	Assistente Social	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.
4	1	Técnico em Informática	40	Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática
4	2	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática
8	2	Médico Perito Previdenciário	10	Ensino superior no curso especifico com titulo de especialização na área de atuação com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
Obs.: * Cargos em Extinção				

ANEXO XV
QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DO IPRESBS

Nível	Quantidade	Denominação	CHS	Requisitos	
4	06	Assistente Administrativo	40	Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática	
3	01	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	
1*	01	Auxiliar de Serviços	40	Ensino fundamental incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)
~~1~~	~~01~~	~~Auxiliar de Serviços~~	~~40~~	~~Ensino fundamental incompleto.~~	
~~5~~	~~01~~	~~Contador~~	~~40~~	~~Ensino superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática~~	
5-A	01	Contador	40	Ensino superior no curso específico com inscrição órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
8	02	Perito Médico Previdenciário	10	Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática	
5	01	Assistente Social	30	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.	
4	01	Técnico em Informática	40	Ensino médio completo com curso técnico especifico e conhecimento em informática	(Redação dada pela Lei nº 3578/2015)

ANEXO
QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DO SAMAE - XVI

NÍVEL	QTD.	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS
5	1	Agente Administrativo no Serviço Público de Saneamento	40	Ensino superior completo com conhecimento em informática
4	1	Técnico no Serviço Público de Saneamento	40	Ensino médio completo com curso técnico e com conhecimento em informática
5	1	Administrador	40	Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática
4	1	Técnico em Edificações	40	Ensino Médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática
4	1	Técnico em Sistemas da Informação	40	Ensino Médio completo com curso técnico específico.
5	1	Analista de Sistemas	40	Ensino superior completo na área de sistemas de Informação ou ciências da Computação.

4	11	Analista de Saneamento II	40	Ensino Médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas afins com conhecimento em informática.	
5	1	Assistente Social	30	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento básico em informática	
4	3	Assistente Técnico	40	Ensino Médio completo, curso técnico nível médio eletromecânica e conhecimento em informática	
3	20 ~~11~~	Analista de Saneamento I	40	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	(09 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
1	17	Auxiliar de Serviços Operacionais	40	Ensino Fundamental incompleto	
1*	6	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ensino fundamental incompleto	(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)
~~1~~	~~6~~	~~Auxiliar de Serviços Gerais~~	~~40~~	~~Ensino Fundamental incompleto~~	
3	2	Auxiliar Técnico	40	Ensino Fundamental completo com curso específico em eletricidade e ou comandos elétricos	
5	1	Biólogo	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão da classe da região e conhecimento básico em informática	
2	5	Operador Restaurador de Pavimentos	40	Ensino Fundamental completo	
~~5~~	~~2~~	~~Contador~~	~~40~~	~~Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática~~	
5-A	02	Contador	40	Ensino superior no curso específico com inscrição órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
3	4 ~~2~~	Operador Eletricista	40	Ensino Médio completo com curso específico em eletricidade e ou comandos elétricos e CNH categoria "B"	(01 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
3	27 ~~22~~	Operador de Redes de Água e Esgoto	40	Ensino Médio completo e CNH categoria "B"	(05 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
6	2	Engenheiro Sanitarista	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
6	1	Engenheiro Civil	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
6	1	Engenheiro Químico	40	Ensino Superior no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática	
2	13	Leiturista	40	Ensino Fundamental completo com conhecimento em informática e CNH Categoria "AB"	
3	2	Mecânico de Manutenção	40	Ensino Médio completo, curso técnico de extensão na área e conhecimento em informática	
3	10	Motorista	40	Ensino Médio completo com CNH Categoria "D"	
4	16 ~~13~~	Operador de ETA/ETE	36	Ensino Médio completo com conhecimento em informática	(03 vagas criadas pela Lei nº 4603/2022)
3	4	Operador de Máquina	40	Ensino Médio completo com CNH Categoria "C"	
2	9	Operador de Serviços de Pedreiro	40	Ensino Fundamental completo	
2	2	Operador de Serviços de Pintura	40	Ensino Fundamental completo	
4	1	Técnico Desenhista	40	Ensino Médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática aplicado à área	
~~4~~	~~1~~	~~Técnico em Contabilidade~~	~~40~~	~~Ensino Médio completo com curso técnico específico e inscrição no órgão de classe da região com conhecimento básico em informática~~	

4-A	01	Técnico em Contabilidade	40	Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.	(Redação dada pela Lei nº 4952/2023)
4	1	Técnico em Análises Laboratoriais	36	Ensino Médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região com conhecimento básico em informática	
4	1	Técnico Segurança Trabalho	30	Ensino Médio completo com curso técnico em segurança com conhecimento básico em informática	
2	4	Telefonista	30	Ensino Fundamental completo com conhecimento em informática.	
4	1	Técnico em Agrimensura	40	Ensino Médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática	
5-A	1	Advogado	20	Ensino Superior no curso específico, com inscrição na OAB e conhecimento em informática	(Redação acrescida pela Lei nº 4802/2023)

ANEXO XVII
LISTA DE CARGOS COM NOVAS NOMECLATURAS

PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOMENCLATURA ATUAL	NOVA NOMENCLATURA
TRABALHADOR BRAÇAL	AUXILIAR DE OPERAÇÕES
PRÁTICO DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE OPERAÇÕES
ADMINISTRADOR DE SAÚDE	ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
VIGILANTE SANITÁRIO	fISCAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTRUTOR	INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTESANAIS
MÉDICO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MOTORISTA - I	MOTORISTA
CIRURGIÃO BUCO MAXILO	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO
ENDODONTISTA	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA
ODONTÓPEDIÁTRA	ODONTÓLOGO PEDIÁTRA
OPERADOR DE MÁQUINA	OPERADOR DE MÁQUINA I
PERIODONTISTA	ODONTÓLOGO PERIODONTISTA
TOPÓGRAFO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
DESENHISTA	TÉCNICO DESENHISTA
PROGRAMADOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM RAIO X	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	ODONTÓLOGO - PSF
TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA SAÚDE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ANEXO XVIII
LISTA DE CARGOS COM NOVAS NOMECLATURAS

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROFESSOR DE VIOLÃO	PROFESSOR DE VIOLÃO INTERMEDIÁRIO

ANEXO XIX
LISTA DE CARGOS COM NOVAS NOMECLATURAS

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB

ARQUITETO	ARQUITETO E URBANISTA
ENGENHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
MOTORISTA I	MOTORISTA
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TOPOGRAFO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
TRABALHADOR BRAÇAL	AUXILIAR DE OPERAÇÕES

ANEXO XX
LISTA DE CARGOS COM NOVAS NOMECLATURAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

AUXILIAR DE ALMOXARIFE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MOTORISTA I	MOTORISTA

ANEXO XXI
LISTA DE CARGOS COM NOVAS NOMECLATURAS

IPRESBS

PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO	MÉDICO PERITO PREVIDÊNCIÁRIO

ANEXO XXII
LISTA DE CARGOS COM NOVAS NOMECLATURAS

SAMAE

NOMENCLATURA ATUAL	NOVA NOMENCLATURA
OFICIAL TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE SANEAMENTO II
TÉCNICO LABORATORISTA	TÉCNICO EM ANALISES LABORATORIAIS
TOPÓGRAFO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
DESENHISTA	TÉCNICO DESENHISTA
AUXILIAR DE OPERAÇÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
PINTOR	OPERADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA
CALCETEIRO	OPERADOR RESTAURADOR DE PAVIMENTOS
PEDREIRO	OPERADOR DE SERVIÇOS DE PEDREIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE SANEAMENTO II
AUXILIAR AMINISTRATIVO	ANALISTA DE SANEAMENTO I
ENCANADOR	OPERADOR DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
ENGENHEIRO CIVIL/SANITARISTA	ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL/SANITARISTA	ENGENHEIRO SANITARISTA
ELETRICISTA	OPERADOR ELETRICISTA

~~ANEXO XXIII~~
~~LISTA DE CARGOS NOVOS~~

~~PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA~~

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO	40 HORAS
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40 HORAS
FISCAL EM MEIO AMBIENTE	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINA	40 HORAS

ANEXO XXIII
LISTA DE CARGOS NOVOS

PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO	40 HORAS
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA	40 HORAS
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40 HORAS
FISCAL AMBIENTAL - VETADO	40 HORAS
FISCAL DO PROCON - VETADO	40 HORAS
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINA	40 HORAS

(Redação dada pela Lei nº 3457/2014)

ANEXO XXIII
LISTA DE CARGOS NOVOS PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO	40 HORAS	
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA	40 HORAS	
EDUCADOR SOCIAL	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40 HORAS	
FISCAL AMBIENTAL	40 HORAS	
FISCAL DO PROCON	40 HORAS	
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 HORAS	
OPERADOR DE MÁQUINA	40 HORAS	
PEDAGOGO SOCIAL	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)
ZELADOR DE CEMITÉRIOS	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015) (Redação dada pela Lei nº 3530/2015)

ANEXO XXIII
LISTA DE CARGOS NOVOS

PREFEITURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO	40 HORAS	
AGENTE DE DEFESA CIVIL	40 HORAS	
Agente de Alimentação Escolar	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA	40 HORAS	
Artesão CAPS	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
Cadastrador Imobiliário	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
EDUCADOR SOCIAL	40 HORAS	
Educador Físico	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	40 HORAS	
FISCAL AMBIENTAL	40 HORAS	
FISCAL DO PROCON	40 HORAS	

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 HORAS	
MÉDICO PERITO	40 HORAS	
Médico Regulador	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
OPERADOR DE MÁQUINA	40 HORAS	
PEDAGOGO SOCIAL	40 HORAS	
Técnico em Marketing e Comunicação	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
Turismólogo	40 HORAS	(Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)
ZELADOR DE CEMITÉRIOS	40 HORAS	

(Redação dada pela Lei nº 4233/2020)

ANEXO XXIV
LISTA DE CARGOS NOVOS

FUNDAÇÃO CULTURAL

MUSEÓLOGO	40 HORAS
PROFESSOR DE VIOLÃO AVANÇADO	20 HORAS
PROFESSOR DE VIOLÃO AVANÇADO	40 HORAS
PROFESSOR DE ACORDEON	20 HORAS
PROFESSOR DE ACORDEON	10 HORAS
PROFESSOR DE TROMPETE	20 HORAS
PROFESSOR DE TROMPETE	10 HORAS

ARQUITETO E URBANISTA	40 HORAS
MONITOR DE MUSEU	30 HORAS
MUSEÓLOGO	40 HORAS
PROFESSOR DE PIANO	40 HORAS
PROFESSOR DE VIOLA CAIPIRA	20 HORAS
PROFESSOR DE TEORIA MUSICAL	20 HORAS
PROFESSOR DE TECLADO	40 HORAS
PROFESSOR DE GUITARRA ELÉTRICA	10 HORAS

PROFESSOR DE BATERIA	40 HORAS	
PROFESSOR DE VIOLÃO AVANÇADO	20 HORAS	
PROFESSOR DE VIOLÃO AVANÇADO	40 HORAS	
PROFESSOR DE ACORDEON	20 HORAS	
PROFESSOR DE ACORDEON	10 HORAS	
PROFESSOR DE TROMPETE	20 HORAS	
PROFESSOR DE TROMPETE	10 HORAS	
AUXILIAR DE OPERAÇÕES	40 HORAS	(Cargo criado pela Lei nº 5235/2025)

(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)

~~ANEXO XXV~~
~~LISTA DE CARGOS NOVOS~~

~~SAMAE~~

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO SANEAMENTO	40 HORAS
TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO	40 HORAS
ADVOGADO	20 HORAS
ADMINISTRADOR	40 HORAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40 HORAS
TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇOES	40 HORAS

ANEXO XXV
LISTA DE CARGOS NOVOS - SAMAE

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO SANEAMENTO	40 HORAS
TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO	40 HORAS
ADMINISTRADOR	40 HORAS

ADVOGADO	20 HORAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40 HORAS
TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇOES	40 HORAS"

(Redação dada pela Lei nº 4802/2023)

ANEXO XXVI
LISTA DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

NOMENCLATURA
~~AUXILIAR DE ESCRITÓRIO~~
~~AUXILIAR DE DESENHISTA~~
~~AUXILIAR DE ENFERMAGEM~~
~~AUXILIAR DE SAÚDE~~
~~AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL~~
~~DIGITADOR~~
~~FISCAL DA FAZENDA~~
~~INSEMINADOR~~
~~LANTERNEIRO~~
~~MARCENEIRO~~
~~MOTORISTA II~~
~~OFICIAL ADMINISTRATIVO~~
~~OPERADOR DE MÁQUINA I~~
~~VIGIA~~

NOMENCLATURA
~~AUXILIAR DE ESCRITÓRIO~~
~~AUXILIAR DE DESENHISTA~~
~~AUXILIAR DE ENFERMAGEM~~
~~AUXILIAR DE SAÚDE~~
~~AUXILIAR DE SERVIÇOS~~

~~AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL~~
~~AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS~~
~~DIGITADOR~~
~~FISCAL DA FAZENDA~~
~~INSEMINADOR~~
~~LANTERNEIRO~~
~~MARCENEIRO~~
~~MOTORISTA II~~
~~OFICIAL ADMINISTRATIVO~~
~~OPERADOR DE MÁQUINA I~~
~~VIGIA~~

~~(Redação dada pela Lei nº 4497/2021)~~

NOMENCLATURA
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
AUXILIAR DE DESENHISTA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE SAÚDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIGITADOR
FISCAL DA FAZENDA
INSEMINADOR
LANTERNEIRO
MARCENEIRO
MOTORISTA II
OFICIAL ADMINISTRATIVO
OPERADOR DE MÁQUINA I
PROFESSOR DE BATERIA E PERCUSSÃO
PROFESSOR DE MÚSICA NÃO TITULADO

PROFESSOR DE PIANO/TECLADO/TEORIA	
PROFESSOR DE VIOLINO SUZUKI	
VIGIA	(Redação dada pela Lei nº 4929/2023)
Vigilante Sanitário	(Redação acrescida pela Lei nº 5145/2024)

ANEXO - XXVII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS PERMANENTES E SUPLEMENTARES: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E INSTITUTOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Executar atividades relacionadas com a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de trabalhos técnicos ligados às diversas áreas da Administração.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Pesquisar junto a órgãos públicos e privados, a obtenção de subsídios para a elaboração/execução de projetos e programas de saúde;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Promover a simplificação de rotinas de trabalho, visando a eficiência e a produtividade;
- Elaborar pareceres em Processos Administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados à área de especialização;
- Orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativas;
- Administrar contratos perante os organismos financiadores de projetos e programas;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos e organização e métodos, para melhorar o desenvolvimento dessas áreas;
- Acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores;
- Proceder estudos de reorganização administrativa;
- Realizar pesquisas e estudos analíticos, emitindo pareceres sobre assuntos de sua especificação;
- Participar de Comissões instituídas pela Prefeitura;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Arquivar documentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assessoramento jurídico. Pesquisar, analisar e interpretar Legislação e regulamentos. Elaborar documentos jurídicos. Participar nas ações em que a instituição for autora, ré, ou interessada, acompanhando o andamento do processo, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo as audiências e outros atos, para defender direitos e interesses do Município. Elaborar e emitir Pareceres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar a matéria jurídica e de outra natureza consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos e legislação aplicável;
- Acompanhar os processos em todas suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trânsito legal até decisão final do litígio;
- Comparecer às audiências postulando na defesa da instituição para pleitear decisão favorável;
- Elaborar documentos jurídicos sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-los em autuação, defesa e demais questões da instituição;
- Prestar assessoramento jurídico a todos os órgãos da Prefeitura;
- Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos;
- Elaborar e analisar documentos jurídicos, processos jurídicos, administrativos, licitatórios, pareceres, contratos, convênios, acordos, ajustes, petições, contestações, memoriais e editais;
- Participar das reuniões das Comissões Técnicas, prestando assessoramento;
- Participar de processos disciplinares e sindicâncias, quando requisitado;
- Redigir e emitir pareceres;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição na OAB e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial das entidades do setor público. Executar atividades relacionadas com a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de trabalhos técnicos ligados às diversas áreas da administração pública. Elaborar e participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazos, incluindo o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Elaborar e gerir programação econômico-financeira.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Pesquisar junto a órgãos públicos e privados, a obtenção de subsídios para a elaboração/execução de projetos e programas de saúde;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Promover a simplificação de rotinas de trabalho, visando a eficiência e a produtividade;
- Elaborar pareceres em Processos Administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados à área de especialização;
- Orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativas;
- Administrar contratos perante os organismos financiadores de projetos e programas;
- Controlar as transações financeiras;
- Orientar a classificação correta das receitas e despesas;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Efetuar a consolidação dos balancetes mensais e balanço anual das prestações de contas dos órgãos que compõem a administração municipal;
- Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, publicidade e outras, bem como análise com vistas a racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e a otimização dos resultados diante do grau de ocupação ou do volume das operações;
- Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços dos produtos, serviços e das tarifas nos serviços públicos;
- Realizar estudos de impacto orçamentário-financeiro;
- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração;
- Acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos e organização e métodos, para melhorar o desenvolvimento dessas áreas;

- Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente;
- Acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores;
- Efetuar cálculos e memórias de cálculos;
- Efetuar cálculos de impacto-financeiro;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Informar processos Administrativos;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Participar, gerir e acompanhar a elaboração do orçamento anual;
- Proceder estudos de reorganização administrativa;
- Realizar pesquisas e estudos analíticos, emitindo pareceres sobre assuntos de sua especificação;
- Participar de Comissões instituídas pela Prefeitura;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Arquivar documentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior completo e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fiscalizar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais;
- Orientar os munícipes quanto ao cumprimento da legislação de trânsito;
- Participar das ações de educação para o trânsito conforme programas criados, desenvolvidos e/ou adotados pelo Município;
- Cumprir e fazer cumprir as normas constantes da legislação de trânsito federal, estadual e municipal, autuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis aos infratores;
- Lavrar os documentos correlatos ao exercício da função desempenhada em observância aos preceitos regulamentares inerentes;
- Auxiliar na conservação e implantação de equipamento e sinalização de trânsito;
- Outras que lhe sejam impostas através de regulamentação especial do cargo e a natureza da função desempenhada;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar as ações de defesa civil, em diversas atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidades, aplicando as medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Executar as ações de defesa civil, em diversas atividades, atuando nos eventos danosos e nas situações de calamidade;
- Aplicar as medidas necessárias de socorro, assistenciais e recuperativas;
- Executar atividades de apoio ao Corpo de Bombeiros, notadamente nas ações de incêndio em mato, de salvamento, enchentes e demais conseqüências de precipitações pluviométricas ou distúrbios meteorológicos acentuados e ainda de preservação de locais atingidos por eventos danosos;
- Efetuar atendimento ao público, presencial, via telefone ou por meios eletrônicos;
- Dirigir as viaturas da Defesa Civil;
- Executar outras tarefas correlatas de prevenção que lhes forem atribuídas.

REQUISITOS:
Ensino médio completo, com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB" e conhecimento em informática. (Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
É o profissional que tem como atribuição a manipulação de alimentos, o pré-preparo, preparo e distribuição de refeições da Alimentação Escolar nas Unidades Escolares, sob a orientação de Nutricionista.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar atividades relacionadas ao preparo de refeições, cumprindo o cardápio preestabelecido, zelando pelo sabor, aparência, textura e temperatura das mesmas;
- Preparar refeições selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos.
- Preparar as mamadeiras e fazer a higienização adequada após cada uso.
- Utilizar os equipamentos e utensílios disponíveis na cozinha escolar.
- Preparar corretamente os alimentos, respeitando normas de higiene pessoal e do local de trabalho.
- Utilizar uniforme e EPI conforme distribuição pela SEMED, sabendo que é vetado o uso de brincos, anéis, aliança, piercing, relógio, pulseira, base, esmalte e maquiagens.
- Receber, conferir e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene.
- Preencher formulários de pedidos e controle de estoque.
- Proceder solicitação a direção, quando necessário, de gás e gêneros alimentícios diversos.
- Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos alunos.
- Zelar pela higiene, limpeza de todos os utensílios de copa e cozinha, lavando e higienizando os mesmos.
- Retirar adequadamente os restos de comida e lixo conforme a necessidade da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos.
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar
- Manter o estoque de alimentos limpo e organizado, conferindo sempre a validade dos alimentos.
- Cumprir o cardápio da alimentação escolar diariamente.
- Seguir atentamente as orientações quanto as necessidades nutricionais especiais.
- Manter limpas as mesas e o refeitório entre o servimento das refeições.
- Participar dos cursos de capacitação oferecidos pela SEMED.
- Utilizar os produtos da horta escolar para complementar o cardápio.
- Executar outras tarefas, de acordo com a solicitação dos superiores imediatos.
- Participar do processo de autoavaliação de avaliação institucional.

Requisitos: Ensino fundamental completo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalho de almoxarifado como: recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário dos materiais, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Verificar a posição do estoque, encaminhando periodicamente a quantidade de material e calculando as necessidades futuras para preparar os pedidos de reposição;
- Controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas, os pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar a perfeita correspondência entre materiais e pedidos;
- Identificar o material determinando sua acomodação de forma adequada para garantir uma estocagem racional e ordenada;
- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando condições necessárias, para evitar deterioração e perda;
- Efetuar o registro dos materiais e das solicitações lançando os dados em livros, fichas ou mapas apropriados para facilitar a elaboração de inventários e condutas;
- Arrolar os materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado;
- Organizar e manter o almoxarifado;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Planejar, elaborar, implementar e fiscalizar projetos de mobilidade urbana, transporte e trânsito, envolvendo a adoção de normas técnicas e procedimentos para monitoramento e operação do sistema, objetivando adequá-los às reais necessidades e desenvolvimento de novas tecnologias e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e sustentabilidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Planejar e apoiar as fiscalizações dos transportes e trânsito, bem como definir logísticas de intervenção para realização de eventos e obras na cidade;
- Informar processos, emitir pareceres e laudos técnicos, realizar perícias, fiscalizar, coordenar e controlar o andamento de mobilidade urbana, sinalização viária e engenharia de trânsito;
- Elaborar esboço ou idéia mestra de planos, croquis, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos e outros elementos de orientação na elaboração de projetos;
- Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas, objetivando um trabalho correto;
- Desenvolver estudos técnicos de sinalização viária, de dados estatísticos sobre fluxo e acidentes de trânsito, bem como características físicas de vias submetidas à implantação de redutores de velocidade;
- Executar outras atividades compatíveis com a função;
- Assumir a responsabilidade técnica, junto ao CREA/CAU e outros órgãos públicos dos trabalhos da área de atuação do profissional; e
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho.

Requisitos:

Curso de Nível Superior nas áreas de Engenharia de Tráfego, Engenharia da Mobilidade, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo com especialização nas áreas afins e Registro no CREA ou CAU. (Redação acrescida pela Lei nº 3457/2014)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARTESÃO CAPS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar sob orientação do terapeuta ocupacional, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, artesanais e manuais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver atividades relacionadas ao artesanato e estimular as habilidades manuais dos usuários para realizar trabalhos artesanais nas diferentes técnicas existentes (pintura, bordado, arte com uso de materiais recicláveis, marcenaria, costura em fios, decupagem, patchwork, biscuit, customização de roupas, etc.);
- Leitura, conhecimento e trabalho artístico;
- Uso das variadas técnicas manuais (escultura, bordado, cerâmica, cestaria, marcenaria, etc.);
- Executar oficinas de artesanato;
- Organização e controle do consumo de material para oficinas;
- Execução de atividades manuais e criativas para o fim de recuperação e tratamento do paciente;
- Compor as equipes multidisciplinares;
- Exercer todas as demais atividades inerentes ao cargo, de modo a dar efetividade às oficinas do CAPS, com destaque para as voltadas para o desenvolvimento de conhecimento/habilidades, com o fim terapêutico.

Requisito: Ensino médio completo, com certificado de curso de especialização ou aperfeiçoamento na área de artesanato. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades e métodos referentes aos mesmos. Principais atividades são: levantamento de requisitos do sistema, definição de cronogramas, prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Estudar as características e planos do Município, estabelecendo contato com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação de processo sistemático de informação;
- Fazer estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submetê-los a uma decisão;
- Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, a fim de determinar os planos e seqüências de elaboração de programas de operação;
- Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os, segundo sua economicidade e eficiência, visando obter dados que se prestem ao tratamento, em computador;
- Orientar sobre tipos de sistemas e equipamentos mais adequados e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático de informação;
- Elaborar plano de trabalho, especificando prazos para a conclusão de cada uma das etapas referentes ao desenvolvimento de sistemas;
- Detalhar os sistemas, especificando suas características logísticas e físicas;
- Formalizar os procedimentos administrativos e operacionais, compreendendo a elaboração de normas de serviços, manuais de documentação do projeto e operação dos sistemas;
- Propor alteração de sistemas existentes ou em desenvolvimento;
- Executar manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos;
- Executar auditoria em sistemas de processamento de dados;
- Capacitar usuários para utilização de soluções informatizadas;
- Prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação;
- Manter-se atualizado nas tecnologias relacionadas a banco de dados, computação gráfica, orientação a objetos e redes, modelos matemáticos, programação, técnicas de fluxo de trabalho e ferramentas de modelagem;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Efetuar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior completo na área de sistemas de informação ou ciência da computação.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejamento, projeto, supervisão e execução de obras de arquitetura, atuando também nas áreas de controle e desenho do espaço habitado, como o urbanismo, paisagismo e diversas formas de design, respeitando os regulamentos do serviço.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar outras atividades compatíveis com a função;
- Rever projetos de edificações, com o fim de garantir a observância da legislação específica;
- Elaborar projetos, especificações e detalhes para construção de edifícios públicos, praças e outros que, embora diversos, interessem a Administração Pública (ex: projetos de habitações populares, centros comunitários, etc);
- Elaborar, isoladamente ou em conjunto com outros técnicos, projetos de vias, bairros e zoneamento urbano;
- Desenvolver atividades de planejamento, projeto e manutenção de interesse para o patrimônio histórico;
- Trabalhar na concepção de identidade visual e projetos gráficos para os órgãos da Administração Pública;
- Projetar móveis, utensílios e outros objetos;
- Elaborar projetos de iluminação de espaços públicos;
- Elaborar projetos paisagísticos e de interiores;
- Verificar o desenvolvimento e apresentação definitiva dos trabalhos de desenhista relacionados com a sua atividade;
- Informar processos, emitir pareceres e realizar perícias, fiscalizar, coordenar e controlar o andamento de obras arquitetônicas, bem como reformas e restaurações de obras públicas;
- Elaborar esboço ou idéia mestra de planos, croquis, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos e outros elementos de orientação na elaboração de projetos;
- Assumir a responsabilidade técnica, junto ao CREA e outros órgãos públicos, dos trabalhos da área de atuação do arquiteto e urbanista;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função;

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ARQUIVISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Catalogar, organizar, preservar, conservar, recuperar, criar e gestar métodos na organização de arquivos de forma a garantir a integridade das informações, realizar atendimentos, assegurar a transparência administrativa, comunicabilidade dos documentos e respeitar princípios arquivísticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Respeitar os princípios arquivísticos e as normas reconhecidas nacionalmente e internacionalmente, particularmente o princípio da proveniência, de forma a garantir a integridade dos arquivos, para que eles possam se constituir em provas jurídicas e em testemunho permanente do presente e do passado;
- A atuação do arquivista deve ser sempre orientada pela objetividade e imparcialidade;
- Por lidar com informações, deve assegurar sempre a transparência administrativa e a comunicabilidade dos documentos;
- A atuação do arquivista nas atividades de avaliação dos documentos deve levar em consideração a proposta da instituição que os detém, a legislação em vigor e o desenvolvimento da pesquisa;

- Comprometer-se com uma política correta de recolhimento, atuando cooperativamente com os gestores de documentos, de maneira a garantir desde a origem, os procedimentos destinados à proteção dos documentos de valor permanente;
- Assegurar a autenticidade e a integridade dos documentos nos trabalhos de processamento técnico e de conservação;
- Respeitar a legislação em vigor referente ao acesso e sigilo, particularmente no que diz respeito à vida privada das pessoas relacionadas à origem do conteúdo dos documentos;
- Na comunicabilidade dos documentos, o arquivista deve respeitar os limites impostos pela política das instituições das quais depende a necessidade de preservar os documentos, a legislação e a regulamentação, os direitos dos indivíduos e os acordos com os doadores;
- Desenvolver estudos sobre documentos culturalmente importantes;
- Organizar exposições histórico-educativas para uma maior conscientização da preservação dos documentos, divulgando também o acervo e o trabalho realizado;
- Restaurar documentos e livros que se encontram deteriorados, utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos;
- Dispensar a todos os usuários um tratamento cordial, empenhando-se em atendê-los com rapidez e eficiência, orientando sobre o correto manuseio dos documentos, respeitando a legislação no que diz respeito ao acesso e sigilo das informações;
- Utilizar métodos modernos de catalogação de documentos possibilitando acesso fácil às informações;
- Observar, quanto às atribuições, as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3.268/57, obedecendo normas específicas do TCU e TCE/SC, além de respeitar o tempo de guarda de acordo com tabelas especificas de temporalidade;
- Elaborar e participar da criação e gestão de sistemas informatizados específicos da área da tecnologia da informação direcionados com organização, armazenamento, digitalização de informações e microfilmagem;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

REQUISITOS:
Ensino superior no curso especifico e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver serviços e assessorias técnico-administrativos de seu setor, redigir, receber, instruir, encaminhar documentos, expedientes e processos; elaborar e redigir pareceres, despachos, informações, ofícios, relatórios, editais e atas; analisar e consultar documentos; realizar atendimento ao público. Consultar e lançar dados contábeis e orçamentários. Podendo assumir responsabilidades por gestão de pessoas e processos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo;
- Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura do superior, a fim de dar andamento aos mesmos;
- Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, editais e outros, visando torná-los de conhecimento público;
- Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras, saúde, educação, controles e outros inerentes ao setor;
- Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros;
- Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor;
- Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo, quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior;
- Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa;
- Elaborar em computador planilhas, relatórios e demais rotinas do setor;
- Efetuar cálculos, conferências e emissão de documentos;
- Informar processos administrativos;
- Alimentar banco de dados em computadores;
- Arquivar e organizar documentos;
- Atender ao público;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- tender à comunidade, orientando quanto aos recursos existentes no Município, encaminhando quando necessários aos órgãos competentes, visando solução;
- Dar atendimento à criança e/ou adolescente, estudando os casos de adoção, promovendo atividades que dinamizem seu desenvolvimento sadio nas áreas de lazer, cultura e educação de base, profissionalização, saúde social e psicológica, com acompanhamento também da família;
- Participar de reuniões, seminários e treinamentos, buscando aprimorar conhecimentos e subsídios para o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e considerados carentes;
- Identificar, atender e proceder ao diagnóstico do atendimento ao migrante, mendigo e itinerante, buscando orientá-los e encaminhá-los aos recursos existentes no município, bem como para atividades comunitárias, buscando sua sociabilidade;
- Assistir tecnicamente as Entidades Sociais, buscando adequar os recursos existentes para um atendimento mais global às necessidades de seus usuários;
- Acompanhar os moradores de áreas habitacionais do município visando a sociabilização, educação de base e atendimento de suas necessidades básicas;
- Elaborar diagnósticos dos problemas sociais do Município para propor políticas públicas e planos de atuação;
- Manter atendimento com outros setores do município, com a comunidade e com órgãos assistenciais para ampliar os serviços prestados;
- Desenvolver atividades em unidades de saúde, orientando e dando encaminhamento correto aos usuários;
- Encaminhar enfermos a estabelecimentos de beneficência e hospitais;
- Orientar e executar a seleção sócio-econômica para concessão de auxílios do Município;
- Planejar e executar levantamentos, estudos e análises das características e dados da população a ser atendida, dos recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos disponíveis;
- Realizar entrevista preliminar para triagem;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sócio-econômicos para efeitos de concessão de benefícios definidos na legislação;
- Elaborar e analisar relatórios de atendimento;
- Realizar estudos visando a implantação de Programas de bem estar social, saúde e lazer, para empregados e comunidade através da organização e desenvolvimento de eventos e trabalhos com Grupos de Terceira Idade e outros;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Agendar consultas com o odontólogo, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentando o odontólogo e/ou técnico em saúde bucal.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Agendar as consultas, atendendo os pacientes e acertando os horários adequados tanto para o odontólogo quanto para o paciente, visando uma melhor organização nos horários;
- Indagar o paciente sobre dados pessoais indispensáveis ao atendimento, e preencher as fichas cadastrais;
- Acompanhar e auxiliar no atendimento e procedimentos ao paciente, preparando-o, instrumentando o odontólogo e/ou técnico em saúde bucal objetivando facilitar o atendimento, proporcionando conforto ao usuário;
- Selecionar moldeiras sob orientação do odontólogo, confeccionar modelos de gesso, através de procedimento próprio, a fim de auxiliar o odontólogo e/ou técnico em saúde bucal;

- Participar da discussão e organização do processo de trabalho da Unidade de Saúde;
- Elaborar relatórios detalhados sobre os atendimentos realizados, especificando tipo de atendimento diagnosticado;
- Elaborar relatório de controle dos materiais necessários ao atendimento, controlando a utilização e solicitando reposição de estoque;
- Realizar a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;
- Preparar o instrumental e materiais para uso do odontólogo;
- Instrumentar o odontólogo durante a realização de procedimentos clínicos;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para continuidade do tratamento;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;
- Realizar procedimentos coletivos de escovação bucal supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados nas Unidades de Saúde e nos espaços identificados;
- Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.
- Esterilizar os materiais necessários ao procedimento odontológico;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino médio completo com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços administrativos auxiliares, classificando e distribuindo processos e documentos, digitando pareceres, despachos, informações e relatórios, efetuar controle de documentos, bens patrimoniais, dados funcionais, cadastros, preencher formulários, atualizando fichários, arquivos, e bancos de dados, efetuar levantamento de informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Receber os diversos tipos de documentos do setor, distribuindo-os, a fim de agilizar o andamento dos trabalhos;
- Protocolar a entrada e saída dos documentos do setor, garantindo o controle do manuseio dos mesmos;
- Efetuar diversos serviços administrativos, digitando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários com a finalidade de consulta e de controle;
- Providenciar requisição de materiais e encaminhar ao devido setor, para que sejam adquiridos;
- Atualizar os fichários e arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de expedientes e processos visando manter atualizado o fluxo de documentação do setor;
- Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo e digitando;
- Manter organizados e atualizados fichários e outros, classificando documentos em ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, fax e outros;
- Emitir listagens e relatórios;
- Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados;
- Atender público interno e externo;
- Localizar documentos em arquivos;
- Auxiliar na conferência de dados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Efetuar pesquisa de preços;

- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Controlar a vigência e o cumprimento de contratos;
- Analisar e conferir o cadastramento de imóveis do Município, assim como conferir plantas, posturas, e outros, com vistas ao lançamento de tributos;
- Efetuar cálculos de ISS, IPTU, e outros tributos para recolhimento do Município;
- Expedir certidões de dívidas ativa de contribuintes com o Município, preenchendo ordens jurídicas e/ou citações para solucionar a situação dos devedores;
- Auxiliar as compras solicitadas pelo almoxarifado para suprir todos os departamentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função;

Requisitos:
Ensino Médio completo com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços administrativos auxiliares, classificando e distribuindo processos e documentos, digitando pareceres, despachos, informações e relatórios, efetuar controle de documentos, bens patrimoniais, dados funcionais, cadastros, preencher formulários, atualizando fichários, arquivos, e bancos de dados, efetuar levantamento de informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Receber os diversos tipos de documentos do setor, distribuindo-os, a fim de agilizar o andamento dos trabalhos;
- Protocolar a entrada e saída dos documentos do setor, garantindo o controle do manuseio dos mesmos;
- Efetuar diversos serviços administrativos, digitando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários com a finalidade de consulta e de controle;
- Providenciar requisição de materiais e encaminhar ao devido setor, para que sejam adquiridos;
- Atualizar os fichários e arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de expedientes e processos visando manter atualizado o fluxo de documentação do setor;
- Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo e digitando;
- Manter organizados e atualizados fichários e outros, classificando documentos em ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, fax e outros;
- Emitir listagens e relatórios;
- Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados;
- Atender público interno e externo;
- Localizar documentos em arquivos;
- Auxiliar na conferência de dados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Efetuar pesquisa de preços;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Controlar a vigência e o cumprimento de contratos;
- Analisar e conferir o cadastramento de imóveis do Município, assim como conferir plantas, posturas, e outros, com vistas ao lançamento de tributos;
- Efetuar cálculos de ISS, IPTU, e outros tributos para recolhimento do Município;
- Expedir certidões de dívidas ativa de contribuintes com o Município, preenchendo ordens jurídicas e/ou citações para solucionar a situação dos devedores;
- Auxiliar as compras solicitadas pelo almoxarifado para suprir todos os departamentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função;

Requisitos:
Ensino Médio completo com conhecimento em informática

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atendimentos na biblioteca, organizar os livros e documentos para facilitar seu manuseio e realizar empréstimos de livros em sistema informatizado.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Procurar se interar e conhecer a localização dos livros e documentos para facilitar os usuários na consulta;
- Organizar fichários e controle dos livros e documentos emprestados aos usuários;
- Atender prontamente os usuários, prestando as informações solicitadas;
- Promover a hierarquia funcional e de atendimento;
- Manter qualidade no atendimento aos usuários;
- Receber o material comprado ou doado, classificar e organizar possibilitando sua utilização posterior;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

~~Requisitos:~~
~~Ensino médio completo com magistério, com conhecimento em informática.~~

Requisitos:

Ensino médio completo e conhecimentos em informática. (Redação dada pela Lei nº 4020/2018)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE DESENHISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenhar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, guiando-se pelo esquema original e/ou croqui, observando instruções pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro e demais instrumentos de desenho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Selecionar os instrumentos e materiais necessários à elaboração dos desenhos, baseando-se no tipo de trabalho a ser realizado para possibilitar a execução dos mesmos;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo as formas, dimensões e demais especificações dos originais, utilizando papel vegetal e instrumentos apropriados visando auxiliar o trabalho do Desenhista;
- Reduzir e/ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções e seguindo a escala requerida, utilizando topógrafo entre outros instrumentos, visando atender solicitação superior;
- Efetuar desenhos em AUTOCAD;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplicar vacinas, curativos, injeções e outros tipos de tratamento, para atender indicação médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Aplicar vacinas, curativos, injeções e outros tipos de tratamento, para atender indicação médica;
- Realizar serviços de assistência de enfermagem no que se refere a: nebulizações, curativos e retirada de pontos, orientações sobre aleitamento materno, pré-natal, puericultura, orientações gerais sobre cuidados de saúde e visita domiciliar;
- Orientar o paciente com relação à prescrição médica, visando a correta aplicação do medicamento;
- Receber, conferir e armazenar materiais de consumo, de expediente e medicamentos utilizados no atendimento;
- Colher, acondicionar e enviar materiais para exames laboratoriais, auxiliando na agilização dos resultados;
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica, atendendo a saúde pública;
- Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros;
- Manter os fichários de vacinação em ordem para o correto uso;
- Orientar os usuários sobre programas e serviços existentes na área de saúde para o bom aproveitamento dos mesmos;
- Verificar periodicamente a limpeza, ordem e funcionamento de geladeiras, estufas e outros aparelhos da área de enfermagem;
- Anotar em mapa o número de atendimento de enfermagem e médico para controle de trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Participar de programas de vacinação;
- Usar EPI;
- Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino médio completo no curso específico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

Denominação do Cargo: AUXILIAR DE OPERAÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de limpeza das Vias, Praças Públicas, Edifícios Públicos, Unidades Escolares, Unidades de Saúde, Sanitários e nas Secretarias. Realizar trabalhos braçais diversos relacionados a construção, manutenção, abertura de valas, limpeza, conservação predial, capina, recolhimento de lixo, limpeza de rios, córregos, conservação e recuperação de vias, limpeza e desobstrução de galerias e tubulações em geral. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços de conservação e limpeza de vias, praças e logradouros públicos, varrendo, realizando a capina, roçada e poda, utilizando ferramentas e utensílios adequados;
- Desobstruir as canalizações de águas pluviais e bocas de lobo das vias públicas;
- Auxiliar nos serviços de patrolamento das vias públicas, sinalizando, fazendo a limpeza das bocas de lobo e canaletas, retirando o excesso de terra e entulhos;
- Manipular e aplicar herbicidas utilizados na limpeza de logradouros públicos;
- Recolher entulhos e demais resíduos, colocando-os em caminhões;
- Auxiliar na poda das árvores em espaços públicos, utilizando equipamentos adequados;
- Preparar, limpar, afiar, lubrificar e abastecer, os materiais, máquinas e ferramentas para a realização dos serviços com a finalidade de deixá-los prontos para o trabalho;

- fazer andaimes e executar pequenos reparos;
- Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações;
- Auxiliar na medição de terrenos, segurando balizas, cravando piquetes, estaqueando marcas em pontos pré-determinados pela equipe de medição;
- Auxiliar na pintura de edifícios, ruas e sinalizações de trânsito, preparando tintas e fornecendo os equipamentos apropriados;
- Auxiliar no recolhimento de animais soltos ou mortos nas vias públicas, removendo-os para locais apropriados;
- Executar serviços de carga e descarga de caminhões, empilhando e organizando os materiais conforme suas especificações e normas dos setores, para mantê-los preservados e evitar desperdícios;
- Ajudar nas mudanças, carregando, transladando móveis e demais equipamentos de um local para outro ou carregando e descarregando em caminhões;
- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana, noturnos e em situações de emergência, urgência e calamidades, quando necessário;
- Preparar a massa de cimento para o pedreiro, abastecendo-o de tijolos, massa e blocos, auxiliar na montagem de lajes;
- Preparar as tintas utilizando quantidades e produtos adequados para o pintor, executando pinturas simples, passando massa em buracos e rachaduras, passando zarcão em ferrosos para preparar as superfícies para receber a pintura;
- Abrir canaletas e valas, preparar os materiais para a passagem das tubulações hidráulicas, de esgoto e elétricas das construções, localizar vazamentos e obstruções a fim de agilizar o serviço do encanador e do eletricista;
- Abrir covas nos cemitérios, desobstruindo-as com equipamentos apropriados, promovendo o sepultamento e arrumação das sepulturas, visando atender as necessidades dos munícipes;
- Conferir o cadastro do terreno e os documentos de sepultamento, a fim de evitar erros;
- Preparar os equipamentos, a solda e as barras de ferro, auxiliando o soldador no seu serviço;
- Auxiliar na colocação de calhas e realizar limpeza e manutenção;
- Conservar e limpar calhas para evitar entupimentos;
- Executar trabalhos após a colocação de saibros e pedregulhos colocados nas ruas, quebrando as pedras maiores manualmente e retirando as pedras em excesso do local;
- Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso;
- Cuidar da limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando, desobstruindo equipamentos e utensílios, com produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança dos mesmos;
- Executar serviços de limpeza das vias, praças, edifícios públicos, unidades escolares, unidades de saúde, sanitários e nas secretarias;
- Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios do município;
- Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos;
- Realizar serviços de roçadas em logradouros públicos utilizando ferramentas e máquinas apropriadas;
- Limpar, desinfetar, encerar e arrumar sanitários públicos, sanitários de prédios públicos, salas de aula, corredores e demais espaços de prédios públicos;
- Substituir toalhas, papéis e sabonetes;
- Coletar e depositar o lixo nas lixeiras;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino fundamental incompleto.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender o público e/ou telefone, marcando consultas, preenchendo fichas e prontuários, registrando o atendimento aos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender o público, marcando consultas, encaminhando-os para os locais de atendimento, prestando informações, com vistas a agilizar os atendimentos;
- Atender ao telefone, prestando informações sobre as unidades de saúde, a fim de que o usuário tenha conhecimento das atividades da área de saúde a sua disposição;
- Marcar consultas, adequando os horários, preenchendo fichas dos pacientes, com dados pessoais, visando agilizar o trabalho;
- Cuidar da manutenção do arquivo, inserindo as fichas atualizadas e repassando as antigas ao arquivo morto, seguindo as normas do setor, de forma a garantir que as informações sejam sempre seguras e de fácil acesso;
- Executar atendimento simples como inalação, curativos, sob prescrição médica, a fim de complementar o atendimento;
- Registrar em local adequado os atendimentos, preenchendo mapas por profissionais, anotando data, número de pacientes atendidos para a boa organização dos trabalhos;

- Efetuar atividades administrativas do setor, sempre que solicitadas, para garantir o bom atendimento dos pacientes e auxiliar os profissionais;
- Participar nas ações de vigilância sanitária;
- Entregar medicamentos conforme prescrição médica;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo com curso na área, com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e executar técnicas, avaliar os procedimentos à inspeção municipal e fiscalizar o abate de animais e atividades ligadas à agropecuária.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar ações de prevenção, apuração, inspeção e autuação de práticas contrárias à legislação vigente, respeitando os regulamentos do serviço;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Médio completo c/curso na área de inspeção e tecnologia em abate de animais.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de limpeza das Vias, praças públicas, edifícios públicos, unidades escolares, unidades de saúde, sanitários e nas secretarias. Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios da Prefeitura. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Limpar, desinfetar, encerar e arrumar sanitários públicos, sanitários de prédios públicos, salas de aula, corredores e demais espaços de prédios públicos;
- Substituir toalhas, papéis e sabonetes;
- Lavar panos usados na limpeza;
- Coletar e depositar o lixo nas lixeiras;
- Preparar e servir café, chá e água, quando solicitado;
- Executar serviços de limpeza: vidraças, paredes, pisos, calçadas, salas, móveis, equipamentos, utensílios, louças, cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, entre outros;
- Executar serviços de conservação e limpeza de vias, praças e logradouros públicos, varrendo, realizando capina, roçada e poda, utilizando ferramentas e utensílios adequados;
- Desobstruir as canalizações de águas pluviais e bocas de lobo das vias públicas;

- Auxiliar nos serviços de patrolamento das vias públicas, sinalizando, fazendo a limpeza das bocas de lobo e canaletas, retirando o excesso de terra e entulhos;
- Executar limpeza de rios, córregos e valas;
- Manipular e aplicar herbicidas utilizados na limpeza de logradouros públicos;
- Atuar na execução de abertura de covas nos cemitérios municipais;
- Recolher entulhos e demais resíduos, colocando-os em caminhões;
- Auxiliar na poda das árvores em espaços públicos, utilizando equipamentos adequados;
- Preparar, limpar, afiar, lubrificar e abastecer, os materiais, máquinas e ferramentas para a realização dos serviços;
- Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, pavimentação, preparando a massa de cimento e as tintas, carregando tijolos, baldes, fazendo andaimes, executando pequenos reparos;
- Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações;
- Auxiliar na medição de terrenos, segurando balizas, cravando piquetes, estaqueando marcas em pontos pré-determinados pela equipe de medição;
- Auxiliar na pintura de edifícios, ruas e sinalizações de trânsito, preparando tintas e fornecendo os equipamentos apropriados;
- Auxiliar no recolhimento e remoção de animais soltos ou mortos nas vias públicas, laçando ou removendo-os para locais apropriados;
- Executar serviços de carga e descarga de caminhões, empilhando e organizando os materiais conforme suas especificações e normas dos setores, para mantê-los preservados e evitar desperdícios;
- Ajudar nas mudanças, carregando, transladando móveis e demais equipamentos de um local para outro ou carregando e descarregando em caminhões;
- Cuidar e fazer a limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando com equipamentos e produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e a segurança do mesmo;
- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana, noturnos e em situações de emergência, urgência e calamidades, quando necessário;
- Executar serviços de limpeza das cozinhas e refeitórios: móveis, equipamentos, utensílios, louças, instrumentos e materiais utilizados, entre outros;
- Executar atividades relacionadas ao preparo das refeições, cumprindo o cardápio pré estabelecido zelando pelo sabor, aparência, textura e temperatura das mesmas, respeitando as normas de higiene pessoal e do local de trabalho.
- Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos, bactérias e outros;
- Adequar os resíduos de forma seletiva, separando-os para processos de reciclagem;
- Zelar pela higiene pessoal;
- Usar EPI;
- Zelar pela limpeza, organização e manutenção das ferramentas, utensílios e materiais utilizados, a fim de tê-los sempre em condições de uso;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino fundamental incompleto

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar diretamente nos trabalhos executados pelo topógrafo, carregando e cuidando dos equipamentos, ajudando a manusear e instalar os instrumentos, a fim de colaborar no desenvolvimento dos trabalhos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Cavar piquetes de medição, seguindo orientação do topógrafo, a fim de dar condições a este de efetuar as medições necessárias;
- Segurar balizas em pontos pré-determinados pelo topógrafo, para orientar os trabalhos de medição;
- Facilitar o deslocamento de equipes, abrindo atalhos, cortando mato e abrindo trilhas, a fim de permitir o acesso das mesmas a lugares mais difíceis;
- Carregar e zelar pelos materiais e equipamentos, levando-os aos locais de trabalho e recolhendo-os, a fim de garantir a preservação dos mesmos e evitar perdas;
- Usar EPI;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo, com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, executar, acompanhar e controlar atividades técnicas e administrativas relacionadas ao controle e organização da Biblioteca, sendo responsável também pelo desenvolvimento, acompanhamento, participação e avaliação de programas de promoção social, próprios ou desempenhados por outras entidades, fornecendo suporte técnico, bem como pela promoção de campanhas comunitárias e formação profissional, a fim de possibilitar o desenvolvimento e integração social da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver, acompanhar e participar de programas sociais;
- Fornecer suporte técnico na promoção de campanhas comunitárias e de formação profissional;
- Executar serviços técnicos e administrativos de bibliotecas e arquivos públicos;
- Orientar leitores em pesquisas bibliográficas, de documentos e escolha de publicações;
- Desenvolver trabalhos que visem a conservação e recuperação de documentos;
- Sugerir a compra de materiais, publicações, livros e outros correlatos, definindo os temas, áreas e tipos de informações a serem adquiridas;
- Executar os serviços de registro, catalogação e classificação de livros, folhetos, periódicos, outros materiais especiais (mapas, filmes...), utilizando sistemas específicos para armazenamento e recuperação de informações, colocando-as à disposição dos usuários;
- Executar serviços de indexação de jornais com matérias de interesse da Administração Municipal;
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando ficha padrão para possibilitar busca e recuperação de informações;
- Efetuar plano estatístico do movimento da biblioteca;
- Atender e manter atualizado o controle de pedidos e empréstimos de livros;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação, restauração de livros e demais documentos, prestando orientação técnica para assegurar a conservação do material bibliográfico;
- Contactar com escolas, postos de saúde e demais setores da municipalidade, visando assegurar o encaminhamento das atividades de rotina, com subsídios bibliográficos ou documentais;
- Coordenar a realização de cursos para dinamizadores e professores, visando o uso adequado do acervo;
- Manter intercâmbio de informações com pessoas e órgãos relacionados à área;
- Auxiliar na promoção de concursos literários na área de educação e contribuir com as demais atividades educativas na área de saúde, meio ambiente, trânsito, ética, cidadania e outros temas transversais, nos termos dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, editado pelo Ministério da Educação, através de documentação pertinente;
- Elaborar projetos para a criação, ampliação ou organização de bibliotecas nos diversos órgãos municipais;
- Implementar métodos de disseminação da informação, visando o estímulo ao hábito da leitura e ao uso da comunicação técnico-científica;
- Coordenar a distribuição do acervo bibliográfico e materiais de consumo para bibliotecas dinamizadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estuda seres vivos, desenvolve pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventaria biodiversidade. Organiza coleções biológicas, maneja recursos naturais, desenvolve atividades de educação ambiental. Realiza diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Pode prestar consultorias e assessorias. Planejamento, Supervisão, Coordenação e Execução de trabalhos relacionados com Estudos, Pesquisas, Projetos, Consultorias, Emissão de laudos e pareceres técnicos e Assessoramento Técnico-Científico nas Áreas das Ciências Biológicas, com vistas ao aprimoramento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura Morfo-Anatômica, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres vivos e o meio ambiente;
- Estudos, Pesquisas e Análises Laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos;
- Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento Básico;
- Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental Os Biólogos executam atividades Técnico- Científicas de grau superior, de grande complexidade, que envolvem: Ensino, Planejamento, Supervisão, Coordenação e Execução de trabalhos relacionados com Estudos, Pesquisas, Projetos, Consultorias, Emissão de laudos e pareceres técnicos e Assessoramento Técnico-Científico nas Áreas das Ciências Biológicas, com vistas ao aprimoramento de:
- Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura Morfo-Anatômica, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres vivos e o meio ambiente;
- Estudos, Pesquisas e Análises Laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos;
- Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento Básico;
- Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental;
- Formula, elabora, coordena, supervisiona, orienta e executa projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da Biologia ou a ela ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos;
- Orienta, dirige, assessora e presta consultorias, dá assistência técnico- científica e aconselhamentos nas diversas áreas da Biologia, a Empresas, Instituições, Sociedades e Associações de Classe e a Entidades e Autarquias Públicas, Privadas e Mistas;
- Dirige, gerencia e administra Fundações, Entidades Autárquicas, Institutos, Empresas mistas ou similares da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que atuam nos vários setores ligados direta ou indiretamente à Biolgia;
- Realiza exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assina pareceres e laudos técnicos relacionados com os seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o Curriculum efetivamente realizado;
- Produz, multiplica, padroniza, orçamenta e mensura quali-quantitativamente, com inferência estatística, os recursos biológicos;
- Maneja, conserva ou erradica organismos vetores de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental;
- Realiza, supervisiona e responsabiliza-se por exames laboratoriais de análises clínicas, analisando exsudatos e transudatos humanos e outros materiais biológicos, utilizando diversas técnicas específicas e equipamentos apropriados;
- Desenvolve pesquisas que resultam em Biotecnologia;
- Participa, orienta e coordena equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos, campanhas de cunho educativo ou técnico- científico no que diz respeito à saúde pública, biologia sanitária, à educação ambiental e outras áreas correlatas;
- Supervisiona o recebimento de materiais científicos, promove sua identificação, confere material destinado a exames diversos, com finalidade de analisar, investigar ou executar outros procedimentos técnico- científicos;
- Orienta e executa, quando em atividades laboratoriais, técnicas de limpeza, lavagem, desinfecção e esterilização de materiais e vidrarias de uso constante;
- Apresenta relatórios técnicos periódicos e prepara trabalhos científicos para publicação e divulgação;
- Anota em fichas e relatórios apropriados, dados sobre descobertas, análises e conclusões de trabalhos/pesquisas científicas, de caráter básico ou aplicado, para possibilitar sua atualização ou auxiliar futuras pesquisas similares;
- Executa outras tarefas correlatas e inerentes ao exercício profissional;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar os trabalhos no laboratório, vistoriando aparelhos e materiais, assinando resultados de exames, preparando reagentes para o perfeito desenvolvimento e eficiência dos trabalhos, sendo responsável pelas análises e pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises químico-clínica de material biológico, bem como realizando o controle de qualidade, a fim de detectar e/ou encaminhar para tratamento pacientes com patologias decorrentes de contaminação ou outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar exames e análises químicas de materiais biológicos;
- Executar todas as atividades desenvolvidas no laboratório, controlando seu andamento, materiais utilizados e, quando necessário, requisitando a reposição dos mesmos para que não haja interrupção dos trabalhos;
- Supervisionar os trabalhos dos técnicos de laboratório, sanando dúvidas, fornecendo informações, objetivando o bom andamento do laboratório;
- Verificar as condições dos materiais e aparelhos usados no laboratório, testando e verificando sua validade, para que não venham prejudicar os resultados dos exames;
- Preparar reagentes químicos, armazenando-os em locais apropriados, a fim de que sejam utilizados em momentos oportunos;
- Registrar os resultados dos exames;
- Assinar os resultados dos exames feitos, conferindo-os com vistas a sua confiabilidade;
- Elaborar relatórios diários da produção do laboratório, tanto qualitativo quanto ao tipo de exames para futuro controle mensal;
- Encaminhar boletins mensais de produção ao centro de saúde para repasse de verba do SUS para a Prefeitura;
- Controlar o prazo de validade dos medicamentos adquiridos;
- Usar EPI;
- Zelar pelo correto registro dos dados, agilizando o processamento e encaminhamento dos resultados, através de transcrição, conferência, arquivamento e digitação dos laudos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CADASTRADOR IMOBILIÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades relacionadas a atualização e manutenção do cadastro mobiliário e imobiliário municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Executar atividades relacionadas a atualização e manutenção do cadastro mobiliário e imobiliário municipal.
- Coletar em campo, informações técnicas relativas as características da edificação e/ou terreno, atividade econômica, infraestrutura do logradouro, tirando fotografias do local e/ou utilizando equipamentos como trena e outros, de modo a alimentar as informações em documentos de coleta, que podem ser em papel e/ou coletor eletrônico de dados.
- Atualizar e manter o banco de dados, bem como a base cartográfica digital do Cadastro Técnico Imobiliário do Município.
- Organizar materiais que retornam das atividades em campo, controlar documentos em trânsito e ocorrências cadastrais, bem como transferir, para o meio digital, todas as informações coletadas em campo, conferindo-as em seguida, de modo a manter atualizada a base de dados.
- Operar sistema informatizado apoiados em geoprocessamento, a fim de administrar as atividades e execução da manutenção da base de dados.
- Realizar leitura, análise e interpretação de relatórios, boletins de coleta de informações, mapas, projetos arquitetônicos e de parcelamento do solo e ortoimagens.
- Atender ao público e prestar informações referentes ao banco de dados e base cartográfica cadastral.
- Arquivar documentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Requisito: Ensino médio completo com Certificado de Formação em Curso em AutoCad e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B". (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CALCETEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, efetuando serviço de colocação, de limpeza e conservação de calçamentos, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais;
- Realizar trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica;
- Assentar paralelepípedos;
- Assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e outras pedras;
- Rejuntar paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio;
- Orientar serviços auxiliares;
- Controlar o uso de areia e outros materiais;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área.
DENOMINAÇÃO DO CARGO: CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos diversos em madeira, utilizando ferramentas adequadas, preocupando-se tanto com a resistência dos materiais quanto com as medidas especificadas, para um trabalho perfeito.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar trabalhos gerais em madeira, utilizando ferramentas para confeccionar estruturas, conjuntos e peças;
- Trabalhar com o madeiramento na confecção das caixas de drenagem, paredões e pontes, usando pás e demais utensílios necessários, a fim de efetuar um bom trabalho;
- Executar trabalho de manutenção em geral, em portas, telhados, pisos, forros, instalações de divisórias, utilizando ferramentas como serra circular, plaina, desempenadeira e outras, a fim de apresentar um trabalho correto;
- Cuidar da conservação e limpeza de ferramentas para mantê-las em condições de uso;
- Montar e desmontar palanques;
- Consertar carrocerias de caminhões;
- Fazer madeiramento em telhados e repará-los;
- Colocar portas, janelas, forros e fechaduras;
- Fazer painéis, cavaletes, andaimes, caixas de madeira, cabos de ferramentas e outros;
- Conservar as ferramentas da profissão;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo com conhecimento e habilidade na área.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar e executar os serviços de contabilidade aplicada ao setor público. Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial das entidades do setor público.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Orientar técnica e administrativamente a Contabilidade Municipal;
- Controlar as transações financeiras;
- Orientar a classificação correta das receitas e despesas;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Orientar os servidores da área contábil sobre normas ou modificações da prática contábil;
- Elaborar boletins de tributos, efetuados pelos bancos, visando sua conferência;
- Efetuar verificação periódica do numerário e valores depositados em bancos, a fim de exercer rigoroso controle;
- Executar os serviços de escrituração das operações inerentes à Contabilidade Publica, objetivando demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município;
- Elaborar balanços e balancetes exigidos, demonstração do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
- Efetuar a consolidação dos balancetes mensais e balanço anual das prestações de contas dos órgãos que compõem a administração municipal;
- Organizar, elaborar e encaminhar as prestações de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal, a serem julgadas pelo Tribunal de Contas e outros órgãos;
- Revisar e assinar documentos de uso da contabilidade, para maior controle e agilização do serviço;
- Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente;
- Organizar os fluxos de caixa e fazer programações das obrigações a pagar aos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral, visando agilização do serviço e controle;
- Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas dentro de sua responsabilidade Técnico-Profissional;
- Assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigência legal e formal de controle;
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer dos sistemas ou concepção, processados de forma manual, mecânico, informatizado ou outro qualquer, para a finalidade a que se destine;
- Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, publicidade e outras, bem como análise com vistas a racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e a otimização dos resultados diante do grau de ocupação ou do volume das operações;
- Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços dos produtos, serviços e das tarifas nos serviços públicos;
- Realizar estudos de impacto orçamentário-financeiro;
- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração;
- Efetuar análise dos balancetes e balanços, do comportamento das receitas e despesas e das variações patrimoniais;
- Participar e acompanhar auditorias internas e externas que estejam relacionadas com aspectos contábeis;
- Informar os dados contábeis aos órgãos e sistemas de controle e avaliação;
- Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- Organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura de material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
- Organização e operação dos sistemas de controle interno;
- Realizar tarefas ligadas à Contabilidade Geral;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIGITADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar o computador. Digitar textos, correspondência oficial dentro das técnicas redacionais, ingerir dados e outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Verificar o conteúdo e finalidade dos documentos recebidos, baseando-se no sistema a ser empregado, a fim de estabelecer ordem das informações a serem gravadas;
- Organizar os documentos, agrupando-os em lotes e numerando-os, para possibilitar maior segurança na execução do trabalho;
- Ajustar a máquina, adaptando à mesma, discos ou outros dispositivos, conforme programação recebida para possibilitar a impressão de dados;
- Operar computador, pressionando os dígitos correspondentes ao texto a ser transferido, visando gravar as informações no material escolhido;
- Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina, para efetuar a detectação dos registros incorretos e adotar medidas adequadas ao sistema;
- Lançar dados em bases de informações de sistemas.
- Arquivar documentos, classificando-os de acordo com as normas pré-estabelecidas, a fim de possibilitar o controle de serviços e consultas posteriores;
- Operar computador, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Médio completo com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ECONOMISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Analisar o ambiente econômico, examinar projetos para verificar a viabilidade econômica. Elaborar planos econômicos nas áreas de atuação do governo. Elaborar e participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazos, incluindo o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Elaborar e gerir programação econômico-financeira. Realizar perícias econômico-financeiras na área pública. Elaborar e executar projetos de pesquisa econômica em políticas públicas e em gestão pública. Desenvolver e gerir planos de alternativas de desenvolvimento nas atividades econômicas local. Elaborar e analisar indicadores sociais e econômicos locais e regionais.
DESCRIÇÃO DETALHADA

- Participar, gerir e acompanhar a elaboração do orçamento anual;
- Elaborar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros;
- Realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira aplicando os princípios e teorias da economia a fim de formular soluções e diretrizes para problemas econômicos;
- Sugerir medidas, apurar resultados e avaliar índices;
- Efetuar cálculos e memórias de cálculos;
- Efetuar cálculos de impacto-financeiro;
- Informar processos Administrativos;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Estudar a organização da produção, métodos de comercialização, tendência do
mercado, política de preços, estrutura de crédito, índices de produtividade e outros
indicadores econômicos, analisando dados coletados relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de créditos e outras;
- Elaborar modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas, para
representar fenômenos econômicos;
- Fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros,
situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico;
- Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em
informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;

- Realizar mediação, perícia, arbitragem, auditoria e avaliação patrimonial;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: EDUCADOR SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Compor as equipes de referência do SUAS, desempenhando funções de apoio ao provimento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às suas finalidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- apoiar e participar no planejamento das ações;
- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

- apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- acompanhar o ingresso, freqüência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Requisitos:
Ensino Técnico de Nível Médio ou Médio com Habilitações Específicas, magistério e conhecimento em informática. (Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar educação permanente em atividade física e práticas corporais e saúde juntamente com as ESF, sob forma de coparticipação;
- Acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
- Articular ações de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- Capacitar os profissionais, incluindo os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores-monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;
- Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
- Promover ações ligadas a atividade física/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
- Articular parcerias com outros setores para visar o melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população.

Requisitos: Bacharel em Educação Física obtido em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe (CREF). (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: EDUCADOR FÍSICO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Assessorar o público em geral nas academias ao ar livre orientando e fiscalizando as atividades, assessorar o desporto comunitário e as atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação Municipal de Desportos. Instruir os alunos sobre os exercícios e atividades físicas programadas. Instruir os alunos sobre a utilização correta de aparelhos e instalações desportivas. Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos. Atuar como instrutor de atividades físicas, focando na prática regular de exercícios físicos. Desenvolver atividades correlatas ao cargo

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver atividades de atendimento ao público no seu local de trabalho;
- Acompanhar os usuários das academias ao ar livre orientando quanto as atividades desenvolvidas nas mesmas;
- Preparar atividades para serem desenvolvidas nas academias;

- Organizar eventos esportivos diversos;
- Organizar regulamentos, tabelas, súmulas, relatórios, arquivos correspondentes aos eventos esportivos;
- Estar presente nos diversos eventos esportivos promovidos pela FMD, auxiliando nas atividades de desporto comunitário;
- Acompanhar as equipes da FMD em competições dentro e fora do Município quando necessário;
- Instruir os praticantes de exercícios sobre a execução correta de exercícios junto aos equipamentos e implementos;
- Atuar como técnico, auxiliar técnico e dirigente das equipes da FMD quando necessário;
- Desenvolver atividades físicas nos bairros, conforme plano de trabalho da FMD;
- Auxiliar nas diversas atividades desportivas desenvolvidas pela FMD;
- Atuar como árbitro, auxiliar de arbitragem, mesário e cronometrista em eventos promovidos pela FMD quando necessário;
- Informar ao supervisor imediato sobre a necessidade de manutenção de equipamentos e implementos utilizados para a prática esportiva;
- Avaliar a necessidade de melhorias e apresentar aos responsáveis;
- Executar, de forma multidisciplinar, outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associados aos treinadores das diversas modalidades na FMD;
- Auxiliar as modalidades esportivas que fazem parte do quadro da FMD, no desenvolvimento de suas atividades, quando necessário;
- Auxiliar nas atividades da Piscina Pública Municipal;
- Participar como integrante de entidades onde a FMD deve ter um representante quando necessário;
- Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos: Licenciatura Plena ou Bacharel em Educação Física obtido em curso superior reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe (CREF). (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Instalar, conservar e fazer manutenções elétricas nos imóveis e espaços públicos municipais - próprios, cedidos e ou locados - como: prédios, luminárias, quadros centrais de energia e semáforos, etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar instalações elétricas;
- Consertar e modificar instalações elétricas;
- Localizar defeitos;
- Ler circuitos e esquemas elétricos;
- Instalar equipamentos elétricos;
- Conservar ferramentas e instrumentos de ofício;
- Fazer levantamento do material a ser usado na obra;
- Instalar semáforos e luminárias em postes, utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas assim como cuidando de sua manutenção com o objetivo de auxiliar no trânsito e iluminar as ruas;
- Executar reparos elétricos em edificações municipais;
- Verificar o funcionamento de motores e bombas, solicitando a chefia, o envio de equipamento para reparo, às empresas especializadas quando danificados;
- Relacionar os materiais que serão utilizados, solicitando-os junto à chefia para que o serviço não seja executado de forma inadequada;
- Verificar se as ferramentas utilizadas não foram danificadas para seu uso constante;
- Eventualmente preparar instalações elétricas em comemorações públicas, e fornecer manutenção, em sistema de plantão, para perfeita realização das mesmas;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino fundamental completo com curso específico na área e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCANADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Instalar, conservar e fazer manutenções preventivas e corretivas da rede hidráulica, fazer levantamento dos materiais hidráulicos necessários para a realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica dos prédios públicos, utilizando ferramentas adequadas, substituindo peças danificadas, vistoriando a origem e extensão dos defeitos, desentupindo ralos, calafetando, cortando paredes, pisos, localizando tubos e vazamentos, a fim de promover o perfeito funcionamento da rede hidráulica;
- Relacionar e preparar os materiais para realização dos serviços hidráulicos, verificando as medidas e tipos de materiais, visando tê-los prontos, para uso e evitar desperdícios;
- Efetuar instalações e/ou modificações na rede hidráulica, baseando-se em instruções definidas, utilizando ferramentas próprias, visando assegurar o cumprimento correto dos serviços;
- Efetuar manutenção de bombas hidráulicas, lubrificando, substituindo peças, a fim de propiciar durabilidade das mesmas e mantê-las em condição de uso;
- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, quando necessário;
- Usar EPI;
Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes com risco de vida;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações conforme protocolo estabelecido nos programas do ministério da saúde e as disposições legais da profissão;
- Aplicar vacinas, injeções, medicações, oxigenioterapia, coleta de preventivo, realizar curativos e outros tipos de tratamento para atender indicações médicas ou de enfermagem;
- Executar ações de assistência integral em todas as fazes do ciclo de vida da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- Planejar, coordenar, executar, avaliar e auditar as ações de saúde;
- Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde e de patologias específicas;
- Preparar paciente para pequenas intervenções cirúrgicas e atuar durante sua realização, como instrumentador, auxiliando o médico;
- Organizar os serviços de enfermagem em Unidades de Saúde e Programas de Assistência à Saúde, controlando as escalas de serviço diário, para organizar as atividades internas e externas;
- Atuar em programas de saúde, educação sanitária e atendimento domiciliar;
- Executar ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis, realizando notificação e busca ativa, nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária;

- Participar na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem visando o controle das mesmas;
- Realizar registros das informações em formulários ou sistemas específicos referentes aos programas nas diferentes áreas da saúde pública;
- Supervisionar e coordenar diretamente as atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, solicitar o cumprimento de carga horária, realização de visitas domiciliares e preenchimento correto de formulários;
- Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de saúde;
- Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização, manuseio e acondicionamento do material a ser utilizado nas diversas unidades de saúde;
- Coordenar e participar de campanhas de prevenção em saúde, tais como: vacinação, câncer de colo uterino e de mama e outras;
- Participar, juntamente com a equipe da unidade, do planejamento e assistência de saúde da população de acordo com as diretrizes gerais;
- Periodicamente verificar as condições de organização e prazo de validade de soros, vacinas, medicamentos e materiais;
- Realizar estudos operacionais e situacionais da área de saúde coletiva, visando ações para melhoria de políticas públicas;
- Supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos agentes comunitários de saúde;
- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais;
- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ~~ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO~~ Engenheiro Cartógrafo (Redação dada pela Lei nº 4991/2024)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Trabalhar com a obtenção e processamento de dados geográficos para realizar o mapeamento da superfície urbana e rural para diversos fins: controle ambiental, pesquisa econômica e social. Planejamento territorial urbano e rural, controle de uso e ocupação do solo, estudo e monitoramento de Planos Diretores físico-territoriais. Além disso, este profissional é responsável pela representação gráfica dos fenômenos físicos, culturais e sociais. Ter conhecimento de estudos de geotecnologias, além de métodos e técnicas para coletar, processar e representar dados e informações da superfície terrestre.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Planejar, executar, criticar e processar levantamentos geodésicos, topograficos;
- Participar do gerenciamento de fases da produção geodésica;
- Participar do planejamento, gerenciamento e execução das fases da produção cartográfica;- Elaborar relatórios técnicos;- Planejar e executar projetos;- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, planejar, executar, fiscalizar, supervisionar, assumir responsabilidade técnica e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos. Planejar, acompanhar e controlar o cumprimento legal de normas e padrões técnicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Projetar, executar e/ou fiscalizar obras de engenharia;
- Definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras;
- Efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução;
- Planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do Município;
- Planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do Município;
- Orçar obras a serem realizadas;
- Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos;
- Projetar instalações hidráulicas;
- Avaliar as condições gerais requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a construção, calculando os esforços e deformações previstas nas obras consultando tabelas e efetuando comparações;
- Elaborar programa de trabalho, plantas, croquis e cronogramas, visando possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;
- Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas;
- Trabalhar em processos de vistorias, reavaliação do valor venal, orçamento de obras e serviços, avaliação de imóveis para desapropriação;
- Elaborar laudos para processos judiciais e comparecer ao Fórum a fim de participar das perícias;
- Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, combate à erosão, treinamento de subordinados e outros;
- Proceder vistorias nas construções em geral, garantindo que elas saiam segundo o plano já estabelecido;
- Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos munícipes;
- Atender os requerentes orientando e informando sobre projetos de construção, demolição, reforma e outros, afim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos;
- Elaborar projetos e orçamentos de obras e ruas, estradas, servidões, edificações de demais serviços correlatos;
- Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas;
- Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas;
- Orientar nas solicitações de levantamentos topográficos e de serviços;
- Analisar e dar parecer técnico sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo;
- Desenvolver pesquisas, estudos e projetos nas áreas de construção civil, sistema viário e transporte coletivo;
- Elaborar relatórios diversos em sua área de atuação;
- Atender ao público em assuntos relativos a prestação de serviços da Administração Municipal;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas da Engenharia Agronômica, envolvendo os projetos voltados ao desenvolvimento da agropecuária e do agronegócio, utilizando-se das aplicações da ciência e da tecnologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solos e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento das plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas;
- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, pastos e preservação, expansão de áreas florestais, orientando e controlando técnicas como a de utilização de terras, reprodução, cuidados e exploração da vegetação florestal, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas assim como novos métodos de cultivo e desenvolvimento da silvicultura;
- Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos, e/ou aprimorar as já existentes baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;
- Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;
- Estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições, examinando e classificando diferentes espécies, composições de solos, temperaturas e umidade relativa do ar em determinadas zonas, para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e seu meio ambiente;
- Organizar e controlar o reflorestamento, a conservação de zonas de bosque e a exploração de viveiros de plantas, favorecendo seu crescimento por meio de poda, desbaste e extirpação de árvores doentes e por outros métodos, para preservar e desenvolver as zonas verdes;
- Planejar o plantio e o corte de árvores, observando a época própria e determinando as técnicas mais apropriadas, para obter uma produção máxima e contínua;
- Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para a redução da cobertura florestal, fazendo observações e realizando experiências, para recomeçar a desenvolver medidas de combate aos mesmos;
- Examinar os efeitos da poda, baseando-se no rendimento observado, para determinar métodos e épocas mais favoráveis a execução das mesmas;
- Executar as tarefas correlatas e inerentes ao exercício profissional;
- Orientação e assistência técnico nas atividades agropecuárias;
- Planejar a viabilidade técnico econômico de produtos agrícolas e pecuários;
- Elaboração de projetos de crédito rural;
- Projetos e estudos individualizados em levantamento do meio físico de declarações de propriedade;
- Orientação (receituário agronômico);
- Emitir pareceres e realizar perícias;
- Formar banco de dados das informações do meio rural, tanto na agricultura, pecuária e ambiental;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO SANITÁRISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, planejar, executar, fiscalizar, supervisionar, assumir responsabilidade técnica, dirigir projetos e controlar atividades técnicas e administrativas relativa a área de atuação; avaliação de projetos hidrossanitários, topográficos e de drenagem pluvial, pelo acompanhamento do destino e acondicionamento de lixo, bem como pela orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamento e desmembramento, relativo a questão sanitárias, entre outros, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida à população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto, dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizeram necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;
- Projetar as instalações e equipamentos sanitários, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;

- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;
- Assessorar as unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, estudando e determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;
- Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, prestando assistência aos trabalhadores envolvidos no processo, para garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança;
- Inspecionar poços, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para verificar a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgoto;
- Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e de lixo, para garantir a observância aos prazos normas e especificações técnicas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades técnicas e administrativas da área de segurança do trabalho, com vistas à implementação de ações preventivas e corretivas para garantir a segurança do trabalho e o cumprimento das normas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- Assistir o Município em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações e materiais em geral, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para prédios públicos, verificando os riscos de incêndio, desmoronamento ou outros perigos, visando fornecer indicações para conservação ou precauções a serem tomadas;
- Promover o uso de protetores quando necessário, a fim de se prevenir acidentes;
- Realizar estudos e análises em ambientes insalubres, medindo o grau de periculosidade, informando aos órgãos de saúde da Prefeitura sobre os resultados da análise, a fim de que sejam providenciadas as medidas adequadas;
- Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgação nos meios de comunicação interna para conscientizar os servidores e o público;
- Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diferentes campos, bibliografia especializada, com vistas a elaborar recomendações de segurança;
- Elaborar e assinar o laudo-ambiental, e mantê-lo atualizado de acordo com a legislação e o quadro de cargos do Município;
- Instruir e normatizar a utilização de EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de tóxicos, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios e outros preparos;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e qualidade de cada elemento;
- Analisar soro antiofídico e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- Assinar a responsabilidade técnica pela Farmácia Municipal;
- Auxiliar no tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano no Município;
- Elaborar levantamento estatístico sobre os medicamentos utilizados no Município;
- Participar de estudos e elaboração de projetos para utilização pela comunidade de produtos fitoterápicos;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados pela má utilização de medicamentos;
- Participar na elaboração, coordenação e avaliação de normas técnicas, programas e projetos, sistemas de distribuição de medicamentos, gestão de estoque de medicamentos e fracionamento de medicamentos (inclusive injetáveis e outros medicamentos líquidos);
- Participar na organização geral da farmácia;
- Executar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre a matéria de Farmácia quando solicitadas pela Administração Municipal;
- Prestar atendimentos, orientações, informações sobre os medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática..

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar os trabalhos no laboratório, vistoriando aparelhos e materiais, assinando resultados de exames, preparando reagentes para o perfeito desenvolvimento e eficiência dos trabalhos, sendo responsável pelas análises e pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises químico-clínica de material biológico, bem como realizando o controle de qualidade, a fim de detectar e/ou encaminhar para tratamento pacientes com patologias decorrentes de contaminação ou outros. Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de tóxicos, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender à produção de remédios e outros preparos;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos, para atender os dispositivos legais;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e qualidade de cada elemento;
- Analisar soro antiofídico e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- Assinar a responsabilidade técnica pela Farmácia Municipal;
- Elaborar levantamento estatístico sobre os medicamentos utilizados no Município;
- Participar de estudos e elaboração de projetos para utilização pela comunidade de produtos fitoterápicos;
- Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados pela má utilização de medicamentos;
- Participar na elaboração, coordenação e avaliação de normas técnicas, programas e projetos, sistemas de distribuição de medicamentos, gestão de estoque de medicamentos e fracionamento de medicamentos (inclusive injetáveis e outros medicamentos líquidos);
- Participar na organização geral da farmácia;

- Executar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre a matéria de Farmácia quando solicitadas pela Administração Municipal;
- Prestar atendimentos, orientações, informações sobre os medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia;
- Realizar exames e análises químicas de materiais biológicos;
- Executar todas as atividades desenvolvidas no laboratório, controlando seu andamento, materiais utilizados e, quando necessário, requisitando a reposição dos mesmos para que não haja interrupção dos trabalhos;
- Supervisionar os trabalhos dos técnicos de laboratório, sanando dúvidas, fornecendo informações, objetivando o bom andamento do laboratório;
- Verificar as condições dos materiais e aparelhos usados no laboratório, testando e verificando sua validade, para que não venham prejudicar os resultados dos exames;
- Preparar reagentes químicos, armazenando-os em locais apropriados, a fim de que sejam utilizados em momentos oportunos;
- Registrar os resultados dos exames;
- Assinar os resultados dos exames feitos, conferindo-os com vistas a sua confiabilidade;
- Elaborar relatórios diários da produção do laboratório, tanto qualitativo quanto ao tipo de exames para futuro controle mensal;
- Encaminhar boletins mensais de produção ao centro de saúde para repasse de verba do SUS para a Prefeitura;
- Controlar o prazo de validade dos medicamentos adquiridos;
- Usar EPI;
- Zelar pelo correto registro dos dados, agilizando o processamento e encaminhamento dos resultados, através de transcrição, conferência, arquivamento e digitação dos laudos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Orientar e fiscalizar as atividade e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Atuar predominantemente, nas áreas ligadas à agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, pesca, aqüicultura e outros serviços relacionados, onde poderá ocorrer exposição a ruídos intensos, temperaturas extremas e riscos de integridade física.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Orientar o recebimento de documentação e a formalização dos processos com pedidos de licenciamento, outorga, cadastro, denúncias e outras providências envolvendo o Setor de Licenciamento e Fiscalização;
- Produzir e fornecer informações técnicas ao licenciamento, outorga do uso da água e à fiscalização;
- Analisar e emitir pareceres nos processos com pedidos de licenciamento, outorga, cadastro, denúncias e outros;
- Acompanhar o trabalho de fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental e de gestão dor recursos hídricos;
- Trazer ao conhecimento do Setor de Licenciamento e Fiscalização qualquer agressão ao meio ambiente e/ou aos recursos hídricos, independentemente de denúncia;
- Expedir pareceres, relatórios e laudos técnicos em atendimento a demandas de procedimentos de fiscalização e licenciamento, outorga do Ministério Público e de procedimentos judiciais;
- Executar perícias dentro das suas atribuições profissionais;
- Participar de processos de auditoria ambiental e audiências públicas;
- Assessorar as entidades públicas e privadas na adequação de suas ações às exigências do licenciamento ambiental; Disponibilizar os dados do sistema de informações ambientais;
- Fiscalizar o meio ambiente urbano e rural a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente;
- Lavrar autos de constatação, de infração, bem como outros documentos de caráter administrativo, necessários ao desempenho de suas funções;
- Acompanhar o andamento dos processos administrativos, inclusive os referentes ao licenciamento ambiental, observando a eficácia das medidas indicadas em suas decisões sob o aspecto da aplicação de penalidades e cumprimentos dos termos de compromisso e de licenças ambientais, necessárias à reparação dos danos ambientais;
- Atuar na fiscalização de ações de caráter potencialmente poluidoras, como a deposição inadequada de entulho ou lixo em áreas comerciais e residenciais;
- Participar de programas de educação ambiental, promovendo a difusão do conhecimento acerca da legislação ambiental;
- Assessorar as administrações municipais no seu trabalho de promoção da preservação e uso sustentável dos recursos naturais e no desenvolvimento de ações de educação ambiental;

- Propor mecanismos de integração de instituições públicas e privadas em ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- Propor, elaborar e executar estudos, programas e projetos necessários à implementação da Política Federal, estadual e Municipal de Meio Ambiente;
- Propor e implementar programas de atração e captação de recursos para aplicação na educação ambiental e na preservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- Elaborar os planos de trabalho do Departamento, na área do meio ambiente, recursos hídricos e da educação ambiental, com vistas à proposição dos Planos Plurianuais e dos orçamentos anuais;
- Propor alternativas de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo de Recursos Hídricos;
- Criar, desenvolver e manter atualizado o sistema de informações ambientais;
- Propor diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Meio Ambiente e do Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;
- Propor as obras necessárias à implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente e Plano de Recursos Hídricos e acompanhar a execução das obras sob a responsabilidade da secretaria;
- Fomentar a participação popular nas ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais e nas atividades de educação ambiental;
- Outras atribuições que lhe forem cometidas;
- Executar trabalhos de fiscalização no campo de saneamento e melhoria do meio ambiente;
- Exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos;
- Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente;
- Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular;
- Emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais;
- Acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental;
- Instaurar processos por infração verificada pessoalmente;
- Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- Articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;
- Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
- Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; e
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, e demais cursos com Especialização em Ambiental, e conhecimento em informática e CNH. (Redação acrescida pela Lei nº 3530/2015)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DO PROCON

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Algumas das principais responsabilidades da função são fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (privado e público) do Município de São Bento do Sul, de acordo com cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor;
- Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores e ou consumidores;
- Examinar documentos fiscais, livros comerciais e de estoque e promover exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor;

- Efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, entre outras;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; e
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Superior Completo com conhecimento básico em informática. (Redação acrescida pela Lei nº 3530/2015)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar e notificar estabelecimentos empresariais, comerciais, de serviços e outros, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos pela legislação tributária municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Exercer fiscalização sobre pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive sobre os responsáveis tributários e as que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal;
- Proceder ao exame e verificação de mercadorias, livros fiscais e contábeis, notas fiscais de serviço, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de tributos, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, de quaisquer pessoas, em especial contribuintes e responsáveis tributários, e demais documentos necessários à fiscalização dos tributos municipais;
- Apreender livros, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, mercadorias;
- Proceder à constituição do crédito tributário do Município, quando o mesmo deva ser constituído de ofício;
- Intimar o contribuinte ou responsável tributário a apresentar, perante a repartição fazendária, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, bem como informações ou comunicações, verbais ou escritas, de interesse da Administração Tributária;
- Intimar o contribuinte ou responsável tributário a comparecer perante a repartição fazendária;
- Solicitar a apresentação, em juízo, dos livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, quando houver negativa em apresentá-los, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, ou conduta criminal tipificada em Lei Federal;
- Requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ou, em decorrências delas, quando seja necessário a efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção;
- Fiscalizar a rede arrecadadora, os controles e comprovantes relativos à arrecadação de tributos municipais;
- Fiscalizar supletivamente e quando autorizado o cumprimento das posturas municipais;
- Expedir intimações, lavrar termos de início, de prorrogação ou término de fiscalização, de ocorrência, de verificação fiscal e de apreensão, bem como quaisquer outros procedimentos necessários à formalização da ação fiscal;
- Verificar, em relação aos contribuintes do ICMS estabelecidos no território do Município, a Declaração de Informações Econômico Fiscal - DIEF e a apuração do valor adicionado, com o propósito de assegurar a integridade dos valores pertencentes do Município na arrecadação do referido tributo (CF/88, art.156, IV);
- Manter sigilo sobre suas atividades, na forma em que estabelecido pela legislação pertinente;
- Executar a fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, com vistas à aplicação da legislação fiscal;
- Efetuar levantamento e verificações em estabelecimento para atualização do imposto sobre serviços, objetivando a coleta de dados para a reclassificação tributária;
- Informar aos contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas, notificando o encontrado e as irregularidades, com vistas a uma análise para a aplicação de penalidades quando for o caso;
- Manter-se atualizado sobre política fiscal tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Orientar os contribuintes e responsáveis tributários, quanto às suas obrigações tributárias principal e acessórias, no que se refere à escrituração dos livros fiscais e demais registros legais, ao recolhimento dos tributos e outras informações pertinentes;
- Atender a plantões fiscais, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos contribuintes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e eqüitativa da legislação tributária municipal;
- Proceder auditorias e fiscalização especiais, quando determinadas pela chefia;
- Informar os processos contenciosos decorrentes do lançamento de créditos tributários municipais, especialmente aqueles constituídos de ofício;
- Elaborar relatórios mensais de suas atividades;

- Zelar pela guarda, conservação dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DA FAZENDA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar e notificar estabelecimentos empresariais, comerciais, de serviços e outros, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos pela legislação tributária municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Exercer fiscalização sobre pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive sobre os responsáveis tributários e as que gozem de imunidade tributária ou de isenção de caráter pessoal;
- Proceder ao exame e verificação de mercadorias, livros fiscais e contábeis, notas fiscais de serviço, notas fiscais, comprovantes de recolhimento de tributos, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, de quaisquer pessoas, em especial contribuintes e responsáveis tributários, e demais documentos necessários à fiscalização dos tributos municipais;
- Apreender livros, arquivos físicos ou magnéticos, equipamentos de processamento de dados, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, mercadorias;
- Proceder à constituição do crédito tributário do Município, quando o mesmo deva ser constituído de ofício;
- Intimar o contribuinte ou responsável tributário a apresentar, perante a repartição fazendária, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, bem como informações ou comunicações, verbais ou escritas, de interesse da Administração Tributária;
- Intimar o contribuinte ou responsável tributário a comparecer perante a repartição fazendária;
- Solicitar a apresentação, em juízo, dos livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, quando houver negativa em apresentá-los, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, ou conduta criminal tipificada em Lei Federal;
- Requisitar o auxílio da força pública estadual ou federal, civil ou militar, quando vítima de embaraço ou desacato no exercício de suas funções, ou, em decorrências delas, quando seja necessário a efetivação de medidas previstas na legislação tributária, ainda que não se configure fato definido em lei como crime ou contravenção;
- Fiscalizar a rede arrecadadora, os controles e comprovantes relativos à arrecadação de tributos municipais;
- Fiscalizar supletivamente e quando autorizado o cumprimento das posturas municipais;
- Expedir intimações, lavrar termos de início, de prorrogação ou término de fiscalização, de ocorrência, de verificação fiscal e de apreensão, bem como quaisquer outros procedimentos necessários à formalização da ação fiscal;
- Verificar, em relação aos contribuintes do ICMS estabelecidos no território do Município, a Declaração de Informações Econômico Fiscal - DIEF e a apuração do valor adicionado, com o propósito de assegurar a integridade dos valores pertencentes do Município na arrecadação do referido tributo (CF/88, art.156, IV);
- Manter sigilo sobre suas atividades, na forma em que estabelecido pela legislação pertinente;
- Executar a fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, com vistas à aplicação da legislação fiscal;
- Efetuar levantamento e verificações em estabelecimento para atualização do imposto sobre serviços, objetivando a coleta de dados para a reclassificação tributária;
- Informar aos contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas, notificando o encontrado e as irregularidades, com vistas a uma análise para a aplicação de penalidades quando for o caso;
- Manter-se atualizado sobre política fiscal tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Orientar os contribuintes e responsáveis tributários, quanto às suas obrigações tributárias principal e acessórias, no que se refere à escrituração dos livros fiscais e demais registros legais, ao recolhimento dos tributos e outras informações pertinentes;
- Atender a plantões fiscais, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos contribuintes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e eqüitativa da legislação tributária municipal;
- Proceder auditorias e fiscalização especiais, quando determinadas pela chefia;
- Informar os processos contenciosos decorrentes do lançamento de créditos tributários municipais, especialmente aqueles constituídos de ofício;
- Elaborar relatórios mensais de suas atividades;
- Zelar pela guarda, conservação dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;

- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no completo em administração, direito, contabilidade e economia, com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL EM MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos povoados, presta orientação aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as que exploram recursos naturais, e as pessoas sujeitas às ações do poder público relacionadas com o meio ambiente, informando-as quanto às disposições da legislação ambiental, dando ênfase para as reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral, sistemas de criadouros em geral, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz vistorias, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalização com outras áreas do poder público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração de meio ambiente em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fiscalizar a conduta dos munícipes em áreas de preservação ambiental e quando necessário intimar, comunicar, embargar e autuar as condutas que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Atender a plantões administrativos, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos munícipes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e eqüitativa da legislação municipal específica;
- Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço;
- Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata;
- Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de multa e de apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxilio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades;
- Solicitar, à secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Comunicar ao departamento ou superior competente, irregularidades verificadas;
- Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais;
- Elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;
- E elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental;
- Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem;
- Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;
Executar outras atividades compatíveis com a função

Requisitos:
Ensino médio de nível técnico, com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DE OBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fiscalizar obras públicas em todas as etapas, bem como obras privadas observando, orientando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação municipal. Desenvolve atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos e povoados, presta orientação aos proprietários e encarregados de estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente, de empresas construtoras, incorporadores, imobiliárias, e executores de loteamentos e as pessoas sujeitas às ações do poder público relacionadas com edificações e loteamentos, informando-as sobre as disposições da legislação de obras, zoneamento, parcelamento e uso do solo urbano, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz vistorias, realiza serviços internos e externos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar a vistoria nos imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com devida licença de construção, se possuem o recuo obrigatório, efetuando as medições para comparar o projeto, a fim de expedição de alvará de "habite-se";
- Efetuar levantamento e verificações em imóveis para atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano, a fim de assegurar a exatidão dos mesmos;
- Executar vistoria de imóveis em demolição, se estão devidamente licenciados e seguros para preservar a segurança e bem estar da população;
- Fiscalizar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura;
- Vistoriar construções irregulares encontradas, intimando e notificando os infratores, a fim de cumprir normas e regulamentos;
- Providenciar notificações aos contribuintes para retirada de projetos aprovados, sugerir medidas para resolução de problemas administrativos de fiscalização, a fim de agilizar o trabalho;
- Atender a plantões administrativos, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos munícipes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e eqüitativa da legislação municipal específica;
- Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para aprovação dos planos e projetos de construção, demolição, reforma e outros, a fim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos;
- Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Determinar e fiscalizar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço;
- Informar processos referentes à construção, renovação de alvará, substituição de projetos, cancelamento de autos de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas;
- Manter-se atualizado quanto à política de fiscalização de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Comunicar ao departamento ou superior competente, irregularidades verificadas;
- Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais;

- Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas;
- Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestino ou irregular do solo urbano;
- Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária;
- Inspecionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos;
- Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobro, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras;
- Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio;
- Percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes sob sua responsabilidade, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução;
- Fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei;
- Embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado;
- Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação;
- Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação urbanística concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino médio de nível técnico em edificações ou na área da construção civil, com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DE POSTURAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atua no espaço publico, evitando transtornas para os transeunte. Competente em apurar as violações ao cumprimento do código de posturas municipais, com atribuições de: educar, orientar e punir irregularidades. Desenvolve atividades de fiscalização, na zona urbana e rural, distritos e povoados, presta orientação aos proprietários e encarregados de estabelecimentos de atividades econômicas em geral, aos ambulantes e as pessoas sujeitas às ações das posturas municipais, principalmente quanto aos costumes, vizinhança, obrigações de fazer e de não fazer, licenciamentos, autorizações, permissões, para disciplinar o exercício dos direitos individuais para o bem-estar da comunidade, esclarecendo-os sobre as disposições da legislação de posturas, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador. Realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração das posturas municipais em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, observando as condições necessárias de funcionamento, para evitar abusos e contravenções;
- Atender a plantões administrativos, de acordo com a escala e horários estabelecidos, com o propósito de assistir aos munícipes, responsáveis e demais interessados, no que diz respeito à interpretação e aplicação uniforme, eficaz e eqüitativa da legislação municipal específica;
- Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos;
- Elaborar relatórios de vistorias realizadas para manter seus superiores atualizados quanto ao serviço;
- Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas;
- Fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município;
- Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação;
- Fiscalizar o transporte público, dentre outros, o coletivo urbano, de escolares, os táxis e mototáxi.
- Acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização;
- Inspecionar e fiscalizar a realização de eventos e o comércio ambulante;
- Receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso;
- Embargar, interditar e lacrar eventos irregulares;
_ Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística;- Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata;- Coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxilio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades;
- Solicitar, à secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
-Comunicar ao departamento ou superior competente, irregularidades verificadas;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, veículos e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função

Requisitos:
Ensino médio de nível técnico, com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve ações de inspeção e fiscalização sanitárias. Aplica normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. Compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Atua no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras. Desenvolve ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender os munícipes, prestando-lhes informações e/ou recebendo as queixas referentes à saúde pública;
- Conhecer, observar e manter-se atualizado quando à legislação pertinente à sua área de atuação;
- Vistoriar os mananciais de água, orientando para sua preservação e/ou recuperação;
- Inspecionar e fiscalizar as instalações e o funcionamento de ambientes e locais de lazer, de ambientes e locais de trabalho, no que diz respeito ao cumprimento das normas relativas à saúde pública;
- Coletar dados em visitas domiciliares e consolidá-los, a fim de obter informações sobre a saúde da população;
- Notificar casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória e orientar os pacientes sobre condutas;
- Notificar, intimar, autuar, multar e embargar atividades que contrariem a legislação sanitária do Município;
- Participar de programas, projetos e campanhas relacionados ao saneamento e meio-ambiente, colaborando para a divulgação de conhecimentos à população;
- Fiscalizar o cumprimento das posturas municipais;
- Elaborar relatórios das atividades realizadas;
- Esclarecer a população sobre as causas das doenças mais comuns em sua área de atuação;
- Levantar focos e ampliar medidas de controle de artrópodes nocivos, roedores e moluscos incômodos à saúde, para prevenir e/ou combater agravos à saúde pública;
- Desenvolver ações educativas nas atividades realizadas, utilizando material de apoio;
- Conhecer os recursos assistenciais existentes na sua área;
- Elaborar boletins de visitas domiciliares, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e análises;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais, equipamentos e veículos utilizados;
- Utilizar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino médio completo com curso técnico de nível médio na área e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar procedimentos de fisioterapia dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Analisar, definir e aplicar tratamentos vinculados à recuperação e adaptação física;
- Estimular a musculatura e coordenação de pessoas idosas ou que apresentam deficiência física;
- Orientar a prevenção de problemas circulatórios e posturais;
- Treinar técnicas de respiração em pacientes que apresentam problemas específicos;
- Orientar quanto à prevenção de moléstias causadas pelo exercício de funções exigidas no trabalho;
- Possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento infantil, através da execução de avaliações clínicas periódicas em creches e escolas primárias;
- Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento da comunidade a fim de executar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física;
- Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem ou decorrem das relações de incapacidade física, parcial ou total;
- Articular com outras secretarias municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de fisioterapia;
- Agilizar a divulgação de conhecimentos da sua área, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Fisioterapia, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade;
- Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade;
- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças;
- Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e fisioterapia;
- Orientar as equipes auxiliares e os pacientes sobre tratamento a ser cumprido;

- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região, conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar procedimentos de fonoaudiologia dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento;
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação, fonoaudiologia, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento de problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição do servidor público;
- Atender em nível individualizado e/ ou agrupar problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de má utilização da voz, na comunidade em geral;
- Articular com outras Secretarias Municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de Fonoaudiologia;
- Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita oral, voz e audição;
- Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição, da população em geral;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade;
- Dar pareceres fonoaudiológicos, na área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade;
- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção à ações de saneamento e higiene bucal;
- Participar e contribuir para a consecução de Programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fonoaudiologia;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSEMINADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência na área de inseminação em animais e executar demais atividades na área de inseminação artificial.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços e inseminação artificial em animais das propriedades rurais dos produtores do município, com controle de gestação, registrar nascimentos e controlar o armazenamento de sêmen animal;
- Inspecionar os equipamentos de uso, efetuando a manutenção e reposição, quando necessário;
- Orientar os produtores quanto à forma de acompanhamento e controle dos animais inseminados;
- Realizar exames simplificados de animais inseminados e resultantes da aplicação de sêmen;
- Participar de trabalhos e campanhas de vacinação e controle sanitário de animais;
- Preencher formulários e fichas de controle inerentes aos serviços de inseminação;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo com curso específico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTESANAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar e ministrar em grupos sociais comunitários atividades que envolvam trabalhos artesanais manuais como: crochê, tricô, bordado, pintura em tecido, tela e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Planejar, ministrar e orientar trabalhos manuais com clubes de idosos e/ou clube de mães;
- Planejar brincadeiras, viagens, palestras, para o bem estar dos participantes;
- Ministrar aos grupos sociais trabalhos manuais (crochê, tricô, bordado, pintura em tecido, tela e outros);
- Executar trabalhos voltados à saúde e bem estar dos grupos cadastrados;
- Executar os trabalhos dentro das normas técnicas;
- Usar adequadamente os equipamentos e materiais (princípio da economicidade);
- Incentivar e orientar os grupos a realizar atividades físicas e esportivas;
- Executar tarefas junto aos grupos voltados ao lazer;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo com habilidades na área.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUTOR DE RECRIANÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas para crianças e adolescentes no âmbito recreativo, artesanal, cultural, social e de formação, partindo de atividades onde a leitura socializada, o auxílio na realização de tarefas escolares, a música, a dramatização, a expressão corporal, as atividades lúdicas e de artes manuais sejam valorizadas, bem como a conscientização quanto à escovação dental, higiene corporal, boa alimentação, cuidados com pertences, importância do respeito e educação na hora de dirigirem-se às pessoas, importância do respeito ao meio ambiente, aos valores éticos, seguindo currículo pré-organizado e orientado pela Coordenação Geral do CAFI.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Cumprir e respeitar horários e período pré-estabelecidos pela coordenação, em função do bom funcionamento da Unidade;
- Organizar tempo e espaço para realização de tarefa escolar;
- Orientar as tarefas escolares, disponibilizando, quando necessário, informações e materiais didáticos;
- Utilizar-se dos recursos disponíveis na Unidade para atingir os objetivos a que se propõe este Programa;
- Valer-se de técnicas e métodos próprios para obter melhor relacionamento e bem estar das crianças e adolescentes;
- Participar de reuniões promovidas pela Unidade, bem como de atividades integradoras e/ou promocionais;
- Dispor-se ao trabalho coletivo, num espírito de equipe para o bom andamento da Unidade;
- Planejar o seu trabalho em consonância com os objetivos e diretrizes deste Programa de modo a ser exeqüível e adequado à realidade da Unidade como um todo e, em particular, à sua classe;
- Selecionar e organizar conteúdos e atividades a fim de corresponder às necessidades da clientela;
- Contribuir efetivamente com o desenvolvimento de projetos e atividades coletivas na Unidade;
- Acompanhar a socialização das crianças e adolescentes, organizando registros de todo e qualquer acontecimento que for considerado importante;
- Procurar estabelecer uma ligação entre as suas atividades e as do aluno;
- Agir com discrição e respeito na orientação da criança e do adolescente, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e as condições próprias de idade e formação;
- Proceder registros de acompanhamento das crianças e adolescentes em termos dos objetivos propostos, levando em consideração todos os aspectos de comportamento, utilizando os resultados exclusivamente para orientação e reformulação dos procedimentos;
- Registrar a presença do aluno diariamente;
- Planejar e registrar as atividades a serem ministradas diariamente, ou semanalmente;
- Manter discrição e ética quanto aos assuntos tratados na Unidade par que os mesmos não sejam levianamente distorcidos dentro ou fora da Unidade;
- Acatar ordens/sugestões do corpo administrativo-pedagógico;
- Comunicar impreterivelmente a coordenação da Unidade sobre qualquer assunto;
- Disponibilizar-se ao diálogo com pais ou responsáveis sobre assuntos referentes a seu filho;
- Apoiar e orientar estagiários enquanto os mesmos estiverem em período de estágio na Unidade;
- Respeitar a rotina de trabalho de serviços gerais e merendeira, auxiliando sempre que necessário;
- Solicitar com antecedência materiais para uso em atividades em geral.

Requisitos:
Ensino médio completo com magistério ou licenciatura plena em pedagogia.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O instrutor de Sala Informatizada é responsável em articular as TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação nas Unidades Educacionais, seja na Sala Informatizada ou em outros ambientes da Unidade Escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- planejar e integrar os recursos das TIC em sua prática pedagógica, inserindo digitalmente os alunos das Oficinas Pedagógicas de Informática e os alunos dos 9º anos da rede municipal de ensino, conforme orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo de Tecnologia Municipal;
- registrar em diário de classe a freqüência, conteúdos ministrados e anotações de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, efetiva participação no Conselho de Classe e realizar avaliação conforme Resoluções nº 032/2009 (Programa Período Integral e nº 034/2009 Projeto Oficinas Pedagógicas do Conselho Municipal de Educação;
- motivar professores, alunos e demais agentes educacionais a usarem a Sala Informatizada, pedagogicamente;
- atender os alunos de toda a Unidade Escolar, acompanhados de seus professores de sala, através de agendamento, e, alunos em contra turno, para desenvolverem atividades didáticas (tais como pesquisa, trabalhos escolares);
- promover o uso seguro e corretos da internet, orientando os alunos durante sua utilização;

- atualizar o Blog da Unidade Escolar periodicamente, divulgando atividades e eventos da escola;
- comunicar ao Núcleo de Tecnologia Municipal quando houver problemas de quaisquer recursos tecnológicos da Sala Informatizada e atualizar Planilha de acompanhamento de suporte no Google Drive;
- cumprir as orientações de utilização da Sala Informatizada, evitando situações inconvenientes e não permitidas no ambiente educacional;
- zelar pela ambientação e limpeza da sala, promover atualização dos programas instalados, de acordo com solicitação e permissão do Núcleo de Tecnologia Municipal e deletar arquivos ociosos;
- colaborar com as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da Escola e ao processo ensino-aprendizagem;
- enviar ao Núcleo de Tecnologia Municipal relatório bimestral de atendimento a atuação, planilha, juntamente com cópia do Diário de Classe das Oficinas com a assinatura da direção;
- instrutor de Oficinas de Informática;
- zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- executar outras atividades compatíveis com a função.

REQUISITOS
Ensino Técnico de Nível Médio ou Médio com habilitações específicas em informática. (Redação acrescida pela Lei nº 3457/2014)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: LANTERNEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de funilaria nos diversos veículos do Município, preparando-os, se for o caso, para posterior pintura.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Montar e desmontar pára-choques, faróis, pára-brisas e outros equipamentos a fim de que o serviço possa ser executado livremente;
- Desamassar laterais danificadas e/ou trocá-las quando necessário, aquecendo o local amassado e esticando a lataria com auxílio de maçarico e esticador hidráulico, a fim de restituir a parte do veículo danificado;
- Restaurar laterais dando acabamento necessário, utilizando materiais próprios, a fim de deixar a parte danificada em condições para pintura final, se for o caso;
- Usar e se responsabilizar pelos equipamentos de proteção individual, adequado a cada tipo de trabalho, visando prevenir acidentes de trabalho;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo e habilitações específicas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MAESTRO DE ORQUESTRA E CORAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dirigir a Orquestra e Coral, que estão vinculados à Fundação Cultural de São Bento do Sul, observando e orientando seus componentes na maneira de executarem peças ou arranjos musicais, para assegurar uma interpretação fiel ao espírito da obra musical

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Proceder à seleção de instrumentistas e cantores, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais;
- Selecionar as composições musicais a serem interpretadas;
- Efetuar arranjos ou adaptar partituras às exigências e estilo do grupo musical;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola de música, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado

Requisitos:
Bacharel em composição e regência, Experiência em regência de orquestra de no mínimo 3 anos, experiência em regência de coral de no mínimo 3 anos, pós-graduação em música com ênfase em análise musical e mestrado em musicologia (concluído e ou cursando).

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MARCENEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos diversos em madeira, utilizando ferramentas adequadas e efetuando acabamento aprimorado nas peças confeccionadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços diversos de marcenaria, conforme solicitações, utilizando ferramentas próprias, visando atender as necessidades solicitadas;
- Verificar o tipo de material a ser utilizado na confecção dos serviços, como ferragens e madeiras em geral, anotando a metragem da peça, a quantidade de ferragens e outros materiais a serem utilizados, a fim de evitar desperdício dos mesmos;
- Efetuar o acabamento final dos serviços de madeira confeccionados, visando atender os padrões de qualidade;
- Cuidar da conservação e limpeza de ferramentas para mantê-las em condições de uso;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo e habilidades específicas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MECÂNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Inspecionar e efetuar manutenção mecânica, elétrica e hidráulica de automóveis, ambulâncias, caminhões, máquinas e outros veículos da frota, solicitando peças e material, para a execução dos serviços.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços destinados a promover a operação preventiva e corretiva dos veículos;
- Fazer inspeção nos veículos, verificando condições de funcionamento de acordo com a solicitação de conserto, observando os dados e identificando as avarias para iniciar os serviços de reparo;
- Executar os consertos, montando e desmontando os mecanismos, fazendo ajustes, reparando e/ou repondo peças, utilizando equipamentos e ferramentas especiais, a fim de colocar os carros e ambulâncias em condições seguras de uso;
- Executar serviços de manutenção e instalação da parte elétrica de veículos em geral;
- Solicitar peças e material, quando necessário para completar o conserto;
- Limpar peças;
- Regular e revisar motores;
- Reparar e regular sistema de freios;
- Reparar freios de máquinas pesadas;
- Orientar revisões e trocas de óleo e freios;
- Manter a limpeza e a ordem no local de trabalho;

- Usar EPI;
- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, a fim de evitar perdas;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo com cursos técnicos de extensão ou experiência comprovada na área, conhecimento básico de informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA / CIRURGIA VASCULAR.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e executar qualquer outra atividade que por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atividade educativa de orientação em grupo na atenção especializada;
- Capilaroscopia;- Ultra-sonografia doppler colorido de vasos;
- Investigação ultrassonica-pletismografia;- Oscilometria;- Consulta médico em atendimento especializada;
- Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada;
- Diagnóstico e/ou atendimento de urgência em clínica cirúrgica;
- Abordagem cognitiva comportamental do fumante;
- Tratamento de outras vasculopatias;
- Tratamento de pé diabético complicado;
- Tratamento de trombose venosa profunda;
- Tratamento de varizes dos membros inferiores com úlcera;
- Tratamento de mal formações congênitas do aparelho circulatório;
- Tratamento de complicações de procedimentos cirúrgicos ou clínicos;
- Curativo grau II com ou sem debridamento por paciente;
- Excisão e enxerto de pele, hemangioma, nevus ou tumor;
- Implantação e retirada de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável;
- Debridamento de fasceite necrotizante, úlcera, necrose;
- Angiografia cerebral para diagnóstico de morte encefálica;
- Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos;
- Ações relacionadas a doação de órgãos tecidos e células;
- Nefroureterectomia unilateral para transplante;
- Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos;
- Retirada de tecido ósteo-fascio-condro-ligamento;
- Entrevista familiar para doação de doadores em morte;

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO AUDITOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar ações de fiscalização, controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, assim como o atendimento prestado, objetivando sua melhor adequação e qualidade, detectando e saneando eventuais distorções e propondo medidas para seu melhor desempenho e resolubilidade nos serviços ambulatoriais ou hospitalares, públicos ou privados, prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde(SUS), de acordo com a legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Analisar, a luz das boas práticas de assistência a saúde, os procedimentos executados, aferindo sua execução e acompanhando o evento para verificar a qualidade do atendimento prestado ao paciente;
- Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados, prestadores de serviços, procedimentos de alto custo, hemoterapia, órteses-próteses e materiais especiais (prontuários médicos, laudos médicos, fichas clínicas, fichas de atendimentos ambulatoriais), de acordo com a legislação aplicável pelo SUS, buscando sempre a qualidade do serviço prestado;
- Verificar "*in loco*", no todo ou por amostragem, a qualidade do atendimento prestado ao usuário do sistema, encaminhando ao gestor o resultado e as sugestões para a resolução dos problemas encontrados;
- Emitir parecer e elaborar relatório sempre que solicitado pelos gestores;
- Controlar, pela auditoria analítica, o desempenho dos serviços prestados;
- Contribuir para a educação/informação/capacitação dos prestadores de serviços e profissionais da área da saúde buscando a excelência no atendimento prestado;
- Assessorar a administração nos assuntos de sua competência;
- Participar de programas e comissões da SEMUS;
- Cumprir as normas e resoluções que norteiam o médico na função de auditor (CFM.SUS.MS,outros);
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar demais atividades compatíveis com a função;

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico na área de auditoria em saúde, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico ambulatorial de referência, executar exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças cardíacas, bem como contribuir em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Examinar o paciente;
- Tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica;
- Supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiograma ou executar, manipulando eletrocardiógrafo e monitores para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;
- Realizar exames especiais, tais como angiocardiografia e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;
- Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;
- Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas;
- Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;
- Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laborais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL~~
~~DESCRIÇÃO SUMÁRIA~~
~~Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente.~~
~~DESCRIÇÃO DETALHADA~~
~~- Avaliar o paciente como um todo, para a realização de um diagnóstico acurado e para a indicação do melhor tratamento;~~
~~- Orientar as pessoas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças;~~
~~- Requisitar e interpretar exames complementares para elucidação do diagnóstico;~~
~~- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;~~
~~- Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral;~~
~~- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência;~~
~~- Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;~~
~~- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;~~
~~- Manter registro dos usuários examinados com anamnese, exame físico, exames complementares (quando houver), conclusão de diagnóstico e tratamento, e outras informações que considerar necessárias, em caráter sigiloso;~~
~~- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;~~
~~- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à lei Federal nº 3268/57;~~
~~- Executar outras atividades compatíveis com a função.~~
~~Requisitos:~~
~~Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.~~

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Avaliar o paciente como um todo, para a realização de um diagnóstico acurado e para a indicação do melhor tratamento;
- Orientar as pessoas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças;
- Requisitar e interpretar exames complementares para elucidação do diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral;
- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência;
- Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados com anamnese, exame físico, exames complementares (quando houver), conclusão de diagnóstico e tratamento, e outras informações que considerar necessárias, em caráter sigiloso;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;

- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática. (Redação dada pela Lei nº 3457/2014)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar exames médicos e ambulatoriais, emitir diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de afecções da pele, prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do usuário.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Examinar o paciente, ascultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade;
- Prestar atendimento médico especializado a hansenianos e seus familiares, bem como a portadores de doenças de pele em geral;
- Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do usuário;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequada;
- Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física mental e de óbito, para atender determinações legais;
- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário;
- Fornecer dados e relatórios sobre o número de usuários sob o seu acompanhamento;
- Participar de programas e comissões da SEMUS;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Avaliar o paciente como um todo, para a realização de um diagnóstico acurado e para a indicação do melhor tratamento;
- Orientar as pessoas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças;
- Requisitar e interpretar exames complementares para elucidação do diagnóstico;

- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Possibilitar o acesso da comunidade aos serviços médicos assistenciais, através da prestação de atendimento a consultas nas áreas de clínica geral;
- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência;
- Agilizar a divulgação de conhecimento da área médica, juntamente com a comunidade através da participação em atividades educacionais e recreativas;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados com anamnese, exame físico, exames complementares (quando houver), conclusão de diagnóstico e tratamento, e outras informações que considerar necessárias, em caráter sigiloso;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar exames admissionais, demissionais e periódicos, elaborar diagnósticos, desenvolver normas e procedimentos relativos à medicina do trabalho, atuar visando não somente à prevenção das doenças e dos acidentes do trabalho, mas à promoção da saúde e da qualidade de vida, conhecendo para tanto, os processos produtivos, seus riscos e as condições do ambiente de trabalho da municipalidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar os exames médicos ocupacionais previstos na NR 7: admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho;
- Nos exames admissionais compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico de saúde ocupacional com o local de trabalho, e com as atribuições pertinentes ao cargo; e atividades que irá desempenhar;
- Não discriminar, nos exames admissionais, portadores de afecções ou deficiência física desde que estas não sejam limitantes ou agravadas pela atividade a ser desempenhada, além de não expor o servidor ou a municipalidade a riscos;
- Avaliar as condições de saúde do servidor para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua aptidão para trabalhos compatíveis com as condições de saúde, orientando-o, se necessário no processo de adaptação;
- Notificar formalmente, o superior competente quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o servidor do trabalho, além de solicitar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- Exercer suas atividades com total independência profissional e moral com relação ao servidor público e a municipalidade;
- Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos servidores sob seus cuidados, adequando o desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais;
- Organizar cursos de Socorro Básico de Emergência para os servidores, e cooperar nos Cursos de Cipa e na SIPAT;
- Realizar programas de controle e para grupos especiais (conservação auditiva, stress, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, pré-natal, drogas, e outros);
- Realizar Programas de reabilitação, readaptação e de serviços compatíveis, incluindo portadores de necessidades especiais;
- Fazer visitas e inspeções periódicas, aos postos de trabalho;
- Manter registro, com apontamentos necessários para acompanhar a saúde do servidor;
- Manter sob sua guarda e responsabilidade o prontuário clínico individual de cada trabalhador;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Manter a normalização e fiscalização das condições de saúde e segurança no trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com titulo de especialista em medicina do trabalho em curso reconhecido pelo MEC ou título de especialista emitido pela AMB/ANAMT, inscrição no órgão classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar atendimento médico ambulatorial de referência, executar exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios metabólicos e hormonais. Contribuir em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar atendimento a pacientes com doenças endócrinas e patologias clínicas associadas;
- Participar de formulação de diagnóstico de saúde, dentro de sua área de atuação;
- Prestar atendimentos médicos preventivos, examinando, prescrevendo tratamento, prestando orientações;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, se necessário;
- Detectar diabetes mellitus, classificação, quadro clínico e tratamento;
- Detectar complicações crônicas do diabetes mellitus, neuropatia, nefropatia, vasculopatia e oftalmopatia, cetoacitose diabética, coma hiperosmolar não cetotico, tireóide, hipotiroidismo;
- Detectar insuficiência adrenal, diabetes insipius e secreção inapropriada do hormônio antidiurético;
- Detectar; distúrbios do metabolismo do cálcio, hiperplasia adrenal congênita, hiperprolactinemia;
- Detectar distúrbios da diferenciação sexual;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de epidemiologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar atendimento médico para tratar de doenças infecto-contagiosas, promovendo ações necessárias ao tratamento das mesmas;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial de pessoas com suspeita ou diagnóstico de doença contagiosa, independente da faixa etária, prescrevendo o tratamento necessário;
- Registrar o diagnóstico bem como os apontamentos necessários, junto ao prontuário dos pacientes e/ou formulários próprios para acompanhamento e controle do tratamento;
- Orientar a população quanto à necessidade e formas de prevenção de doenças infecto-contagiosas, através de palestras, participação em programas e/ou consultas individuais;
- Atender ao público, sempre que necessário prestando informações e outras atividades afins;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO FISIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Responsável pelo tratamento de uma ampla variedade de doenças que causam algum grau de incapacidade, o que engloba desde casos mais leves como uma dor nas costas até lesões mais graves como sequelas de um derrame cerebral. Estabelecer as funções que estão prejudicadas pela doença utilizando múltiplos recursos e, muitas vezes, trabalhando em associação com outros profissionais da saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender pacientes diretamente e/ou junto a uma equipe multidisciplinar ou ainda atuando como consultor para outros especialistas;
- Desenhar o tratamento que envolve a prescrição de medicamentos, infiltrações, acupuntura e indicação fisioterapia, terapia ocupacional, psicoterapia e terapia nutricional conforme as necessidades do caso;
- Coordenar equipe organizando um grupo de discussão que define em conjunto as condutas a serem tomadas e responsabilizando-se ética e legalmente pelas terapias prescritas.
- Realizar exame de Eletroneuromiografia.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO GENERALISTA - ESF~~
~~DESCRIÇÃO SUMÁRIA~~
~~O Médico que compõe a equipe do PSF deverá desenvolver suas atividades junto á população de sua área atendendo suas famílias em todas as fases do ciclo de vida. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, com encaminhamento aos especialistas da área, nas unidades de atuação do PSF no Município.~~
~~DESCRIÇÃO DETALHADA~~
~~- Participar do Processo de territorialização;~~
~~- Participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território, elaborado pela UBS;~~
~~- Prestar assistência integral aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida;~~
~~- Realizar consultas, fazer diagnósticos e tratamentos das famílias, acompanhando-as na referência para outros serviços quando possível;~~
~~- Realizar procedimentos ambulatoriais;- Realizar atendimento de urgência e emergência, dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário;~~
~~- Conhecer o sistema de referência e contra referência;~~
~~- Atestar óbito de pacientes em acompanhamento pela equipe dentro do horário de trabalho;~~
~~- Avaliar os resultados de exames para estabelecimento de conduta;~~
~~- Planejar e realizar visitas domiciliares;~~
~~- Participar do atendimento e organização da demanda espontânea da área de abrangência da UBS em que atua;~~
~~- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;~~
~~- Propiciar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar aspectos preventivos e de educação em saúde;~~
~~- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;- Planejar e executar ações educativas;~~

~~- Planejar e acompanhar com o gerente e o enfermeiro o trabalho do ACS;~~
~~- Participar das reuniões diárias com a equipe;~~
~~- Preencher registros de produção de suas atividades, bem como efetuar a análise dos mesmos;~~
~~- Participar das análises dos dados de produção da equipe;~~
~~- Ajudar na organização das UBS´s, desde as rotinas do tratamento até a gerência dos insumos, equipamentos, medicamentos e etc;~~
~~- Participar do processo de formação, capacitação e educação permanente, junto às equipes nucleares e demais profissionais da rede do sistema municipal de saúde e outros setores do governo local~~
~~- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;~~
~~- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;~~
~~Executar outras atividades compatíveis com a função.~~
~~Requisitos:~~
~~Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.~~

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO GENERALISTA - ESF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O Médico que compõe a equipe do PSF deverá desenvolver suas atividades junto à população de sua área atendendo suas famílias em todas as fases do ciclo de vida. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, com encaminhamento aos especialistas da área, nas unidades de atuação do PSF no Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Participar do Processo de territorialização;
- Participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território, elaborado pela UBS;
- Prestar assistência integral aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida;
- Realizar consultas, fazer diagnósticos e tratamentos das famílias, acompanhando-as na referência para outros serviços quando possível;
- Realizar procedimentos ambulatoriais;- Realizar atendimento de urgência e emergência, dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário;
- Conhecer o sistema de referência e contra referência;
- Atestar óbito de pacientes em acompanhamento pela equipe dentro do horário de trabalho;
- Avaliar os resultados de exames para estabelecimento de conduta;
- Planejar e realizar visitas domiciliares;
- Participar do atendimento e organização da demanda espontânea da área de abrangência da UBS em que atua;
- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- Propiciar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar aspectos preventivos e de educação em saúde;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;- Planejar e executar ações educativas;
- Planejar e acompanhar com o gerente e o enfermeiro o trabalho do ACS;
- Participar das reuniões diárias com a equipe;
- Preencher registros de produção de suas atividades, bem como efetuar a análise dos mesmos;
- Participar das análises dos dados de produção da equipe;
- Ajudar na organização das UBS´s, desde as rotinas do tratamento até a gerência dos insumos, equipamentos, medicamentos e etc;
- Participar do processo de formação, capacitação e educação permanente, junto às equipes nucleares e demais profissionais da rede do sistema municipal de saúde e outros setores do governo local
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Superior no curso específico, com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática. (Redação dada pela Lei nº 3457/2014)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO GERIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assistência na área de medicina geriátrica, executar atendimentos ambulatoriais e domiciliares, participar em reuniões de grupos específicos, capacitar e treinar profissionais da rede pública, visando o atendimento das necessidades da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar consultas médicas, para diagnóstico de doenças e incapacidade na população;
- Analisar, interpretar e solicitar exames para perfeito diagnóstico de doenças e incapacidades;
- Realizar pequenas cirurgias a nível ambulatorial;
- Emitir atestados médicos;
- Promover o fortalecimento e a integração da equipe de unidade local desta comunidade desenvolvendo trabalhos geriátricos;
- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade das ações de desenvolvimento do físico e prevenção de doenças voltadas à geriatria;
- Participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fisioterapia;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico ginecológico e obstetra, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Contribuir em programas preventivos na área da saúde da mulher, participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população feminina. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar atendimento médico;
- Tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;
- Examinar o paciente fazendo inspeção apalpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;
- Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica;
- Executar biópsias de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica;
- Fazer cauterização do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar de lesões existentes;
- Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas;
- Participar da equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou outras doenças que afetam a área genital;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar procedimentos e interpretar exames na área de Infectologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar atendimento médico para tratar de doenças infecto-contagiosas, promovendo ações necessárias ao tratamento das mesmas;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial de pessoas com suspeita ou diagnóstico de doença contagiosa, independente da faixa etária, prescrevendo o tratamento necessário;
- Registrar o diagnóstico bem como os apontamentos necessários, junto ao prontuário dos pacientes e/ou formulários próprios para acompanhamento e controle do tratamento;
- Orientar a população quanto à necessidade e formas de prevenção de doenças infecto-contagiosas, através de palestras, participação em programas e/ou consultas individuais;
- Atender ao público, sempre que necessário prestando informações e outras atividades afins;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO NEFROLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de Nefrologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Examinar o paciente;
- Realizar Hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD;
- Atender ambulatório de nefrologia com todo tipo de patologia renal e hipertensão arterial;
- Atendimento de pacientes com nefrologia diabética glomerulopatias e transplantados;
- Efetuar procedimentos hemodialíticos;

- Realizar procedimento de Punção e biópsia renal e transplante renal;
- Realizar procedimento de Hemodiálise de baixo-fluxo;
- Efetuar Implante de cateteres peretonela para diálise de urgência;
- Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de Nefrologia.
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de Neurologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar exame neurológico dos pacientes;
- Diagnóstico topográfico e sindrômico;
- Realizar orientação e discussão diagnóstica;
- Interpretar exames complementares;
- Interpretar exames Neurofisiológicos e neuroimagem;
- Interpretar exames complementares terapêutico neurológicos;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar no tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico (como tumores, doenças vasculares, degenerativas), traumas cranio-encefálicos e raqui-medulares passíveis de abordagem cirúrgica. Tratar da substituição de órgãos

sensoriais (olho e ouvido interno) disfuncionais por dispositivos artificiais. Orienta tratamento clínico que inclue prevenção, diagnóstico, avaliação, tratamento de doenças neurológicas em conjunto com outros profissionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar exame neurológico dos pacientes;
- Efetuar cirurgias neorológicas;
- Diagnóstico topográfico e sindrômico;
- Realizar orientação e discussão diagnóstica;
- Interpretar exames complementares;
- Interpretar exames Neurofisiológicos e neuroimagem;
- Interpretar exames complementares terapêutico neurológicos;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar exames neurológicos de pacientes na área de pediatria, diagnóstico topográfico e sindrômico, orientação e discussão diagnóstica, interpretação de exames complementares, neurofisiológicos, neuroimagem, terapêutica neurológica. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar atendimentos neurológicos e ambulatoriais de crianças e adolescentes, avaliando o quadro sintomático por meio de entrevista e instrumento que se fizerem necessários para diagnósticos em prontuário, bem como apontamentos relativos nas consultas para acompanhamento do tratamento;
- Prescrever medicação neurológica considerando diagnóstico, realizando o acompanhamento do paciente e reavaliando sempre que necessário;
- Desenvolver trabalhos e projetos de prevenção em saúde mental para faixa etária de 0 a 12 anos;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de oftalmologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Examinar o paciente;
- Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição instalação de equipamentos e materiais para a área de saúde;
- Prestar atendimentos oftalmológicos preventivos e terapêuticos e/ou de emergência, examinando e diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitação;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório para fins de acompanhamento clínico;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO ONCOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de oncologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar assistência médica e preventiva na área de clínica ou cirurgia oncológica, realizando procedimentos inerente à própria especialidade, bem como a realização de quimioterapia e planejamento terapêutico de pacientes oncológicos;
- As atividades se desenvolverão em nível ambulatorial;
- Coordenar supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de oncologia;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de ortopedia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, apalpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;
- Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados;
- Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular;
- Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para corrigir desvios;
- Extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea;
- Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;
- Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento;
- Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de pediatria, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar e recuperar sua saúde;
- Examinar a criança auscultando-a executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde estabelecer diagnóstico;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;
- Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças;
- Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;

- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, em específico aquelas decorrentes de problemas respiratórios, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Examinar o usuário, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do usuário;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física, mental e de óbito, para atender determinações legais;
- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de radiologia, emitir e analisar laudos de exames por imagem, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar exames de Raios X e ultrassonografias, conforme necessidade do serviço;
- Emitir laudos de exames de Raios X e ultrassonografias;
- Examinar o usuário, ascultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outra especialidade, em caso de necessidade;

- Analisar e interpretar resultados de exames de imagem, laboratoriais e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Emitir atestado de saúde, sanidade, aptidões física, mental e de óbito, para atender determinações legais;
- Dar plantões em unidades próprias de saúde, atendendo urgência/emergência e tomando atitudes terapêuticas adequadas e imediatas, visando o bem estar do usuário;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO REGULADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Criar, alterar ou excluir as escalas (agendas) dos procedimentos realizados nos estabelecimentos da rede pública, integrantes do SUS, separados por prestador.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Cadastrar e ajustar as cotas por unidade, indicadas pelas áreas de controle e avaliação, de acordo com o monitoramento do SISREG;
- Garantir o suporte técnico do sistema aos operadores, às Unidades Executantes, às Unidades Solicitantes, como de todos os municípios pactuados;
- Autorizar o cancelamento das consultas, exames e procedimentos cirúrgico que possuam código unificado, garantindo o reaproveitamento das vagas;
- Monitorar continuamente a atuação da rede municipal de saúde no SISREG e os resultados apresentados com a divulgação das informações;
- Ser responsável pelo agendamento dos procedimentos autorizados;
- Informar a Unidade solicitante sobre o agendamento realizado para informação ao usuário interessado;
- Ter disponível e atualizado o banco de oferta e de serviços de consultas, apoio diagnóstico e terapias disponíveis para agendamento;
- Observar e dar atenção aos prazos das solicitações de urgência encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde;
- Acompanhar quando necessário fluxo junto aos prestadores contratados ou credenciados de forma a atender as demandas dos usuários;
- Participar das reuniões de rotina de equipe do Sistema de Regulação;
- Propor normatizações, examinar e emitir relatórios;
- Participar de treinamentos no que concerne aos programas de trabalho;
- Coordenação e responsabilidade técnica da equipe médica.

Requisitos: Ensino superior no curso específico, com registro do CRM. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de urologia, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar atendimento a paciente ambulatorial;
- Realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços;
- Realizar atividades cirúrgicas;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de reumatologia, diagnosticar e tratar as doenças primárias e/ou secundárias que envolvam o aparelho locomotor e o tecido conjuntivo, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Examinar o paciente para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outro especialista, em caso de necessidade;
- Avaliar e tratar os pacientes com doenças reumáticas;
- Promover a educação e prevenção de complicações dos pacientes;
- Ajudar na qualidade de vida dos portadores de afecções reumáticas;
- Analisar e interpretar resultados de exames
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de otorrinolaringologista, proceder os exames necessários, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta;
- Examinar o paciente, para determinar diagnósticos e se necessário requisitar exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições, as disposições contidas no regulamento a que se refere a Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento médico na área de urologia, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para tratamento e acompanhamento de pacientes portadores das afecções do intestino grosso (cólon), reto e ânus. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de afecções do intestino grosso (cólon), reto e ânus;
- Examinar o paciente para determinar diagnósticos e se necessário, requisitar exames complementares;
- Analisar e interpretar resultados de exames comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições, as disposições contidas no regulamento a que se refere a Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuar na prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas. São exemplos: a depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Diagnosticar e tratar afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente;
- Examinar o paciente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente;
- Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico;
- Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio;
- Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia em grupo e outras atividades de apoio;
- Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos;
- Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações;
- Realizar cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade.
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;
- Manter registro dos usuários examinados anotando conclusão de diagnóstico, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações adequadas;
Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no Regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.
.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Fazer relatório, exercendo fiscalização, sobre produtos alimentícios, executar programas de proteção e aprimoramento dos rebanhos e demais criações, para assegurar a sanidade, produção racional e economia dos alimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Tratar animais lesados ou doentes, realizando tratamento clínico e cirúrgico;
- Diagnosticar doenças e anomalias em produtos de origem animal;
- Orientar a população quanto à prevenção e controle de moléstias infecto-contagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos;
- Elaborar relatórios e emitir pareceres técnicos referentes à sua especialidade;
- Prestar assessoramento quanto às necessidades de alimentação e habitat de animais e demais espécies zoológicas;
- Pesquisar e orientar a preservação da fauna;
- Elaborar e supervisionar programas de defesa sanitária;
- Efetuar o controle sanitário de produtos de origem animal em indústrias e locais de comércio;
- Elaborar receituários e executar a aplicação sanitária animal, através de vistas e orientação à criadores pecuaristas;
- Efetuar palestras e treinamentos de orientação à comunidade;
- Acompanhar e auxiliar o Serviço de Agricultura e Agropecuária em projetos de incentivo à produção animal;
- Realizar trabalhos nas áreas de ginecologia, obstetrícia, andrologia e inseminação artificial em animais;
- Realizar estudos e aplicar medidas de saúde no tocante a doenças de animais transmissíveis à comunidade;

- Assumir a responsabilidade técnica e orientar os produtores quanto a preparação de rações para animais e sua fiscalização;
- Formular planos estatísticos e econômicos sobre produção agropecuária do Município;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MONITOR DE MUSEU

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar atendimento ao público em português, inglês e espanhol, e orientar sobre acesso, uso do local, obras em exposição, distribuição de materiais de orientação e dispositivos em experiências no espaço, dando suporte ao programa do museu, devendo realizar visitas monitoradas explanando sobre o município de São Bento do Sul, sua história e também sobre as peças expostas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar atendimento ao público em português, inglês e espanhol;
- Orientar sobre acesso, uso do local, obras em exposição, distribuição de materiais de orientação e dispositivos em experiências no espaço, dando suporte ao programa geral do museu, devendo realizar visitas monitoradas explanando sobre o município de São Bento do Sul, sua história e também sobre as peças expostas;
- Auxiliar e participar da programação cultural dos museus, quando requisitado, desde auxílio na organização, assessoramento e implantação de serviços relacionados à documentação e conservação do acervo do museu e sua reserva técnica, como também realização de inventário.
- Seguir normas e procedimentos técnicos instaurados pela Fundação Cultural, especialmente através de seu Museólogo.

Requisito: Ensino médio completo, com conhecimento intermediário/avançado em inglês e espanhol. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Conduzir veículos de pequeno, médio porte, veículos pesados, caminhões, ônibus e ambulância e veículos articulados transportar materiais, pessoas, conforme solicitado, zelando pela sua segurança, respeitando e cumprindo a legislação e recomendações de direção defensiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Conduzir veículos de passeio, peruas, ambulâncias, acionando os comandos necessários, respeitando as sinalizações de trânsito, transportando passageiros, funcionários, doentes, malotes, materiais e outros objetos, percorrendo locais pré-estabelecidos, anotando quilometragem e os locais visitados, visando cumprir solicitação superior;
- Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou ambulância, transportando passageiros, conduzindo-os a locais determinados, auxiliar na remoção de doentes;
- Zelar pelo veículo verificando nível de óleo, estado dos pneus, abastecendo-o de combustível, testando seu sistema elétrico e mecânico, informando o superior imediato, sobre defeitos constatados a fim de providenciar a devida manutenção;
- Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores;
- Executar serviço de transporte de materiais diversos, levando-os para carregar e descarregar em locais determinados a fim de atender determinações superiores;

- Cuidar durante o serviço de carregamento e descarregamento dos veículos, da preservação e segurança da carga, para evitar desperdícios e perda das mesmas;
- Dirigir ônibus por diferentes percursos na cidade, transportando passageiros, observando as normas de trânsito, para manter a segurança dos mesmos;
- Guiar os ônibus por percurso programado, respeitando todas as leis de trânsito e parando nos pontos para subida e descida de passageiros;
- Verificar IPVA, seguro, placas dianteiras e traseiras e lacre;
- Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, tacógrafo, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, sistemas de frenagem em geral, amortecedores;
- Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pela conservação;
- Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno à sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração;
- Participar e executar serviços de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo;
- Obedecer às normas de trânsito, observando sinais, a fim de manter a segurança dos passageiros e das cargas;
- Solicitar reparos e consertos nos defeitos dos veículos, encaminhando relatórios para o setor de manutenção mecânica com vistas à preservação dos mesmos;
- Obedecer sempre às leis e normas do trânsito;
- Respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros;
- Respeitar vias preferenciais, semáforos;
- Respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos e outros;
- Dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos;
- Pagar as multas obtidas na condução do veículo;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;
- Zelar pela guarda dos veículos e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Conduzir veículos de pequeno, médio porte, veículos pesados, caminhões, ônibus e ambulância e veículos articulados transportar materiais, pessoas, conforme solicitado, zelando pela sua segurança, respeitando e cumprindo a legislação e recomendações de direção defensiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Conduzir veículos de passeio, peruas, ambulâncias, acionando os comandos necessários, respeitando as sinalizações de trânsito, transportando passageiros, funcionários, doentes, malotes, materiais e outros objetos, percorrendo locais pré-estabelecidos, anotando quilometragem e os locais visitados, visando cumprir solicitação superior;
- Conduzir veículos de passeio, peruas e/ou ambulância, transportando passageiros, conduzindo-os a locais determinados, auxiliar na remoção de doentes;
- Zelar pelo veículo verificando nível de óleo, estado dos pneus, abastecendo-o de combustível, testando seu sistema elétrico e mecânico, informando o superior imediato, sobre defeitos constatados a fim de providenciar a devida manutenção;
- Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina, combustível, nível de óleo de freios, fitas, pastilhas em geral, amortecedores;
- Executar serviço de transporte de materiais diversos, levando-os para carregar e descarregar em locais determinados a fim de atender determinações superiores;
- Cuidar durante o serviço de carregamento e descarregamento dos veículos, da preservação e segurança da carga, para evitar desperdícios e perda das mesmas;
- Dirigir ônibus por diferentes percursos na cidade, transportando passageiros, observando as normas de trânsito, para manter a segurança dos mesmos;
- Guiar os ônibus por percurso programado, respeitando todas as leis de trânsito e parando nos pontos para subida e descida de passageiros;
- Verificar IPVA, seguro, placas dianteiras e traseiras e lacre;
- Verificar calibragem de pneus, chave de roda, triângulo, suspensor hidráulico (macaco hidráulico), socorro, cinto de segurança, tacógrafo, pisca alerta, seta, luz alta e baixa, luz de freio, luz de ré, luz estacionária, limpador de pára-brisa, buzina,

combustível, nível de óleo de freios, sistemas de frenagem em geral, amortecedores;
- Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pela conservação;
- Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno à sede e demais ocorrências, exigidas em normas da administração;
- Participar e executar serviços de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo;
- Obedecer às normas de trânsito, observando sinais, a fim de manter a segurança dos passageiros e das cargas;
- Solicitar reparos e consertos nos defeitos dos veículos, encaminhando relatórios para o setor de manutenção mecânica com vistas à preservação dos mesmos;
- Obedecer sempre às leis e normas do trânsito;
- Respeitar pedestres, ciclistas e motoqueiros;
- Respeitar vias preferenciais, semáforos;
- Respeitar faixas contínuas em pontes, viadutos, lombadas, curvas, trevos e outros;
- Dirigir corretamente não forçando ultrapassagem nem obstruindo a passagem de outros veículos, nem fazendo manobras perigosas colocando em risco outras pessoas ou mesmo outros veículos;
- Pagar as multas obtidas na condução do veículo;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;
- Zelar pela guarda dos veículos e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com CNH Categoria "D" ou "E".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MUSEÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criam projetos de museus e exposições, organizam acervos museológicos públicos e privados. Dão acesso à informação, conservam acervos. Preparam ações educativas ou culturais, planejam e realizam atividades técnico-administrativas, orientam implantação das atividades técnicas. Participam da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais;
- criar projetos de museus e exposições;
- organizar acervos museológicos públicos e privados;
- conservar acervos; dar acesso as informações armazenadas;
- preparar ações educativas e/ou culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas;
- orientar implantação das atividades técnicas;
- participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços e programas de alimentação e nutrição, realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos, visando a prevenção de doenças, promoção manutenção e recuperação da saúde nas diversas unidades do município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na área da saúde pública analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- Orientar quanto á escolha e estocagem de alimentos;
- Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;
- Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, de pessoal auxiliar de nutrição, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidades, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento de gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
- Orientar a confecção da alimentação para crianças das unidades escolares municipais garantindo dessa forma uma refeição balanceada e com adequado valor nutritivo;
- Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratórios para estabelecer o tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada enfermo;
- Implantar programas de avaliação nutricional atuando em casos subnutrição;
- Efetuar controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;
- Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos;
- Prestar assistência e educação nutricional a coletividades, indivíduos, ou enfermos;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas;
- Elaborar a relação de gêneros alimentícios para serem adquiridos nos procedimentos licitatórios;
- Implementar as ações de saúde pública, de acordo com as diretrizes municipais de saúde, e participar das atividades programáticas institucionais e interinstitucionais;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços administrativos auxiliares, classificando e distribuindo processos e documentos, digitando pareceres, despachos, informações e relatórios, efetuar controle de documentos, bens patrimoniais, dados funcionais, cadastros, preencher formulários, atualizando fichários, arquivos, e bancos de dados, efetuar levantamento de informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Receber os diversos tipos de documentos do setor, distribuindo-os, a fim de agilizar o andamento dos trabalhos;
- Protocolar a entrada e saída dos documentos do setor, garantindo o controle do manuseio dos mesmos;
- Efetuar diversos serviços administrativos, digitando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários com a finalidade de consulta e de controle;
- Providenciar requisição de materiais e encaminhar ao devido setor, para que sejam adquiridos;
- Atualizar os fichários e arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de expedientes e processos visando manter atualizado o fluxo de documentação do setor;

- Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo e digitando;
- Manter organizados e atualizados fichários e outros, classificando documentos em ordem alfabética ou outro sistema para possibilitar controle dos mesmos;
- Efetuar cálculos simples e conferências numéricas;
- Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, fax e outros;
- Emitir listagens e relatórios;
- Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados;
- Atender público interno e externo;
- Localizar documentos em arquivos;
- Auxiliar na conferência de dados;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Efetuar pesquisa de preços;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Controlar a vigência e o cumprimento de contratos;
- Analisar e conferir o cadastramento de imóveis do Município, assim como conferir plantas, posturas, e outros, com vistas ao lançamento de tributos;
- Efetuar cálculos de ISS, IPTU, e outros tributos para recolhimento da Prefeitura;
- Expedir certidões de dívidas ativa de contribuintes com o Município, preenchendo ordens jurídicas e/ou citações para solucionar a situação dos devedores;
- Auxiliar as compras solicitadas pelo almoxarifado para suprir todos os departamentos;
- zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função;

Requisitos:

Ensino Médio completo com conhecimento em informática

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Prevenir, diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxilo-facial, bem como todas as suas estruturas anexas, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, visando com isto a promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal e geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- O odontólogo poderá atuar tanto com Clínico Geral, como especialista em Endodontia, Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Prótese Dental ou outra especialidade que for necessária, sendo nestas com ações especializadas.
- Realizar exame bucal para diagnóstico com a finalidade de obter perfil epidemiológico no planejamento e na programação em saúde bucal;
- Realizar, analisar e interpretar radiografias intra e extra-orais;
- Aplicar anestesia local e troncular na região bucomaxilofacial;
- Prescrever e aplicar medicação e outras orientações e nos casos que julgar necessário para o conforto e bem-estar do paciente;
-realizar os procedimentos clínicos incluindo atendimento das urgências e pequenas Cirurgias ambulatoriais;
- Realizar exodontias;
- Realizar procedimentos de dentística restauradora;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos de saúde bucal;
- Efetuar aplicação de flúor e bochecho fluorado;
- Realizar tartarectomias e profilaxias;
- Executar cirurgias bucais para casos específicos;
-Detectar precocemente lesões de mucosa e tecidos moles;
- Atender emergências em caso de acidente praticando suturas orais e da face visando o restabelecimento do acidentado;
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno, inclusive para complementação de tratamento;

-Encaminhar e orientar usuários quando necessário, e a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento de tratamento;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Desenvolver atividades de promoção de saúde bucal;
- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção a ações de saneamento e higiene bucal;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de programas de saúde bucal, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações de saúde;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, buscando aproximar e integrar as ações de saúde forma multidisciplinar.
- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ACD.
- Usar EPI;
- Zelar pela manutenção, organização e esterilização dos instrumentais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições e disposições contidas na Lei Federal 5081/66;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.
- Fiscalizar o bom desempenho das funções da TSB e ACD;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região

---

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO - ESF

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prevenir, diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxilo-facial, bem como todas as suas estruturas anexas, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, visando com isto a promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal e geral. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de atuação do PSF no Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;

- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatóriais;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ACD;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Especialidade da odontologia, que tratará cirurgicamente as doenças da cavidade bucal e anexos, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congênitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar atendimento a pacientes em clínica geral, realizar diagnóstico, tratamentos e cirurgias;
- A atuação do especialista inclui anestesiologia, onde o especialista deverá possuir conhecimentos para prescrever anestesia e operar o paciente sob anestesia geral;
- Biópsia de lesões;
- Tratamento de infecções;
- Erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes;
- Cirurgia pré-protética;- Cirurgia pré e pós-ortodôntica;
- Cirurgia ortognática;
- Tratamento cirúrgico dos cistos;
- Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial;
- Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas;
- Distúrbios neurológicos com manifestações maxilo-facial em colaboração com neurologista ou neurocirurgião e das afecções radiculares e perirradiculares;
- Remoção cirúrgica de corpos estranhos

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com titulo de especialização em cirurgia Buco-Maxilo-Facial e inscrição no órgão de classe da região.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Especialidade que tem como objetivo a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radiculares.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver atividade que se destinam a preservação da vitalidade pulpar;
- Procedimentos cirúrgicos nos tecidos e na cavidade pulpar;
- Procedimentos cirúrgicos para-endodônticos;
- Tratamento dos traumatismos dentários;

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO PEDIÁTRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

É a especialidade que tem por objetivo o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal da criança e do adolescente, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver atividades de promoção de saúde, devendo o especialista transmitir às crianças, aos adolescentes ao seus responsáveis e à comunidade os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais;
- Prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à carie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, as malformações congênitas e às neoplasias;
- Diagnóstico das alterações que afetam o sistema estomatognático;
- Tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismo, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas;
- Condições psicológica da criança e do adolescente para a atenção odontológica.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Periodontia é a especialidade que tem como objetivo o estudo dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e seus substitutos, o diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações nesses tecidos, das manifestações das condições sistêmicas no peridonto, e a terapia de manutenção para o controle da saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver atividade de avaliação e planejamento do tratamento;
- Avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas;
- Controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes dos substitutos;
- Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares;
- Planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais e sintéticos;
- Procedimentos necessários à manutenção de saúde.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar máquinas de pequena e média complexidade mecânica e operacional, provida ou não de implementos diversos, manipulando mecanismos de tração ou impulsão, compactação e poda, carregamento e transporte de materiais, executar operações de limpeza, abertura de canais, terraplanagem ou similares e outras obras públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Operar máquinas de pequena e média complexidade mecânica, manipulando os comandos de marcha e direção, a fim de deslocá-la para possibilitar a execução das tarefas requeridas;
- Operar a máquina manuseando alavancas, pedais e direção, a fim de executar serviços de terraplanagem ou similares tais como: escavações, carregamento ou compactação de terra e/ou materiais sedimentados, nivelamento de terrenos, preparação de solo e demais atividades afins, possibilitando a execução dos serviços exigidos;
- Conferir os itens de manutenção da máquina como nível de óleo, lubrificação, aquecimento do motor e outros, a fim de evitar danos e quebras;
- Operar o equipamento conforme normas e procedimentos do fabricante a fim de prolongar a vida útil da máquina;
- Apontar defeitos constatados na rotina dos trabalhos, a fim de serem sanados pelo setor de manutenção;
- Executar serviços de corte e poda, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas;
- Executar atividades na área agrícola, efetuando a preparação do solo para plantio: arar, gradear, roçar, pulverizar, fertilizar a terra com calcário e outros fertilizantes;
- Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfáltico, executando a compactação através de máquina apropriada;
- Abrir e limpar valas e canais para melhoria do sistema de drenagem, utilizando equipamento apropriado;
- Carregar caminhões e silos de usina asfáltica e pedras;
- Conservar o veículo, lavando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários;
- Ajudar na carga e descarga, quando necessário;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo com CNH Categoria "C".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar máquinas de pequena, média e alta complexidade mecânica e operacional, provida ou não de implementos diversos, manipulando mecanismos de tração ou impulsão, compactação e poda, carregamento e transporte de materiais e executar operações de limpeza, abertura de canais, dragagem, terraplanagem, movimentar materiais de jazidas ou similares e outras obras públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Operar máquinas de pequena, média e alta complexidade mecânica e operacional, manipulando os comandos, a fim de deslocá-la para possibilitar a execução das tarefas requeridas;
- Operar a máquina manuseando os dispositivos, a fim de executar serviços de terraplanagem ou similares tais como: escavações, carregamento, compactação de terra, compactação de materiais sedimentados, compactação de pavimentação, nivelamento de terrenos, preparação de solo e demais atividades afins, possibilitando a execução dos serviços exigidos;
- Conferir os itens de manutenção da máquina como nível de óleo, lubrificação, aquecimento do motor e outros, a fim de evitar danos e quebras;
- Operar o equipamento conforme normas e procedimentos do fabricante a fim de prolongar a vida útil da máquina;
- Apontar defeitos constatados na rotina dos trabalhos, a fim de serem sanados pelo setor de manutenção;
- Executar serviços de corte e poda, aterro, limpeza e nivelamento de terrenos e vias públicas;
- Executar atividades na área agrícola, efetuando a preparação do solo para plantio: arar, gradear, roçar, pulverizar, fertilizar a terra com calcário e outros fertilizantes;
- Espalhar aterro, areia, pedra britada, cascalho asfáltico, executando a compactação através de máquina apropriada;
- Abrir e limpar valas e canais para melhoria do sistema de drenagem;
- Realizar dragagem em córregos, rios e manguesais;
- Carregar caminhões e silos de usina asfáltica e pedras;
- Abastecer usina asfáltica e britador fixo ou móvel com pedras;
- Conservar o veículo, lavando, fazendo limpeza, ajustes e pequenos reparos necessários;
- Ajudar na carga e descarga, quando necessário;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com CNH Categoria "C.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar trabalhos de construção em alvenaria, concretagem e manutenção na área de construção civil em edifícios e obras públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar trabalhos de alvenaria, concreto, tubulação, boca de lobo e caixa coletora;
- Executar serviços de construção e manutenção de pisos, paredes e superfícies diversas de prédios públicos, baseando-se em projetos e instruções superiores visando execução e manutenção das obras desejadas;
- Executar concretagem de fundações, pilares, vigas e lajes seguindo orientação técnica quanto ao traçado do concreto a ser utilizado;
- Construir armações de ferro e caixarias para as estruturas de concreto;
- Efetuar impermeabilização em vigas, baldrames e reservatórios de água para preservá-los;
- Executar revestimentos e acabamentos;
- Fazer demolições;
- Auxiliar no processo de carga e descarga do material utilizado;
- Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamentos e ladrilhos e materiais afins;

- Construir fundações;
- Reformar ou reparar prédios e obras similares;
- Distribuir serviços e orientar ajudantes;
- Usar EPI;
- Cuidar da conservação e limpeza dos utensílios utilizados a fim de conservá-los;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PINTOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços gerais de pintura em obras públicas e manutenção do patrimônio público.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços de pintura em paredes, portas, janelas, forros, pisos, muros, telhados e outros dos prédios públicos;
- Preparar as tintas, misturando em proporções adequadas para obter a cor e quantidades desejadas, a fim de evitar perda de material;
- Preparar superfícies a serem pintadas, lavando, raspando, lixando e retirando saliência, aplicando massas e camadas de tinta de fundo, utilizando ferramentas e material apropriados, a fim de proteger e manter o bom visual;
- Pintar placas e faixas de sinalização, utilizando tinta, pincel, gabarito, visando orientar o tráfego dos motoristas e pedestres;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas utilizadas, removendo o acúmulo de tinta e desobstruindo orifícios, utilizando solventes, para mantê-los em perfeito estado de uso;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA NÃO TITULADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Ministrar aulas de música;
- Elaborar currículo do curso, planejando as aulas, preparando os materiais para o correto desenvolvimento da mesma;
- Dispensar um atendimento individualizado aos alunos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um, para que sejam atingidos os objetivos propostos no plano;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os parâmetros estipulados;
- Estabelecer formas alternativas para os alunos recuperarem horários perdidos;

- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Zelar pela disciplina do material docente;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizar e estimulá-los a prosseguir e se aprimorar nos estudos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Médio completo com curso fundamental de música incompleto.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Ministrar aulas de música;
- Elaborar currículo do curso, planejando as aulas, preparando os materiais para o correto desenvolvimento da mesma;
- Dispensar um atendimento individualizado aos alunos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um, para que sejam atingidos os objetivos propostos no plano;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os parâmetros estipulados;
- Estabelecer formas alternativas para os alunos recuperarem horários perdidos;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Zelar pela disciplina do material docente;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizar e estimulá-los a prosseguir e aprimorar nos estudos;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Médio Completo com curso fundamental de música completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Ministrar aulas de música;
- Elaborar currículo de curso, planejando as aulas, preparando os materiais para o correto desenvolvimento da mesma;
- Dispensar um atendimento individualizado aos alunos, respeitando o ritmo da aprendizagem de cada um, para que sejam atingidos os objetivos propostos no plano;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;

- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os parâmetros estipulados;
- Estabelecer formas alternativas para os alunos recuperarem horários perdidos;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Zelar pela disciplina do material docente;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizar e estimulá-los a prosseguir e aprimorar nos estudos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Ministrar aulas de música;
- Elaborar currículo de curso, planejando as aulas, preparando os materiais para o correto desenvolvimento da mesma;
- Dispensar um atendimento individualizado aos alunos, respeitando o ritmo da aprendizagem de cada um, para que sejam atingidos os objetivos propostos no plano;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os parâmetros estipulados;
- Estabelecer formas alternativas para os alunos recuperarem horários perdidos;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Zelar pela disciplina do material docente;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizar e estimulá-los a prosseguir e aprimorar nos estudos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura com mestrado na área.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE CANTO E TÉCNICA VOCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;

- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE CLARINETE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE CONTRA-BAIXO ACÚSTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE FLAUTA TRANSVERSAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE PIANO DE TECLADO E TEORIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE SAXOFONE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE VIOLINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE VIOLONCELO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE VIOLÃO AVANÇADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE ACORDEON

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;

- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE TROMPETE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

-Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores do mesmo instrumento;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino superior de Licenciatura, com instrumental completo ou notória especialização.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE VIOLINO SUZUKI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos,

equipamentos, e acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino Médio Completo e curso fundamental de violino completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE VIOLÃO INTERMEDIÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino Médio Completo e curso fundamental de violão completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE BATERIA E PERCUSSÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios pré-estabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;

- Elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais;
- Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-lo e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Dirigir grupos de alunos, observando e orientando seus componentes (alunos) na execução das atividades, para assegurar uma interpretação fiel;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisitos:

Ensino Médio Completo e curso fundamental de bateria e percussão completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE BATERIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música especificamente no instrumento bateria, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios preestabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais; - Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisito: Ensino superior com licenciatura e instrumental completo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE GUITARRA ELÉTRICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música especificamente no instrumento guitarra elétrica, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios preestabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;

- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais; - Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisito: Ensino superior com licenciatura e instrumental completo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE TECLADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música especificamente no instrumento teclado, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios preestabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais; - Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisito: Ensino superior com licenciatura e instrumental completo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE TEORIA MUSICAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de teoria da música, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Preparar e ministrar aulas de teoria da música, compreendendo temas como correntes teóricas e metodológicas, aplicando a melhor metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais (abordando temas como escalas maiores e menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros, armaduras de clave, tonalidades, compassos simples e compostos, transposição, modulação, harmonização, contraponto, cadências, funções harmônicas, cifras, teorias de conjunto, acordes, ritmos, história da música, entre outros temas pertinentes ao tema);
- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios preestabelecidos e com a especialidade da função; Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos,

equipamentos, e acessórios e materiais; - Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisito: Ensino superior com licenciatura em música. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE PIANO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música especificamente no instrumento piano, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios preestabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais; - Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisito: Ensino superior com licenciatura e instrumental completo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE VIOLA CAIPIRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e ministrar aulas de música especificamente no instrumento Viola Caipira, usando metodologia adequada ao conteúdo proposto e à clientela a que se destina para que sejam atingidos os objetivos educacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar na instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, de acordo com critérios preestabelecidos e com a especialidade da função;
- Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado;
- Elaborar o currículo das aulas, respeitando a orientação do professor do mesmo instrumento - nível avançado;
- Manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores e atitudes e normas associadas à prática musical, quanto à utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, e acessórios e materiais; - Avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo o processo de aprendizagem;
- Orientar e estimular o aluno para que desenvolva um estilo próprio;
- Organizar apresentações e eventos que propiciem mostrar os alunos, a fim de valorizá-los e estimulá-los a prosseguir e aprimorar seus estudos;
- Participar dos grupos musicais da escola quando for solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo para eficiência de sua área profissional.

Requisito: Ensino superior com licenciatura e instrumental completo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Observar, mensurar e avaliar os mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, possibilitando o diagnóstico, tratamento e orientação a fim de garantir um bom desenvolvimento dessas características e proteger a saúde mental.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Dar assistência psicológica;
- Elaborar e aplicar técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, avaliando todos os fatores, a fim de elaborar psicodiagnósticos;
- Discutir com os demais profissionais da equipe os casos detectados, analisando os dados e a origem dos problemas apresentados, para definir linhas de trabalho com objetivo de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Promover técnicas apropriadas com o objetivo de desenvolver intelectual, social e emocionalmente os alunos especiais;
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causa das diferenças individuais, para solucionar as deficiências existentes;
- Participar da elaboração de projetos na sua área de trabalho, visando atender demandas existentes;
- Orientar funcionários e/ou familiares sobre as dificuldades apresentadas pela população alvo de seu trabalho, procurando melhorar e desenvolver as relações interpessoais e proteger a saúde mental;
- Realizar entrevistas psicológicas com o objetivo de remanejamento de servidores;
- Elaborar e implantar programas e projetos de treinamento de desenvolvimento de pessoal;
- Aplicar métodos e técnicas da psicologia do trabalho, para possibilitar o ajustamento do servidor no trabalho;
- Prestar assistência psicológica nas unidades de ensino municipal, fornecendo subsídios técnicos para orientação do processo ensino-aprendizagem;
- Orientar e assistir aos professores e/ou servidores, quando a sua postura diante das crianças com problemas emocionais e /ou psicomotores;
- Participar de estudos de técnicas psicoterápicas alternativas;
- Assessorar tecnicamente as diversas áreas da municipalidade em questões psicológicas;
- Realizar estudos psicológicos de interesse dos diversos órgãos da municipalidade;
- Participar de Estudos de Técnicas Grupais;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender e orientar o público em geral, solicitar, fornecer informações.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender o público, informar, conforme suas solicitações;

- Atender chamadas telefônicas, para prestar informações e anotar recados;
- Transmitir os recados e entregar as correspondências conforme solicitado;
- Registrar as visitas e telefonemas, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
- Encaminhar e anunciar os visitantes, para que estes possam ser atendidos;
- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, encaminhá-los às pessoas e/ou setores procurados;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino fundamental incompleto com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Agendar e organizar os compromissos de seu superior, arquivando, emitindo e recebendo documentos e correspondências, atendendo ao público e telefone, assistindo-o em reuniões e digitando documentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Agendar e organizar os compromissos de seu superior, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas;
- Receber, arquivar e emitir documentos e correspondências pertinentes à área, a fim de manter o fluxo de informações;
- Atender ao público por telefone ou pessoalmente, fazendo uma triagem dos assuntos, visando passá-los aos interessados;
- Assistir em reuniões da área, providenciando local, cadeiras, material e/ou café, com vistas a agilizar o fluxo do trabalho;
- Elaborar relatórios, minutas, correspondências e memorandos, redigindo e digitando em computador, objetivando cumprir solicitação superior;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo, curso específico em secretariado e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIA DE ESCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e a outros serviços administrativos, como recepção, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos cargos diretivos, procedendo segundo normas específicas, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Digitar e providenciar a expedição e arquivar documentos e correspondências;
- Digitar anotações, tarefas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos;
- Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;

- Organizar os compromissos de seu superior imediato, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades;
- Recepcionar as pessoas que se dirigem à escola, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas;
- Organizar e manter um arquivo privado de documentos referente ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta;
- Fazer a coleta e registro de dados e interesse referentes à escola comunicando-se com fontes de informação e efetuando as anotações necessárias para possibilitar a preparação de relatório ou estudo de chefia;
- Fazer chamadas telefônicas, requisição de material de consumo;
- Efetuar registro e distribuição de expediente e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

~~Requisitos:~~
~~Ensino médio completo com magistério e conhecimento em informática.~~

Requisitos:

Ensino médio completo e conhecimentos em informática. (Redação dada pela Lei nº 4020/2018)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SOLDADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de solda simples e complexos, dando acabamento aos mesmos, organizando o material e o ambiente de trabalho, assim como se responsabilizando pelos equipamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços de solda em portões, máquinas, veículos e outros, verificando o tipo de reparo necessário, utilizando equipamentos específicos, a fim de restaurá-los e colocá-los em condições de funcionamento;
- Dar acabamento ao serviço executado, utilizando-se de técnicas e equipamentos adequados, para obtenção de um serviço perfeito;
- Verificar as condições de uso do maquinário de solda, bem como usar os equipamentos de proteção individual, visando conservá-los e evitar acidentes;
- Controlar o fluxo de trabalho, anotando o serviço a ser executado;
- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro de trabalho;
- Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultar desenhos, projetos, especificações e outras instruções;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino fundamental completo, com curso técnico específico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planeja, executa e monitora etapas da produção agrícola. Planeja e acompanha a colheita e a pós-colheita das principais culturas. Auxilia na implantação e gerenciamento de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. Elabora laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos. Atua em atividades de extensão e associativismo.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Orientar os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate à parasitas e pragas;
- Orientar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de novas técnicas, racionalização de plantio, colheita e venda dos produtos;
- Orientar os agricultores na utilização de máquinas, equipamentos, fertilizantes, visando a melhoria da produtividade e qualidade dos produtos;
- Orientar os produtores nas mais diversas atividades realizadas nas propriedades rurais, visando sempre o aprimoramento das tecnologias e o respeito ao meio ambiente;
- Participar de atividades educacionais ligadas ao meio ambiente e gestão agrícola;
- Executar atividades educacionais e operacionais no processo de coleta e destino seletivo do lixo;
- Acompanhar e auxiliar engenheiros agrônomos e médicos veterinários em projetos de incentivo à produção agropecuária;
- Orientar a comunidade sobre as medidas de saúde pública no tocante à doenças transmissíveis em animais ;
- Orientar os pequenos produtores quanto a preparação de rações para animais e a sua fiscalização;
- Auxiliar no combate das pragas, doenças e parasitas, indicando os meios mais adequados de combatê-los;
- Realizar trabalhos nas áreas de inseminação artificial em animais, transmitir instruções técnicas a pecuaristas quanto a cuidados na criação e reprodução animal, a fim de obter mais qualidade, fertilidade e resistência dos mesmos;
- Auxiliar a Vigilância Sanitária Municipal na inspeção e controle de qualidade dos produtos originários da agropecuária;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar levantamentos da superfície e subsolo da terra, da sua topografia natural e de obras existentes, determinando, o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção;
- Analisar e elaborar mapas, estudando-os e calculando medições a serem efetuadas, a fim de preparar esquemas de levantamento topográficos;
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, a fim de definir as vias de melhor acesso;
- Realizar levantamento de área demarcada, posicionando e manejando aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos e outras características;
- Efetuar registros e cálculos, anotando valores lidos e analisando-os posteriormente, a fim de confirmar sua precisão;
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre traçados a serem feitos indicando os melhores locais para o desenvolvimento do trabalho, a fim de sua perfeita execução;
- Realizar medições com instrumentos topográficos e planeaudiometria de áreas para delimitação da distância para demarcação de calçadas e utilização do terreno em geral;
- Descrever áreas relativas a vias urbanas, realizando o nivelamento das mesmas, para a aplicação de asfalto;
- Realizar medições topográficas para emissão de certidões de demolições, de desmembramento de terreno, de zoneamento e numeração de imóveis;
- Atender a solicitação de vistorias da Secretaria onde está lotado quanto a medições topográficas;
- Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações;
- Elaborar levantamentos planimétricos;
- Elaborar levantamentos altimétricos;

- Implantação topográfica (planialtimétrica de projetos de pavimentação, saneamentos, terraplanagens, praças e outodors;
- Usar EPI;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, a fim de conservá-los nos padrões requeridos;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ALIMENTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conhecer as técnicas relativas aos processos de industrialização dos produtos de origem vegetal e animal;
- Gerenciar a qualidade de alimentos quanto: aos conhecimentos em legislação e higiene de alimentos, a qualidade na indústria de alimentos, a estatística aplicada à qualidade, análise sensorial, a qualidade ambiental e fundamentos de administração aplicados à indústria de alimentos;
- Analisar os alimentos quanto: aos conhecimentos de nutrição básica e a análise de alimentos;
- Orientar os processos de produtos de origem vegetal e animal quanto: aos conhecimentos em tratamento de resíduos de origem animal e vegetal, a tecnologia de ovos e produtos cárneos, a tecnologia de grãos, cereais frutas e hortaliças, a tecnologia de bebidas, a tecnologia de produtos lácteos;
- Orientar a produção de alimentos quanto: aos conhecimentos em empreendedorismo, a sistemas agroindustriais, a gestão da produção e a gestão ambiental;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;

- Realizar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária;
- Efetuar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis;
- Avaliar e classificar as despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens de serviço;
- Organizar relatórios orçamentários da Prefeitura, transcrevendo dados estatísticos e técnicos de prestação de contas, objetivando maior controle contábil;
- Elaborar projetos e fiscalizar a execução orçamentária (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Orçamento Anual - LOA);
- Informar processos;
- Efetuar cálculos;
- Efetuar as prestações de contas;
- Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e atinentes à sua responsabilidade Técnico-Profissional;
- Contabilizar as operações que traduzem a situação orçamentária, financeira e patrimonial;
- Manter atualizado o arquivo de documentação contábil;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DESENHISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenhar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, instalações e outros, guiando-se pelo esquema original, planta e/ou croqui, observando instruções pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro, sistemas de informática com programas aplicados na área profissional e demais instrumentos de desenho. Executar atividades em desenho digital.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Selecionar os instrumentos e materiais necessários a elaboração do desenho, baseando-se no tipo de trabalho a ser realizado para possibilitar a execução dos mesmos;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especificações dos originais e utilizando papel vegetal, instrumentos apropriados para orientar a construção ou fabricação, reforma e aperfeiçoamento de obras civis, mapas topográficos, e outros;
- Reduzir e/ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções e seguindo a escala requerida, utilizando topógrafos entre outros instrumentos, visando atender solicitação superior;
- Efetuar desenhos em perspectivas e sob ângulos, objetivando permitir a visão completa da obra e/ou peças;
- Utilizar sistemas de informática aplicados área.
- Executar atividades em desenho digital;
- Executar, sob orientação, desenhos e plantas de arquitetura;
- Executar desenhos e moldes de placas e letras;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática aplicado a área.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMÁGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Possibilitar o planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, excetuadas aquelas privativas do ocupante do cargo de Enfermeiro;
- Concorrer para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, participando nos programas de higiene e segurança no trabalho, bem como em atividades de educação e saúde;
- Promover a divulgação do Programa de Proteção à Saúde da Mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda, orientações quanto ao planejamento familiar;
- Administrar medicamentos mediante prescrição médica;
- Participar de vacinações suas programações;
- Fazer coleta de material para exames, quando indicado;
- Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis;
- Desenvolver atividades de pré e pós-consulta médica;
- Participar de atividades de saúde a nível comunitário;
- Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem;
- Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município;
- Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Colaborar quando indicado no Programa Saúde na Família - PSF;
- Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.
- Controlar a distribuição de medicamento;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio de nível técnico completo, com inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar estudos no local das obras, procedendo medições, análise de amostragem de solo, efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e conservação de obras de engenharia civil;

- Vistoriar obras, seguindo plantas, esquemas, a fim de orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo;
- Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços, visando fornecer os dados necessários à elaboração de projetos;
- Inspecionar os materiais, verificando se estão de acordo com as especificações, para controlar a qualidade e a observância das mesmas;
- Auxiliar na preparação e fiscalização de programas de trabalho, controlando os respectivos cronogramas, a fim de assegurar o cumprimento dos mesmos;
- Auxiliar na identificação e solução de problemas, utilizando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre construção para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar, executar e manter programas de computação;
- Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas, outras comprovações necessárias, a fim de atender as necessidades pré-estabelecidas;
- Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, visando possibilitar sua compilação;
- Efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando códigos, a fim de obter instruções de processamento apropriadas;
- Realizar experiências, empregando dados de amostra do programa desenvolvido, para testar a validade do mesmo e efetuar modificações oportunas;
- Executar a manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos;
- Testar criteriosamente os programas elaborados com massa de dados reais ou projetados;
- Executar auditoria em sistemas de processamento de dados;
- Desenvolver estudos da estrutura organizacional, rotinas de trabalho e de otimização dos recursos computacionais, visando melhorar os benefícios propiciados pelos sistemas de processamento de dados;
- Efetuar manutenção quando necessário;
- Capacitar usuários para utilização de soluções informatizadas;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar as atividades de nível médio referente à sua atribuição profissional relacionadas a execução na área de laboratório clínico (análises clínicas e/ ou patologia clínica); participar de programas de treinamento; executar atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros;
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas;
- Dar assistência técnica aos usuários de laboratório;
- Analisar e interpretar informações obtidas de mediações, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados sob supervisão;
- Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário;
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão;
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material;
- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros;
- Elaborar e auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização;
- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros;
- Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM MARKETING E COMUNICAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Desenvolver e implementar ações de marketing, incluindo pesquisas e campanhas sociais. Desenvolver ações de endomarketing e comunicação interna. Elaborar notícias sobre as ações para divulgação nos sites e redes sociais. Criar e acompanhar processos de produção gráfica de materiais de divulgação. Organizar eventos e prestar assistência ao setor de comunicação da Prefeitura.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver plano de marketing para o turismo do Município;
- Realizar ações de comunicação do setor turístico em mídias sociais;
- Realizar produção e disseminação de conteúdo relacionado ao departamento de turismo;
- Controlar as métricas de desempenho em mídias digitais que impactam o trabalho desenvolvido no departamento de turismo;
- Estipular padrões de linguagem para a comunicação escrita e visual em redes sociais conforme as necessidades e diretrizes do departamento;
- Contribuir com a interação do Departamento de Turismo e todos os stakeholders nos diferentes canais de comunicação;
- Desenvolver ações para melhorar a visibilidade, comunicação e o posicionamento do marketing do Departamento de Turismo.

Requisito: Ensino médio com curso técnico em marketing, ou marketing e comunicação, ou publicidade e propaganda. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultra-sonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Operar aparelhos de Raio X, acionando seus comandos e observando instruções de provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada.
- Selecionar filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia, ajustando aparelho, fixando letras e números radiopacos para obter a radiografia;
- Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho usando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização e visão nítida;
- Revelar filmes radiológicos em câmera escura submetendo-os a processo revelação, fixação e secagem e encaminhamento ao médico para leitura e diagnóstico;
- Revelar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio X e componentes, radiológicos, identificando e comunicando problemas à supervisão;
- Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, e permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;
- Controlar o estoque e validade do material utilizado para a realização de suas atividades;
- Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises;
- Usar EPI;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxiliar o odontólogo em procedimentos técnicos e administrativos, desenvolvendo atividades na clínica dentária;
- Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros;
- Orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico;
- Instrumentar o odontólogo junto a cadeira operatória;
- Fazer a tomada e revelação de radiografias;
- Proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos;
- Remover suturas;

- Executar aplicação tópica de produtos de prevenção da cárie dental;
- Inserir, condensar, esculpir e polir os materiais restauradores;
- Orientar o trabalho dos auxiliares da clínica dentária, quanto à forma e fluxo dos trabalhos, a fim de garantir a qualidade do atendimento;
- Auxiliar na administração geral da clínica, controlando dados de atendimento, procedimentos administrativos e funcionais, a fim de organizar os trabalhos desenvolvidos;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO MECÂNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Inspecionar e efetuar manutenção mecânica e hidráulica das máquinas, tratores e veículos, solicitando peças e material para a execução dos serviços.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fazer inspeção nas máquinas, tratores e, ônibus e veículos, verificando as condições de funcionamento de acordo com a solicitação do conserto, observando os dados e identificando as avarias para iniciar os serviços de reparo;
- Executar os consertos, montando e desmontando os mecanismos, fazendo ajustes, reparando e/ou repondo peças, utilizando equipamentos e ferramentas especiais, a fim de colocar as máquinas, tratores e ônibus em condições seguras de uso;
- Solicitar peças e material, quando necessário, para completar o conserto;
- Usar EPI;
- Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais utilizados, a fim de evitar perdas;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico e com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executa as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas. Executa as funções de apoio administrativo. Auxilia no controle dos procedimentos organizacionais. Auxilia na organização dos recursos humanos e materiais. Utiliza ferramentas de informática básica como suporte às operações. Planejar, organizar e controlar os serviços administrativos do departamento, analisando e formulando soluções.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Analisar as rotinas dos serviços, os recursos disponíveis, colhendo informações em documentos para avaliar, estabelecer práticas administrativas com vistas à simplificação e racionalização dos serviços;
- Elaborar fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e controlar os tributos, objetivando maior controle e agilização dos serviços;
- Estabelecer normas, formulários, impressos, e outros, baseando-se nas necessidades dos serviços, para sugerir a criação de novos documentos, visando a sistematização, controle e aperfeiçoamento dos autos de infração, notificações, tabelas

de cálculo de tributos, e outros;
- Efetuar cálculos de tributos embasados nos relatórios de vistorias e na legislação tributária, comparando dados, planilhas e outros, a fim de assegurar a exatidão dos mesmos;
- Fornecer os dados para a atualização do computador, conferindo formulários, planilhas, etc., para maior controle dos tributos;
- Elaborar gráficos e relatórios dos tributos lançados para permitir o exame comparativo contábil;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Médio completo, com curso técnico e com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atua em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Inspecionar diversos locais da prefeitura, onde encontram-se instalações e equipamentos, observando condições de trabalho, determinando fatores de risco de acidentes, bem como, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, e se necessário sugerindo modificações nos equipamentos ou instalações, a fim de prevenir possíveis acidentes;
- Inspecionar equipamentos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes e extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- Informar o resultado das inspeções ao responsável pelo departamento, através de relatórios, propondo a manutenção ou substituição de equipamentos de segurança existentes na área, visando garantir o bem estar dos servidores;
- Instruir os funcionários sobre as normas de segurança, bem como o manuseio de instrumentos que possibilitem risco de acidentes, visando prevenir acidentes de trabalho;
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Emitir as CAT (Comunicações de Acidentes de Trabalho);
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM MUSEOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Auxiliar especialistas das diversas áreas do museu, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e a difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico, literário e ciências naturais ou de outra natureza. Taxidermizar animais, conservando a sua forma natural, pesquisando as características e o habitat.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Elaborar fichários e índices diversos, segundo o tipo, valor, época e autor, para o controle das coleções;

- Atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não exibível ao público seja de valor histórico ou científico.;
- Executar, sob orientação, trabalhos de conservação e limpeza do acervo.
- Receber e acompanhar visitantes ou grupos de visitantes, indicando setores e fornecendo informações de objetos expostos;
- Fazer explanações sobre as exposições realizadas dentro e fora da sede.
- Aplicar questionários ou outro sistema de aferição de aproveitamento em integrantes de grupos de "visitas guiadas";
- Participar no planejamento e auxiliar na execução de atividades concernentes ao funcionamento do museu, inclusive as administrativas;
- Auxiliar no processamento técnico de acervo museológico;
- Coletar material para o acervo do museu;
- Executar trabalhos para conservação de animais mortos, utilizando tratamentos adequados para mantê-los com aparência de vivos;
- Manipular soluções químicas a serem utilizadas na preparação de peles de

Vertebrados;
- Dissecar o animal a fim de obter as partes necessárias para recomposição.
- Confeccionar armação e dar acabamento para recomposição reproduzindo a atitude e a forma natural do animal;
- Confeccionar dioramas, pesquisando as características naturais do animal e seu habitat;
- Preparar material parasitológico (ectoparasitos e endoparasitos), genético
(cromossomos e DNA) e anatômico em via úmida (tecidos e órgãos) e seca (crânios, esqueletos e peles);
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar conforme as normas e procedimentos de segurança e higiene;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;

Requisitos:
Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TELEFONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar equipamento telefônico, prestar informações e localizar pessoas através de chamada telefônica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender as linhas externas e internas na mesa operadora;
- Atender pedidos de informações telefônicas;
- Realizar ligações telefônicas e enviar fax;
- Atender e passar as ligações recebidas;
- Anotar e transmitir os recados às pessoas solicitadas, visando o bom atendimento dos serviços;
- Elaborar e atualizar periodicamente a agenda telefônica;
- Realizar controles de ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados, contando a localidade, o número pedido, hora e data da ligação, e nome do servidor, para posterior conferência;
- Executar tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho;
- Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Médio completo com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Utiliza, como recurso terapêutico, diferentes atividades com o objetivo de tratar disfunções de origem física, mental, social, e de desenvolvimento nas diferentes faixas etárias. Estas atividades podem ser físicas, lúdicas, pedagógicas, artesanais, treino para independência pessoal e para o trabalho, dentre outras. O processo terapêutico ocupacional baseia-se na relação estabelecida entre o terapeuta ocupacional, o cliente e a atividade, utilizando-se de uma análise das atividades para que se alcancem os objetivos propostos para o tratamento. Desenvolve e acompanha programas terapêuticos, selecionando métodos, técnicas e recursos apropriados.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Preparar programas ocupacionais, destinando-os aos pacientes, buscando-se nos casos a serem tratados, para propiciar uma terapêutica que possa desenvolver suas potencialidades para determinados trabalhos;
- Planejar trabalhos individuais e/ou em grupos pequenos, desenvolvendo a criatividade, motricidade em atividades manuais de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes;
- Coordenar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, a fim de aguardar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de incapacidade mental, parcial ou total;
- Articular com as Secretarias e órgãos do município a implantação de projetos na área de Terapia Ocupacional, em especial com crianças e idosos;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos de Terapia Ocupacional;
- Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção às ações de desenvolvimento do raciocínio e da mente;
- Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e Terapia Ocupacional;
- Fazer visita a domicílio para, se necessário, orientar adaptações no caso de pacientes;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TURISMÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Desempenhar os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Pesquisar demandas da área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados para gestão pública do setor;
- Pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos;
- Levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;

- Identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- Atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos;
Participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mídias sociais, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de promover e assegurar a atratividade turística do município;
- Prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independentemente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- Compor e comunicar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos pré-estabelecidos;
- Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através de divulgação de materiais institucionais e do trade turístico;
- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função.

Requisito: Ensino superior em turismo, ou turismo e hotelaria, ou gestão de turismo. (Redação acrescida pela Lei nº 4929/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: VIGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Vigiar os prédios do Município, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos, impedindo que haja danificações, saques, depredações, para a conservação dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Vigiar o setor e/ou prédio do Município, definido por escala, procurando evitar que haja danificação, depredações nos mesmos, com vistas a sua preservação;
- Anotar em local apropriado a entrada e saída de veículos e pessoas, marcando o número das placas, os nomes e documentos das pessoas;
- Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais evitando aglomerações, estacionamento de veículos e permanência de pessoas inconvenientes;
- Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso impedindo a entrada de pessoas não autorizadas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;
- Vigiar áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer tipo de agressão ao patrimônio municipal;
- Prestar informações;
- Entregar a seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;
- Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;
- Postar-se em pontos de boa observação, assim como circular pelo recinto, visando o bom desempenho de sua função;
- Comunicar à seus superiores qualquer fato ocorrido para que sejam tomadas as devidas providências;
- Executar ronda noturna ou diurna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo.

ANEXO - XXVIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS PERMANENTES E SUPLEMENTARES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assessoramento jurídico. Pesquisar, analisar e interpretar Legislação e regulamentos. Elaborar documentos jurídicos. Participar nas ações em que a instituição for autora, ré, ou interessada, acompanhando o andamento do processo, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo as audiências e outros atos, para defender direitos e interesses da autarquia. Elaborar e emitir Pareceres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar a matéria jurídica e de outra natureza consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos e legislação aplicável;
- Acompanhar os processos em todas suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trânsito legal até decisão final do litígio;
- Comparecer às audiências postulando na defesa da instituição para pleitear decisão favorável;
- Elaborar documentos jurídicos sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-los em autuação, defesa e demais questões da instituição;
- Prestar assessoramento jurídico a todos os setores da autarquia;
- Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos;
- Elaborar e analisar documentos jurídicos, processos jurídicos, administrativos, licitatórios, pareceres, contratos, convênios, acordos, ajustes, petições, contestações, memoriais e editais;
- Participar das reuniões das Comissões Técnicas, prestando assessoramento;
- Participar de processos disciplinares e sindicâncias, quando requisitado;
- Redigir e emitir pareceres;
-Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

REQUISITOS

Ensino superior no curso específico com inscrição ativa na OAB e conhecimento em informática. (Redação acrescida pela Lei nº 4802/2023)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial das entidades do setor público. Executar atividades relacionadas com a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de trabalhos técnicos ligados às diversas áreas da administração pública. Elaborar e participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazos, incluindo o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual. Elaborar e gerir programação econômico-financeira.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Pesquisar junto a órgãos públicos e privados, a obtenção de subsídios para a elaboração/execução de projetos e programas de saúde;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Promover a simplificação de rotinas de trabalho, visando a eficiência e a produtividade;
- Elaborar pareceres em Processos Administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados à área de especialização;
- Orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativas;
- Administrar contratos perante os organismos financiadores de projetos e programas;
- Controlar as transações financeiras;
- Orientar a classificação correta das receitas e despesas;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Efetuar a consolidação dos balancetes mensais e balanço anual das prestações de contas dos órgãos que compõem a administração municipal;
- Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, publicidade e outras, bem como análise com vistas a racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e a otimização dos resultados diante do grau de ocupação ou do volume das operações;

- Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços dos produtos, serviços e das tarifas nos serviços públicos;
- Realizar estudos de impacto orçamentário-financeiro;
- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração;
- Acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos e organização e métodos, para melhorar o desenvolvimento dessas áreas;
- Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente;
- Acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores;
- Efetuar cálculos e memórias de cálculos;
- Efetuar cálculos de impacto-financeiro;
- Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes
e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e
preparatórios de decisão superior;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e
programas de informática;
- Informar processos Administrativos;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Participar, gerir e acompanhar a elaboração do orçamento anual;
- Proceder estudos de reorganização administrativa;
- Realizar pesquisas e estudos analíticos, emitindo pareceres sobre assuntos de sua especificação;
- Participar de Comissões instituídas pela Prefeitura;
Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Arquivar documentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior completo e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades relacionadas com a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação de trabalhos técnicos ligados às diversas áreas da Administração.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Pesquisar junto a órgãos públicos e privados, a obtenção de subsídios para a elaboração/execução de projetos e programas de saúde;
- Verificar a aplicação das leis e regulamentos;
- Promover a simplificação de rotinas de trabalho, visando a eficiência e a produtividade;
- Elaborar pareceres em Processos Administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados à área de especialização;
- Orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativas;
- Administrar contratos perante os organismos financiadores de projetos e programas;
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos e organização e métodos, para melhorar o desenvolvimento dessas áreas;
- Acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores;
- Proceder estudos de reorganização administrativa;

- Realizar pesquisas e estudos analíticos, emitindo pareceres sobre assuntos de sua especificação;
- Participar de Comissões instituídas pela Prefeitura;
Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Arquivar documentos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADVOGADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assessoramento jurídico. Pesquisar, analisar e interpretar Legislação e regulamentos. Elaborar documentos jurídicos. Participar nas ações em que a instituição for autora, ré, ou interessada, acompanhando o andamento do processo, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo as audiências e outros atos, para defender direitos e interesses do Município. Elaborar e emitir Pareceres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar a matéria jurídica e de outra natureza consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos e legislação aplicável;
- Acompanhar os processos em todas suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trânsito legal até decisão final do litígio;
- Comparecer às audiências postulando na defesa da instituição para pleitear decisão favorável;
- Elaborar documentos jurídicos sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-los em autuação, defesa e demais questões da instituição;
- Prestar assessoramento jurídico a todos os órgãos da Prefeitura;
- Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos;
- Elaborar e analisar documentos jurídicos, processos jurídicos, administrativos, licitatórios, pareceres, contratos, convênios, acordos, ajustes, petições, contestações, memoriais e editais;
- Participar das reuniões das Comissões Técnicas, prestando assessoramento;
- Participar de processos disciplinares e sindicâncias, quando requisitado;
- Redigir e emitir pareceres;
Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição na OAB e conhecimento em básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades e métodos referentes aos mesmos. Principais atividades são: levantamento de requisitos do sistema, definição de cronogramas, prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar as características e planos do Município, estabelecendo contato com o corpo diretivo, para verificar as possibilidades e conveniências da aplicação de processo sistemático de informação;
- Fazer estudo sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários, para submete-los a uma decisão;
- Examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, a fim de determinar os planos e seqüências de elaboração de programas de operação;
- Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os, segundo sua economicidade e eficiência, visando obter dados que se prestem ao tratamento em computador;
- Orientar sobre tipos de sistemas e equipamentos mais adequados e coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático de informação;
- Elaborar plano de trabalho, especificando prazos para a conclusão de cada uma das etapas referentes ao desenvolvimento de sistemas;
- Detalhar os sistemas, especificando suas características logísticas e físicas;
- Formalizar os procedimentos administrativos e operacionais, compreendendo a elaboração de normas de serviços, manuais de documentação do projeto e operação dos sistemas;
- Propor alteração de sistemas existentes ou em desenvolvimento;
- Executar manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos;
- Executar auditoria em sistemas de processamento de dados;
- Capacitar usuários pra utilização de soluções informatizadas;
- Prototipação e modelagem de dados, desenvolvimento, testes e coordenação de implementação;
- Manter-se atualizado nas tecnologias relacionadas a banco de dados, computação gráfica, orientação a objetos e redes, modelos matemáticos, programação, técnicas de fluxo de trabalho e ferramentas de modelagem;
- Definir critérios para seleção de recursos de tecnologia de informação adequados as estratégias, planejamento e práticas organizacionais;
- Planejar e gerenciar a tecnologia de informação de forma a alinha-la as necessidades estratégicas de negócio da Autarquia;
- Projetar, implementar e implantar sistemas de informação organizacionais, departamentais e/ou individuais;
- Validar de forma efetiva soluções de tecnologia de informação para problemas nas áreas de negócios da Autarquia;
- Modelar e especificar com bases científicas soluções de tecnologia de informação para problemas nas áreas de negócio da Autarquia;
- Capacitar usuários para utilização de soluções informatizadas;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho;
- Efetuar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior completo na área de sistemas de informação ou ciências da computação.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver serviços e assessorias técnico-administrativos de seu setor, redigir, receber, instruir, encaminhar documentos, expedientes e processos; elaborar e redigir pareceres, despachos, informações, ofícios, relatórios, editais e atas; analisar e consultar documentos; realizar atendimento ao público. Consultar e lançar dados contábeis e orçamentários. Podendo assumir responsabilidades por gestão de pessoas e processos. Acompanhar, discutir e propor ajustes no Plano Municipal e Saneamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Assistir o superior nos serviços técnicos e administrativos de seu setor para auxiliar no desenvolvimento do mesmo;
- Receber documentos, expedientes e processos, analisando-os, redigindo pareceres, despachos, informações e ofícios para assinatura, a fim de dar andamento aos mesmos;
- Elaborar e digitar atos administrativos como portarias, circulares, editais e outros, visando torna-los de conhecimento público;
- Executar serviços administrativos nas áreas de pessoal, finanças, compras, controles, cadastro, comercial, atendimento;
- Controlar prazos ou datas de vencimento de documentos, contratos e outros;
- Prestar informações via telefone e /ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor;

- Acompanhar e/ou participar de reuniões, emitindo quando necessário, pareceres técnicos e administrativos, elaborar atas, objetivando atender solicitação superior;
- Participar de comissões de qualidade, de segurança, de licitações, disciplinares e outras inerentes à atividade administrativa;
- Executar serviços auxiliares de contabilidade e verificar a exatidão dos documentos;
- Orientar ou executar serviços relacionados ao controle de pessoal, compreendendo admissões, pagamento de vencimentos, controle de freqüência, punições, informação do diretor, confeccionar guias e documentos relacionados a exonerações, atualizar fichários, fazer controle de protocolos, fazer todo e qualquer tipo de correspondência e quaisquer outros serviços que estejam relacionados ao Setor de Pessoal.
- Desenvolver atividades referentes ao controle de material e patrimônio tais como: compras, recebimentos, conferências, armazenamentos, controles de estoque e entregas mediante requisições de materiais solicitados pelos demais servidores;
- Executar atividades referentes à carteira de emissão e controle de contas tais como: efetuar resumos de contas emitidas, encaminhar faturas de cobrança às casas bancárias ou através de entrega à domicílio ao usuário, prestar informações da área ao setor contábil, manter em ordem os arquivos e fichários e enviar correspondência aos usuários sobre anormalidades de consumo ou ramal domiciliar;
- Encaminhar documentos ao arquivo desativado;
- Emitir comprovantes de saída de materiais, conforme destinação e encaminhar cópia para contabilidade;
- Anotar entradas e/ou saídas, datas, quantidades, nas fichas de controle e obter o estoque real;
- Elaborar, classificar e protocolar empenhos;
- Emitir vales de abastecimento de viaturas e máquinas, conferir notas fiscais e saldos de empenho;
- Efetuar entregas de uniformes e de equipamentos de proteção individual aos servidores, mediante assinatura de recebimento;
- Efetuar serviços de guarda, conservação e consertos de móveis e materiais, bem como providenciar a entrega dos mesmos aos setores competentes;
- Efetuar recebimento de materiais e exercer conferência pelo confronto entre o material recebido e a nota de empenho e a nota fiscal;
- Lançar movimento de materiais nas fichas de prateleiras;
- Fazer controle e guarda de arquivo desativado;
- Executar outras atividades inerentes à função do cargo.

Requisitos:

Ensino médio de nível técnico completo em administração, contabilidade, recursos humanos, secretariado, gestão pública e áreas a fins, com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇAO SUMÁRIA

Prestar atendimento de âmbito social ao servidor, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas de meio ambiente e saneamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Participar de reuniões, seminários e treinamentos, buscando aprimorar conhecimentos e subsídios para o atendimento de servidores em situação de risco considerados carentes;
- Atuar na assistência do servidor e sua família, auxiliando no atendimento a problemas de saúde, psicológicos, dependência química, que estejam prejudicando seus rendimentos no trabalho e sua relação sócio-familiar;
- Elaborar diagnósticos dos problemas sociais da Autarquia para propor políticas públicas e planos de atuação;
- Encaminhar enfermos a estabelecimentos de beneficência e hospitais;
- Orientar e executar a seleção sócio-econômica pra concessão de auxílio do Município;
- Realizar entrevista preliminar para triagem;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sócio-econômicos para efeito de concessão de benefícios definidos na legislação;
- Elaborar e analisar relatórios de atendimento;
- Realizar estudos visando a implantação de programas de bem estar social, saúde e lazer, para os servidores, através da organização e desenvolvimento de eventos;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. Operação e manutenção qualificada de equipamentos, máquinas e equipamentos técnicos de sistema de água e esgoto. Trabalho de montagem de estação e elevatória. Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de coleta de dados, construção e execução de obras, instalações, operações.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar trabalhos de desmontagem, reparos e montagens de aparelhos e equipamentos que requeiram grandes habilidades técnicas;
- Programar, executar e orientar serviços rotineiros de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos, equipamentos, conjuntos moto-bombas, quadros de proteção e comando, adutoras, redes e ramais de água e esgoto;
- Verificar rotineiramente sistemas de segurança e proteção dos aparelhos e equipamentos elétricos/mecânicos;
- Orientar e fazer observar normas sobre higiene e segurança nos locais de trabalho;
- Executar serviços de mecânica em equipamentos diversos, fazer enrolamento de motores e revisão em aparelhos e acessórios elétricos;
- Fazer instalações e reparos em circuitos elétricos;
- Participar de trabalhos de topografia, nivelamento, medição, etc.;
- Preencher relatórios diversos;
- Calcular planilhas;
- Interpretar plantas e cronogramas de construções e instalações;
- Elaborar croquís;
- Realizar medição de obras e serviços;
- Executar outras atividades relacionadas ao cargo e função.

Requisitos:

Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio Eletromecânica e conhecimento de informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atender prontamente ao público em geral, prestando as informações requeridas. Digitar e executar os serviços de recebimento, separação e classificação de documentos. Participar na elaboração de relatórios, prestar informações, fazer conferências, auxiliar no registro de pequenas operações financeiras, controlar estoques e executar trabalhos atinentes ao setor de pessoal. Auxiliar nas ações para o obtenção dos resultados previsto no Plano Municipal de Saneamento

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar tarefas de anotar, redigir, datilografar, organizar, expedir ou arquivar documentos e outras práticas administrativas;
- Coletar, nas respectivas fontes, dados de interesse do setor, registrar e anotar;
- Fornecer informações que possibilitem à chefia preparar relatórios ou estudos;
- Promover recepção, dar informações e encaminhar usuários ou terceiros;

- Verificar posição de estoques, examinar periodicamente volume de materiais;
- Datilografar e controlar autorização de fornecimento, avisos de vencimentos, pedidos de ligações de água e esgoto e requerimentos de execução de serviços diversos, verificar a exatidão de documentos de despesas, folhas de pagamento, balancetes, demonstrativos, etc.
- Executar atividades atinentes ao setor de pessoal, tais como: seleção, admissão, controle e demissão ou exoneração;
- Levantar dados estatísticos e custos e executar atividades de organização e métodos;
- Executar, enfim, outras atividades inerentes ao cargo e a função.
- Prestar informações via telefone e/ou pessoalmente, com o intuito de transmitir aos interessados, normas, procedimentos e condutas inerentes ao setor;
- Atender ao público.
- Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros;
- Efetuar pesquisa de preços;
- Localizar documentos em arquivos;
- Atender público interno e externo;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Analisar e conferir o cadastramento de ligações, ruas, registros com vistas a atualização do sistema;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Auxiliar nos serviços de instalação, consertos, transporte, armazenamento, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios da autarquia. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar nos serviços de instalação, aplicações e consertos de redes, adutoras e ramais domiciliares de água e esgoto;
- Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção de pavimento, reaterro e apiloamento de vala;
- Executar serviços de limpeza nos floculadores e demais dependências da ETA/ETE;
- Executar serviços de urbanização, compreendendo: construção de muro, pintura e outros que se fizerem necessários às edificações da Autarquia;
- Operar equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando necessário;
- Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medição; executar serviços de carga e descarga, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados;
- Efetuar limpeza e manutenção das ferramentas, instrumentos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho;
- Construir casas de madeira, cercas, armários, caixa para ferramentas e caixaria para concreto;
- Fazer escoramento com madeira nas valas, para evitar desmoronamento;
- Efetuar serviço de reparos em alvenaria e/ou carpintaria nas aberturas, paredes, telhados, bem como a colocação de vidros;
- Confeccionar caixas para registros e armação de ferragens para concreto;
- Requisitar e manter suprimento de material necessário ao trabalho, verificando a qualidade dos mesmos, à vista das especificações;
- Recolher entulhos e demais resíduos, colocando-os em caminhões;
- Preparar, limpar, afiar, lubrificar e abastecer, os materiais, máquinas e ferramentas para a realização dos serviços;
- Auxiliar nos serviços de instalação e conservação da parte elétrica e hidráulica das edificações;
- Cuidar e fazer a limpeza de seu local de trabalho, varrendo, lavando com equipamentos e produtos adequados, com a finalidade de garantir a ordem e segurança do mesmo;
- Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, pavimentação, preparando a massa de cimento e as tintas, carregando tijolos, baldes, fazendo andaimes, executando pequenos reparos;

- Auxiliar na poda das árvores, corte de grama, jardinagem em geral;
- Participar e executar serviço de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- Usar EPI;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargos.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Trabalhos de limpeza e organização de imóveis e mobílias.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar serviços de limpeza: vidraças, paredes, pisos, calçadas, salas, móveis, equipamentos, utensílios, louças, cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno entre outros nas dependências da Autarquia, das Elevatórias de Água Tratada, Elevatórias de Esgoto, Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Sistemas Isolados, conforme programação;
- Polir objetos, peças e placas metálicas;
- Substituir toalhas, papéis e sabonetes;
- Lavar panos usados na limpeza;
- Coletar e depositar o lixo nas lixeiras;
- Confecção de lista de materiais de limpeza, café, chás, leite e açúcar, sendo responsável pelo controle, armazenamento e prazo de validade dos produtos;
- Preparar e servir café, chá, água, etc.;
- Adequar os resíduos de forma seletiva, separando-os para processos de reciclagem;
- Zelar pela higiene pessoal:
- Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
- Zelar pelos eletrodomésticos, máquinas à fins, mantendo-as sempre limpas e em perfeitas condições de uso;
- Transmitir recados oralmente;
- Buscar e entregar correspondências na agência local dos correios e outros órgãos públicos e privados;
- Buscar e entregar documentos nas agências bancárias;
- Manter as lixeiras limpas;
- Usar EPI;
- Executar, enfim, outras tarefas inerente ao cargo.

Requisitos:

Ensino Fundamental Incompleto.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar trabalhos rotineiros, destinados à operação e à manutenção dos sistemas de água e esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar serviços destinados a promover a operação e a manutenção dos componentes dos sistemas de água e esgoto;
- Inspecionar, coordenar e executar trabalhos locais;
- Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança elétricos, fogo etc.;
- Preparar e dosar produtos químicos;
- Realizar exames simplificados de controle da qualidade da água;
- Coletar amostras de água para exame de laboratório;
- Manter limpos, conservados e com boa apresentação os imóveis, as benfeitorias, os equipamentos, os aparelhos e demais materiais componentes do sistema;
- Executar e/ou orientar ligações domiciliares, consertos e extensões de redes de água;
- Fazer leituras de hidrômetros;
- Entregar conta de água aos usuários;
- Usar EPI;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo com curso específico em eletricidade e/o comandos elétricos.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Planejar, supervisionar e coordenar tarefas de análises físico-químicas, bacteriológicas e biológicas de água e esgoto, bem como as respectivas operações.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar pesquisas e experiências relativas à purificação da água e do esgoto, desenvolvendo processos novos ou aprimorados, por meio de testes de laboratório, físicos, físico-químicos e outros para determinar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para o tratamento de águas impuras e controlar a qualidade do manancial disponível ao tratamento;
- Realizar pesquisas puras e aplicadas e estudar as aplicações dos conhecimentos científicos biológicos;
- Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade,
- Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos, serviços de água e esgoto e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
- Examinar amostras de diferentes tipos de água, analisando, quantificando suas características microbiológicas, para decidir o tratamento a ser aplicado;
- Testar amostras extraídas dos tanques, bombas, escoadouros e demais instalações existentes numa estação de tratamento de água, para detectar possíveis focos de contaminação microbiológica e assegurar que os índices de impureza da água se mantenham abaixo dos limites tolerados;
- Investigar amostras de água, preparando e observando lâminas, para isolar e identificar bactérias e outros microorganismos e preparar o cultivo dos mesmos;
- Emitir laudos microbiológicos;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR RESTAURADOR DE PAVIMENTOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, efetuando serviço de colocação, limpeza e conservação de calçamentos, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais;
- Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica;
- Assentar paralelepípedos;
- Assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e outras pedras;
- Fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio;
- Orientar serviços de auxiliares;
- Controlar o uso de areia e outros materiais;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Organizar e executar os serviços de contabilidade aplicada ao setor público. Contabilizar as operações que traduzam a situação orçamentária, financeira e patrimonial das entidades do setor público.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Orientar técnica e administrativamente a Contabilidade Municipal;
- Controlar as transações financeiras;
- Orientar a classificação correta das receitas e despesas;
- Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Orientar os servidores da área contábil sobre normas ou modificações da prática contábil;
- Elaborar boletins de tributos, efetuados pelos bancos, visando sua conferência;
- Efetuar verificação periódica do numerário e valores depositados em bancos, a fim de exercer rigoroso controle;
- Executar os serviços de escrituração das operações inerentes à Contabilidade Publica, objetivando demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município;
- Elaborar balanços e balancetes exigidos, demonstração do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
- Efetuar a consolidação dos balancetes mensais e balanço anual das prestações de contas dos órgãos que compõem a administração municipal;
- Elaboração de projetos, estudos e planos técnicos sobre operações financeiras de qualquer natureza, incluído o campo da matemática financeira;
- Organizar, elaborar e encaminhar as prestações de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal, a serem julgadas pelo Tribunal de Contas e outros órgãos;
- Revisar e assinar documentos de uso da contabilidade, para maior controle e agilização do serviço;
- Realizar atividades de programação orçamentária e financeira e acompanhamento da execução do orçamento, tanto física quanto monetariamente;

- Organizar os fluxos de caixa e fazer programações das obrigações a pagar aos fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral, visando agilização do serviço e controle;
- Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas dentro de sua responsabilidade Técnico-Profissional;
- Assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente para atender a exigência legal e formal de controle;
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
- Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, verificando sua correção para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer dos sistemas ou concepção, processados de forma manual, mecânico, informatizado ou outro qualquer, para a finalidade a que se destine;
- Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, publicidade e outras, bem como análise com vistas a racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e a otimização dos resultados diante do grau de ocupação ou do volume das operações;
- Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços dos produtos, serviços e das tarifas nos serviços públicos;
- Realizar estudos de impacto orçamentário-financeiro;
- Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração;
- Efetuar análise dos balancetes e balanços, do comportamento das receitas e despesas e das variações patrimoniais;
- Participar e acompanhar auditorias internas e externas que estejam relacionadas com aspectos contábeis;
- Informar os dados contábeis aos órgãos e sistemas de controle e avaliação;
- Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- Organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura de material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
- Organização e operação dos sistemas de controle interno;
- Realizar tarefas ligadas à Contabilidade Geral;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Instalar e conservar a parte elétrica das obras municipais como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos, cuidando da manutenção dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Executar instalações elétricas;
- Consertar e modificar instalações elétricas;
- Localizar defeitos;
- Ler circuitos e esquemas elétricos;
- Instalar equipamentos elétricos;
- Conservar ferramentas e instrumentos de ofício;
- Fazer levantamento do material a ser usado na obra;
- Instalar semáforos e luminárias em postes de aço chumbado utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas assim como cuidando de sua manutenção com o objetivo de auxiliar no trânsito e iluminar as ruas;
- Executar reparos elétricos em edificações municipais atendendo a solicitação superior com o objetivo de que tudo funcione normalmente;
- Verificar o funcionamento de motores e bombas, solicitando a chefia, o envio de equipamento para reparo, às empresas especializadas quando danificados;
- Relacionar os materiais que serão utilizados, solicitando-os junto a chefia para que o serviço não seja executado de forma inadequada;
- Verificar se as ferramentas utilizadas não foram danificadas para seu uso constante;
- Eventualmente preparar instalações elétricas em comemorações públicas, e fornecer manutenção, em sistema de plantão, para perfeita realização das mesmas;

- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo c/ curso específico em eletricidade e/ou comandos elétricos e CNH Categoria "B".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Instalar, conservar e fazer manutenções preventivas e corretivas da rede hidráulica predial, sistemas de distribuição de água, sistemas coletores de esgoto, visando mantê-la em condições de uso.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, elevatórias (bombas e barriletes), registros, ventosas, válvulas e conexões em geral;
- Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes coletoras de esgoto, elevatórias (bombas e barriletes), registros, ventosas, válvulas e conexões em geral;
- Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro e apiloamento da vala;
- Executar ligações domiciliares, aplicação de redes e consertos de ligações, tanto de água como de esgoto: efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros das ligações domiciliares;
- Relacionar e especificar tipos e quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado;
- Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário;
- Efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgoto;
- Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da Autarquia;
- Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de cimento;
- Fazer e reparar caixas de registro de manobra e descarga;
- Executar manobras dos registros para atender as necessidades do sistema de distribuição, seja para manutenção, redistribuição ou racionamento;
- Participar e executar serviço de plantão em feriados, finais de semana e quando necessário fazer serviços noturnos, cumprindo as demais obrigações do cargo;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo e CNH Categoria "B".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Elaborar, planejar, executar, fiscalizar, supervisionar, avaliar, assumir responsabilidade técnica, dirigir projetos e controlar atividades técnicas e administrativas relativa à área de atuação, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida a população relacionadas com o saneamento básico e meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários;
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto, dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Avaliar projetos hidrossanitários, topográficos e de drenagem pluvial, de destino e acondicionamento de resíduos sólidos, bem como orientação e emissão de pareceres técnicos de construções, loteamento e desmembramento, relativo a questões saneamento básico;
- Preparar programas de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizerem necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários; determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;
- Supervisionar, planejar e coordenar a execução de construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço;
- Definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras;
- Efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução;
- Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção;
- Prestar assistência técnica gerencial aos serviços de água e esgoto;
- Realizar monitoramento ambiental das atividades realizadas pelo município evitando possíveis impactos ambientais;
- Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteira, avaliações de imóveis, combate a erosão, treinamento de subordinados e outros;
- Proceder a vistorias nas construções em geral, garantindo que elas saiam segundo o plano já estabelecido;
- Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas, objetivando um trabalho correto;
- Emitir laudos e pareceres;
- Fornecer dados estatísticos de sua especialidade;
- Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica;
- Prestar assistência técnica, executiva e gerencial aos serviços e obras de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana;
- Assessorar as unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, estudando e determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região, conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, planejar, executar, fiscalizar, supervisionar, avaliar, assumir responsabilidade técnica e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos. Planejar, acompanhar e controlar o cumprimento legal de normas e padrões técnicos, com o objetivo de proporcionar uma melhor condição de vida a população.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Projetar, executar e fiscalizar obras de engenharia;
- Definir a estrutura e escolha de materiais com os quais serão construídas as obras;
- Efetuar cálculos estruturais e dimensionamento de obras e peças, supervisionando sua execução;
- Planejar, orientar e controlar a construção de obras públicas e urbanísticas do Município;
- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações técnicas de execução e outros dados para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto, dentro dos padrões técnicos exigidos;

- Preparar programas de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizerem necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;
- Planejar, fiscalizar e orientar a conservação de estradas do Município;
- Prestar assistência técnica, executiva e gerencial aos serviços e obras de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana;
- Orçar obras a serem realizadas;
- Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos;
- Projetar instalações hidráulicas;
- Avaliar as condições gerais requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a construção, calculando os esforços e deformações previstas nas obras consultando tabelas e efetuando comparações;
- Elaborar programa de trabalho, plantas, croquis e cronogramas, visando possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;
- Montar processos para solicitar licitação pública, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de custos e quantitativas;
- Trabalhar em processos de vistorias, reavaliação do valor venal, orçamento de obras e serviços, avaliação de imóveis;
- Elaborar laudos para processos judiciais e comparecer ao Fórum a fim de participar das perícias;
- Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras;
- Atuar no processo de treinamento de subordinados;
- Proceder vistorias nas construções em geral, garantindo que elas saiam segundo o plano já estabelecido;
- Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos munícipes;
- Atender os requerentes orientando e informando sobre projetos de construção, demolição, reforma e outros, afim de que atenda às normas técnicas e regulamentos administrativos;
- Elaborar projetos e orçamentos de obras e ruas, estradas, servidões, edificações de demais serviços correlatos;
- Emitir laudos de avaliação de terrenos e edificações, formulando pareceres técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas;
- Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, encaminhar os processos reivindicantes e definir propostas técnicas;
- Orientar nas solicitações de levantamentos topográficos e de serviços;
- Analisar e dar parecer técnico sobre a viabilidade de uso e ocupação do solo;
- Desenvolver pesquisas, estudos e projetos nas áreas de construção civil, sistema viário e transporte coletivo;
- Elaborar relatórios diversos em sua área de atuação;
- Atender ao público em assuntos relativos a prestação de serviços da Administração Municipal;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino superior no curso especifico com inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O engenheiro químico é responsável por desenvolver produtos químicos, tais como: fertilizantes, produtos de limpeza e medicamentos, estudando especificações, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos para possibilitar a fabricação dentro dos padrões adequados e de acordo com legislação vigente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle,
padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem.
- Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de
processos e produtos.
- Projetar sistemas e equipamentos técnicos.

- Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos.
- Implantar e fiscalizar ações de controle.
- Coordenar equipes e atividades de trabalho.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos.
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS:
Ensino superior no curso especifico com Inscrição no órgão de classe e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: LEITURISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Efetuar e registrar leituras de hidrômetros, informar as irregularidades e anormalidades verificadas em ramais prediais, entregar em domicílios documentos e comunicados de interesse da empresa e dos usuários, com o objetivo de melhor atender a população. Realizar os cortes e religações de água.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Efetuar leitura e registro do consumo dos hidrômetros prediais e lançar no equipamento informatizado de coleta de dados;
- Seguir o cumprimento das rotas diárias de leituras pré-determinadas pela empresa;
, verificando as anormalidades identificando-as no sistema de coleta de informações;
- Anotar no sistema informatizado de coleta as anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, alteração importante na média do consumo, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes;
- Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leitura;
- Conservar o equipamento informatizado de coleta de dados em bom estado de uso;
- Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários;
- Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligação, falta d`água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatadas;
- Orientar corretamente o usuário, sempre que ele solicitar, no que estiver ao alcance do leiturista, encaminhando o usuário à Autarquia no caso de dúvidas que não possam ser sanadas;
- Realizar os cortes e religações de água;
- Zelar e manter todos os equipamentos de trabalho em bom estado de conservação e uso;
- Outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos:

Ensino Fundamental Completo com conhecimentos em informática e CNH categoria "AB".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços destinados a promover a manutenção preventiva e corretiva de conjuntos moto-bomba, máquinas e aparelhos utilizados nos sistemas de água e esgoto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Aferir todos os hidrômetros retirados das ligações domiciliares;
- Separar todos os hidrômetros defeituosos, daqueles que apresentarem perfeito funcionamento, consertando os defeituosos;
- Promover o controle e a reposição do estoque de peças dos diversos tipos de hidrômetros, moto-bombas, instalações elétricas e outros;
- Manter a limpeza e a ordem no local do trabalho;
- Executar serviços destinados a promover a operação, a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos;
- Estabelecer mecanismos de controle de desgaste dos equipamentos visando a substituição de peças e assessórios no prazo recomendado de validade;
- Promover a desmontagem, verificação e montagem de bombas, motores, chaves, painéis e acessórios eletro mecânicos;
- Executar serviços diversos com solda elétrica e corte com maçarico e acetileno;
- Efetuar instalações, reparos e revisões de circuitos elétricos bem como de aparelhos e acessórios elétricos;
- Manter observância das normas de higiene e segurança do trabalho, no que tange aos sistemas de segurança e proteção dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos;
- Executar, enfim, todas as tarefas inerentes ao cargo.

Requisitos:

Ensino médio completo, curso técnico de extensão na área e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, transportar materiais, equipamentos, pessoas, conforme solicitado, zelando pela sua segurança, respeitando e cumprindo a legislação e recomendações de direção defensiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Dirigir veículos para condução de pessoal da Autarquia aos locais de trabalho externo e transportar máquinas e equipamentos;
- Verificar e controlar o nível do óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com a quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou troca;
- Fazer verificações rotineiras dos freios, faróis, pneus, bateria e radiador e outros componentes básicos, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos;
- Manter as aparências internas e externas das viaturas, zelar pela limpeza e conservação;
- Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno à sede e demais ocorrências, exigidas em norma da Autarquia;
- Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida;
- Participar e executar serviço de plantão e outras tarefas inerentes ao cargo.
- Efetuar carregamento e descarregamento de materiais e/ou objetos quando solicitado;
- Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação do veículo;
- Executar, enfim, todas as tarefas inerentes ao cargo.

Requisitos:

Ensino médiol completo com CNH Categoria "D"

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE ETA e ETE - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água e esgoto (ETA/ETE), bem como tornar potável a água para abastecimento público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Operar equipamentos e dosadores;
- Efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas;
- Controlar a pesagem de produtos químicos, preparar soluções químicas;
- Verificar rotineiramente o funcionamento de equipamentos;
- Constatar anormalidade de funcionamento de equipamentos, executando serviços de conservação e manutenção, comunicando a chefia imediata acerca de falhas que não tenha condições de resolver;
- Preencher formulários de controle inerentes às estações de tratamento;
- Controlar estoques, bem como conferir quantidade e qualidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores;
- Exercer atividades descritas em função de componentes, conforme segue:
* Floculadores Mecânicos de Eixo Vertical ou Horizontal: verificar condições de funcionamento de polias, correias e a necessidade de lubrificação de mancais e rolamentos.

* Floculador Hidráulico: verificar condições estruturais de funcionamento.

* Decantadores: verificar desempenho de acordo com afluentes e efluentes, características físico-químicas de água e esgoto.

* Filtros Rápidos: efetuar lavagem de filtros, paredes e calhas, com base em características constatadas em resultados de análises de rotina, referenciadas em normas previstas em legislação específica; preencher formulário e boletim de operações de filtros e; controlar tempo de lavagem.

* Cloradores a Gás: verificar ocorrências de escapamento de cloro nos aparelhos, cilindros e canalizações; verificar funcionamento de injetores; regular dosador para obter residual adequado; providenciar troca de cilindros de cloro, quando vazios ou defeituosos; efetuar limpeza de aparelhos cloradores e de salas de cloração; preencher formulários de controle de cloro; verificar existência de danos em aparelhos cloradores; verificar necessidade de limpeza de válvulas redutoras de pressão existentes em entradas de aparelhos cloradores e limpeza de bombas de água pressurizadas.

* Dosadoras: verificar condições de funcionamento, ajustar dosagens e realizar manutenções necessárias.

* Laboratório: realizar análise físico-químicas e bacteriológicas; preparar soluções em diversos padrões; controlar validade de soluções, considerando normalidades ou percentagens; verificar periodicamente calibragem de equipamentos eletrônicos e mecânicos, conforme especificações; preencher relatórios sobre trabalhos de rotina, exames físico-químicos, exames bacteriológicos, controle do horário de consumo de produtos químicos, jar-test e volume aduzidos de água; verificar turbidez de água bruta e executar testes de jarros para determinar dosagens ótimas de sulfato de alumínio, quando houver variação na turbidez.

* Outras Atividade: manter estações de tratamento de água e esgoto em funcionamento, através de acionamento de conjuntos moto-bombas de captação; zelar pelo bom funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos e aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho; comunicar à chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes de ETAs; requisitar materiais necessários ao bom andamento dos serviços; explicar, orientar sobre os processos existentes na ETA, na visita de pessoas ou alunos da comunidade;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Requisitos:

Ensino Médio completo e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Saber operar e manter em condições de trabalho a retro-escavadeira, pás-carregadeiras, outras máquinas pesadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Operar retro-escavadeira, pás-carregadeiras e outras máquinas pesadas, destinadas à abertura de valas e fazer terraplanagem;
- Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação;
- Realizar reparos de emergência em máquinas e equipamentos;
- Zelar pela limpeza e conservação de máquina operada;
- Promover o abastecimento com combustível, água e óleo, antes do início da operação;
- Comunicar, ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina operada;
- Preencher relatório de funcionamento da máquina;
- Operar conjuntos moto-bomba, seguindo instruções dos catálogos do fabricante e/ou instruções da Autarquia;
- Preencher formulários de operação dos grupos moto-bombas e informar diariamente o horário de funcionamento e a energia elétrica consumida;
- Informar ao chefe imediato as alterações na média de funcionamento diário dos conjuntos moto-bombas;
- Manter as dependências das casas de bombas e os equipamentos limpos e em ordem;
- Inspecionar e anotar problemas de mal funcionamento dos conjuntos moto-bombas;
- Relacionar com amperagem, as altas temperaturas nos mancais da caixa de gaxetas, as vibrações, ou ruídos estranhos, etc.;
- Promover a manutenção e a recuperação de ferramentas;
- Executar, enfim, todas as tarefas inerentes ao cargo.

Requisitos:

Ensino Médio Completo com CNH categoria "C".

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS DE PEDREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar trabalhos de alvenaria e concreto.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Executar a locação de obras;
- Fazer alicerces, levantar paredes e muros de arrimo;
- Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento;
- Fazer e reparar bueiros, poços de visita, caixas de proteção de registros e outros;
- Preparar e/ou orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes;
- Fazer a junção de tijolos e rebocar paredes;
- Remover e colocar concreto em formas de confecção de artefatos de cimento;
- Assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos;
- Armar andaimes e fazer consertos em obras de alvenaria;
- Distribuir serviços e orientar ajudantes;
- Executar, enfim, todas as tarefas inerente ao cargo.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de pintura de portas, paredes, janelas e outros, dos imóveis da Autarquia, confeccionar placas de trânsito, preparando as tintas e limpando as ferramentas usadas para a conservação das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar serviços de pintura em paredes, portas, janelas, e outros dos prédios da Autarquia, visando prolongar a conservação dos mesmos;
- Preparar as tintas, misturando em proporções adequadas para obter a cor e quantidades desejadas, a fim de evitar perda de material;
- Preparar superfícies a serem pintadas raspando, lixando e retirando saliências, aplicando massas e camadas de tinta fundo, utilizando ferramentas e material apropriado, a fim de proteger e manter o bom visual;
- Pintar placas de sinalização, utilizando tinat, pincel, gabarito, visando orientar o tráfego dos motoristas e pedestres;
- Usar EPI;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas utilizadas, removendo o acúmulo de tinta e desobstruindo orifícios, utilizando solventes, para mantê-los em perfeito estado de uso;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:
Ensino Fundamental completo

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Integrar as equipes de referência do SUAS, desenvolvendo e promovendo ações voltadas ao campo socioeducacional.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atuar, enquanto socioeducador qualificado, no estimulo, motivação, mediação e monitoria das ações socioeducativas de assistência social intergeracionais e interdisciplinares de ensino e aprendizagem que promovam: o desenvolvimento de potencialidades e aquisições cognitivas educativas, socioculturais e laborais; o desenvolvimento cognitivo das condições de socialização e pleno exercício da cidadania; e, na efetivação, fortalecimento, reforço e reconstrução dos vínculos de escolaridade formal;
- Atuar enquanto socioeducador na capacitação e desenvolvimento de potencialidades dos usuários;
- Integrar equipe multiprofissional, atuando na condução das ações e processos socioassistenciais de natureza educacionais/socioeducacionais em geral e nas de execução e atendimento no cumprimento de medidas socioeducativas.
- Atua, junto a educandos/socioeducandos, educadores/socioeducadores e famílias/pais ou responsáveis no tocante a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para o ensino e a condução prática educativa/ socioeducativa dos processos formativo-educativos, em especial o socioeducativo na comunidade, assim como nas questões de dificuldade de aprendizagem e estimulação pedagógica para a aprendizagem;
- Atuar na promoção de ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas ao usuário de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais; incentivo a socialização; a convivência comunitária; a responsabilidade sociocomunitária e a consciência da cidadania e seu pleno exercício; o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade; ampliação de repertório de informações e conhecimentos; com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade pessoal, social e econômica;
- Atuar na defesa, proteção, promoção e garantia a todos os indivíduos do acesso à educação em toda sua plenitude enquanto direito social integrante dos direitos fundamentais da cidadania e em especial da criança e do adolescente;

- Atuar na articulação entre as ações socioassistenciais da Política Pública da Seguridade Social/Assistência Social com as ações da Política Pública de Educação e o Sistema Nacional de Ensino (federal; estaduais e municipais). (Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Pedagogia (Redação acrescida pela Lei nº 4603/2022)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar levantamentos da superfície e subsolo da terra, da sua topografia natural e de obras existentes, determinando, o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção;
- Analisar e elaborar mapas, estudando-os e calculando medições a serem efetuadas, a fim de preparar esquemas de levantamento topográficos;
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, a fim de definir as vias de melhor acesso;
- Realizar levantamento de área demarcada, posicionando e manejando aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos e outras características;
- Efetuar registros e cálculos, anotando valores lidos e analisando-os posteriormente, a fim de confirmar sua precisão;
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre traçados a serem feitos indicando os melhores locais para o desenvolvimento do trabalho, a fim de sua perfeita execução;
- Realizar medições com instrumentos topográficos e planeaudiometria de áreas para delimitação da distância para demarcação de calçadas e utilização do terreno em geral;
- Descrever áreas relativas a vias urbanas, realizando o nivelamento das mesmas, para a aplicação de asfalto;
- Realizar medições topográficas para emissão de certidões de demolições, de desmembramento de terreno, de zoneamento e numeração de imóveis;
- Atender a solicitação de vistorias da Secretaria onde está lotado quanto a medições topográficas;
- Atender ao público, sempre que necessário, prestando informações;
- Elaborar levantamentos planimétricos;
- Elaborar levantamentos altimétricos;
- Implantação topográfica (planialtimétrica de projetos de pavimentação, saneamentos, terraplanagens, praças e outodors;
- Usar EPI;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, a fim de conservá-los nos padrões requeridos;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico na área e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de

amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Organizar os serviços de contabilidade em geral, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Realizar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária;
- Efetuar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis;
- Avaliar e classificar as despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens de serviço;
- Organizar relatórios orçamentários da Prefeitura, transcrevendo dados estatísticos e técnicos de prestação de contas, objetivando maior controle contábil;
- Elaborar projetos e fiscalizar a execução orçamentária (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Orçamento Anual - LOA);
- Informar processos;
- Efetuar cálculos;
- Efetuar as prestações de contas;
- Informar diligências baixadas pelo Tribunal de Contas e atinentes à sua responsabilidade Técnico-Profissional;
- Contabilizar as operações que traduzem a situação orçamentária, financeira e patrimonial;
- Manter atualizado o arquivo de documentação contábil;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico, inscrição no órgão de classe da região e com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DESENHISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenhar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, instalações e outros, guiando-se pelo esquema original, planta e/ou croqui, observando instruções pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro, sistemas de informática com programas aplicados na área profissional e demais instrumentos de desenho. Executar atividades em desenho digital.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Selecionar os instrumentos e materiais necessários a elaboração do desenho, baseando-se no tipo de trabalho a ser realizado para possibilitar a execução dos mesmos;
- Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especificações dos originais e utilizando papel vegetal, instrumentos apropriados para orientar a construção ou fabricação, reforma e aperfeiçoamento de obras civis, mapas topográficos, e outros;
- Reduzir e/ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções e seguindo a escala requerida, utilizando topógrafos entre outros instrumentos, visando atender solicitação superior;
- Efetuar desenhos em perspectivas e sob ângulos, objetivando permitir a visão completa da obra e/ou peças;
- Utilizar sistemas de informática aplicados área.
- Executar atividades em desenho digital;
- Executar, sob orientação, desenhos e plantas de arquitetura;
- Executar desenhos e moldes de placas e letras;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática aplicado a área.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar estudos no local das obras, procedendo medições, análise de amostragem de solo, efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações relativas à construção, reparação e conservação de obras de engenharia civil;
- Vistoriar obras, seguindo plantas, esquemas, a fim de orientar os trabalhos de construção, manutenção e reparo;
- Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços, visando fornecer os dados necessários à elaboração de projetos;
- Inspecionar os materiais, verificando se estão de acordo com as especificações, para controlar a qualidade e a observância das mesmas;
- Auxiliar na preparação e fiscalização de programas de trabalho, controlando os respectivos cronogramas, a fim de assegurar o cumprimento dos mesmos;
- Auxiliar na identificação e solução de problemas, utilizando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre construção para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;
- Usar EPI;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico e conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISES LABORATORIAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar as atividades de nível médio referente à sua atribuição profissional relacionadas a execução na área de laboratório clínico (análises clínicas e/ ou patologia clínica); participar de programas de treinamento; executar atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros;
- Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas;
- Dar assistência técnica aos usuários de laboratório;
- Analisar e interpretar informações obtidas de mediações, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados sob supervisão;
- Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário;
- Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão;
- Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material;

- Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros;
- Elaborar e auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização;
- Coletar e/ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros;
- Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;
- Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;
- Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico na área, inscrição no órgão de classe da região e conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar, executar e manter programas de computação;
- Elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar e as operações do computador, levando em consideração as verificações internas, outras comprovações necessárias, a fim de atender as necessidades pré-estabelecidas;
- Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação, visando possibilitar sua compilação;
- Efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando códigos, a fim de obter instruções de processamento apropriadas;
- Realizar experiências, empregando dados de amostra do programa desenvolvido, para testar a validade do mesmo e efetuar modificações oportunas;
- Executar a manutenção nos sistemas, revisando a documentação de modo a garantir que as alterações estabelecidas estejam de acordo com os propósitos dos projetos;
- Testar criteriosamente os programas elaborados com massa de dados reais ou projetados;
- Executar auditoria em sistemas de processamento de dados;
- Desenvolver estudos da estrutura organizacional, rotinas de trabalho e de otimização dos recursos computacionais, visando melhorar os benefícios propiciados pelos sistemas de processamento de dados;
- Efetuar manutenção quando necessário;
- Capacitar usuários para utilização de soluções informatizadas;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico específico.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atua em ações prevencionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Inspecionar diversos locais da Autarquia, onde encontram-se instalações e equipamentos, observando condições de trabalho, determinando fatores de risco de acidentes, bem como, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, e se necessário sugerindo modificações nos equipamentos ou instalações, a fim de prevenir possíveis acidentes;
- Inspecionar equipamentos de combate a incêndios, examinando mangueiras, hidrantes e extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- Informar o resultado das inspeções ao responsável pelo departamento, através de relatórios, propondo a manutenção ou substituição de equipamentos de segurança existentes na área, visando garantir o bem estar dos servidores;
- Instruir os funcionários sobre as normas de segurança, bem como o manuseio de instrumentos que possibilitem risco de acidentes, visando prevenir acidentes de trabalho;
- Realizar estudos e análises em ambientes insalubres, medindo o grau de periculosidade, informando aos órgãos de saúde da Autarquia sobre os resultados da análise, a fim de que sejam providenciadas as medidas adequadas;
- Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;
- Emitir as CAT(Comunicações de Acidentes de Trabalho);
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;
- Executar demais atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo com curso técnico em segurança, com conhecimento básico em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Executa as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas. Executa as funções de apoio administrativo. Auxilia no controle dos procedimentos organizacionais. Auxilia na organização dos recursos humanos e materiais. Utiliza ferramentas de informática básica como suporte às operações. Planejar, organizar e controlar os serviços administrativos do departamento, analisando e formulando soluções.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Analisar as rotinas dos serviços, os recursos disponíveis, colhendo informações em documentos para avaliar, estabelecer práticas administrativas com vistas à simplificação e racionalização dos serviços;
- Elaborar fluxogramas e outros recursos para operacionalizar e controlar os tributos, objetivando maior controle e agilização dos serviços;
- Estabelecer normas, formulários, impressos, e outros, baseando-se nas necessidades dos serviços, para sugerir a criação de novos documentos, visando a sistematização, controle e aperfeiçoamento dos autos de infração, notificações, tabelas de cálculo de tributos, e outros;
- Efetuar cálculos de tributos embasados nos relatórios de vistorias e na legislação tributária, comparando dados, planilhas e outros, a fim de assegurar a exatidão dos mesmos;
- Fornecer os dados para a atualização do computador, conferindo formulários, planilhas, etc., para maior controle dos tributos;
- Elaborar gráficos e relatórios dos tributos lançados para permitir o exame comparativo contábil;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino médio completo, com curso técnico e com conhecimento em informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TELEFONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Operar equipamento telefônico, prestar informações e localizar pessoas através de chamada telefônica.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Atender as linhas externas e internas na mesa operadora;
- Atender pedidos de informações telefônicas;
- Realizar ligações telefônicas e enviar fax;
- Atender e passar as ligações recebidas;
- Anotar e transmitir os recados às pessoas solicitadas, visando o bom atendimento dos serviços;
- Elaborar e atualizar periodicamente a agenda telefônica;
- Realizar controles de ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados, contando a localidade, o número pedido, hora e data da ligação, e nome do servidor, para posterior conferência;
- Executar tarefas de apoio administrativo referente à sua área de trabalho;
- Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

Requisitos:

Ensino Fundamental completo com conhecimento básico em Informática.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ZELADOR DE CEMITÉRIOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar serviços de abertura de covas, limpeza dos cemitérios, e todas as suas instalações. Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios da Prefeitura. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos.
DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executar serviços de abertura de covas;
- Limpeza e conservação dos cemitérios Municipais, e todas as suas instalações.
- Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios dos cemitérios municipais.
- Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos;
- Orientar os munícipes em relação à prevenção de Dengue;
- Utilizar equipamentos de segurança que lhe for fornecido;
- Observar toda a documentação exigida por lei e normas internas para o sepultamento em cemitério público municipal, abstendo-se de fazer enterros clandestinos e/ou sem as devidas formalidades;
- Observar se as taxas e/ou tarifas públicas devidas por ocasião dos sepultamentos foram devidamente recolhidas;
- Comunicar ao setor competente, em formulário adequado, dos sepultamentos ocorridos, para efeito do controle e ordem dos registros relativos aos cemitérios municipais;

Requisitos:
Ensino Fundamental Incompleto. (Redação acrescida pela Lei nº 3589/2015)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PERITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; realizar consultas e atendimentos médicos; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Realizar perícias médicas;
- Comprovar a situação clínica alegada pelo servidor;
- Avaliar o paciente como um todo, para a realização de um diagnóstico acurado e para a indicação do melhor tratamento, aplicando os conhecimentos da medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano;
- Orientar os servidores sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças;
- Requisitar e interpretar exames complementares para elucidação do diagnóstico;
- Participar de juntas médicas, verificando condições de saúde, emitindo laudos e atestados;

- Manter registro dos usuários examinados com anamnese, exame físico, exames complementares (quando houver), conclusão de diagnóstico e tratamento, e outras informações que considerar necessárias, em caráter sigiloso;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Observar, quanto às atribuições as disposições contidas no regulamento a que se refere à Lei Federal nº 3268/57;
- Respeitar a boa técnica médica;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos:

Ensino superior no curso específico com título de especialização na área de atuação e inscrição no órgão de classe da região e conhecimento em informática. (Redação acrescida pela Lei nº 4233/2020)